

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Luiz Cláudio Costa

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara da Silva De Leon

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	258
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	290

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 196, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2015 – PROGRAD, emitido em 23 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 102, emitida em 26 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **Franceli Brizola**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671799, para atuar como substituta eventual da Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 197, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1770273	Alinne de Lima Bonetti	2014	12/01/2015	09/02/2015	28/02/2015
1897278	Angela Claudia Luiz Silva	2014	21/01/2015	20/07/2015	01/08/2015
1568511	Elenara Oliveira Lami	2014	22/12/2014	14/01/2015	25/01/2015
1568511	Elenara Oliveira Lami	2014	19/01/2015	18/02/2015	24/02/2015
1923807	Felipe Denardin Costa	2015	09/01/2015	15/07/2015	21/07/2015
1806172	Jackson Kamphorst leal da Silva	2014	14/01/2015	21/07/2015	31/07/2015
1717849	Jose Pedro Rebes Lima	2014	05/01/2015	27/07/2015	05/08/2015
1567520	Luis Eduardo Vieira	2015	20/01/2015	06/02/2015	13/02/2015
1722277	Marco Antonio Fontoura Hansen	2014	16/01/2015	01/07/2015	14/07/2015
2055311	Matheus de Carvalho Leite	2014	28/09/2014	02/02/2015	08/02/2015

373066	Osmar Francisco Giuliani	2014	11/02/2015	16/02/2015	16/03/2015
1570279	Rafaela Rios	2014	14/01/2015	23/02/2015	02/03/2015
1850303	Ricardo Ribeiro Alves	2014	14/01/2015	23/02/2015	28/02/2015
2756687	Rochele Schuck Kasper	2015	22/01/2015	05/02/2015	13/02/2015
1708602	Vicente Bergamim Piglia	2014	05/01/2015	09/02/2015	25/02/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 198, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 253/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	Prof. ^a Dr. ^a Maribel Antonello Rubin – UFSM Prof. Dr. José Garrofe Dórea – UNB Prof. ^a Dr. ^a Wilma De Grava Kempinas – UNESP Prof. ^a Dr. ^a Maria Flavia Marques Ribeiro – UFRGS Prof. Dr. Carlos Fernando de	Prof. Dr. Adalto Bianchini – FURG Prof. Dr. Joao Antonio Pegas Henriques – UFRGS Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza – UFRGS

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 116, emitida em 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Nº 21, Seção 2, página 23, de 30 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“GIOVANI GUARENTI POZZEBON”

Leia-se:

“GIOVANI GUARIENTI POZZEBON”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e na Nota Técnica da CPPD nº 08/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
1946008	Claudio Schepke	6	601	602	11/01/2015
1671677	Eduardo Brum Schwengber	6	603	604	21/01/2015
1671917	Elenilson Freitas Alves	6	603	604	30/01/2015
1636720	Fabiano Pimentel Torres	6	603	604	27/01/2015
1672559	Fernando Zocche	6	602	603	04/01/2015
1837914	Flavio Augusto Lira Nascimento	5	501	502	14/01/2015
1671786	Giulia Alessandra Wiggers Peçanha	6	603	604	17/01/2015
1840510	Lana Carneiro Almeida	6	602	603	31/01/2015
1585765	Larissa Picada Brum	6	603	604	14/01/2015
1671737	Luiz Fernando Wurdig Roesch	6	603	604	21/01/2015
1321200	Marco Aurelio Alves De Souza	6	602	603	02/01/2015
1794431	Marcos Vinicio Thomas Heckler	6	602	603	27/01/2015

1671788	Maristela Cortez Sawitzki	6	603	604	22/01/2015
1671697	Mauro Barcellos Sopena	5	502	503	07/01/2015
1421805	Michel Mansur Machado	6	602	603	13/01/2015
1514960	Michele Bulhosa de Souza	5	502	503	26/01/2015
1671792	Odete Messa Torres	5	502	503	15/01/2015

1838116	Renata Gimenez Sampaio Zocche	6	602	603	20/01/2015
1841895	Sandro da Silva Camargo	6	602	603	27/01/2015
1433598	Sidinei Ghissoni	6	601	602	28/01/2015
1627973	Susane Graup	6	601	602	11/01/2015
2571029	Thadeu Jose Francisco Ramos	5	501	502	24/01/2015
1671696	Tiago Zardin Patias	5	502	503	22/01/2015
1300258	Tisa Echevarria Leite	6	603	604	15/01/2015
1625598	Valdir Marcos Stefenon	6	603	604	23/01/2015
1545412	Victor Paulo Kloeckner Pires	6	603	604	28/01/2015

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 201, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e na Nota Técnica da CPPD nº 08/2015,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção ao servidor docente abaixo relacionado:

SIAPÉ	Nome	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
1671789	Adriano Luis Schunemann	5-502	6-601	21/01/2015

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 202, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 099/2014, do Campus Itaqui, emitido em 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **CRISTIANO RICARDO JESSE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584, do cargo de Coordenador Acadêmico *pro tempore* do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 099/2014, do Campus Itaqui, emitido em 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CRISTIANO RICARDO JESSE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584, para exercer o cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 15, da Resolução 82, aprovada pelo Conselho Universitário em 30 de outubro de 2014 e o Memorando Nº 14/2015 – CSB, do Campus São Borja, emitido em 02 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1642, emitida em 27 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº 92, Ano VI, página 183, de novembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa:

- ✓ Edson Romario Monteiro Paniagua, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376;
- ✓ Erick de Melo Maciel, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924886;
- ✓ Eufrasia Conceicao Ponce Padilha, Assistente em Administração, SIAPE 2074601;
- ✓ Hamilton de Lima e Souza, Produtor Cultural, SIAPE 2975416;
- ✓ Leandro Luiz Lied, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2176820;
- ✓ Nilson Levi Zalewski de Souza, Economista, SIAPE 1552087;

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 205, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

ANULADA

PORTARIA Nº 206, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ELENILTON BOLSON NOAL**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1751801, da função de Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos e Benefício, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 207, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANE MARIA SIELO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1755944, para exercer a função de Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos e Benefício, da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
14455861	Amelia Rota Borges de Bastos	2014	05/01/2015	09/02/2015	04/03/2015
1841375	Ana Paula Manera	2014	02/02/2015	29/07/2015	07/08/2015
1549797	Everton Bonow	2014	29/01/2015	05/03/2015	25/03/2015
1551585	Joao Icaro Pafiadache Morelle	2015	01/02/2015	26/11/2015	04/12/2015
2044644	Jose Paulo Braccini Fagundes	2014	27/01/2015	19/02/2015	09/03/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002859/2014-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da Servidora **ADRIANA PIRES NEVES**, SIAPE 1652539, no período de 10 de março a 11 de setembro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de pós-doutoramento na Universidade de Zurique, na cidade de Zurique, Suíça.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000145/2015-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO**, SIAPE 1754677, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), em Santa Cruz do Sul/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria MPOG nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 24, Seção 1, Página 48, de 04 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015; ponto facultativo até às 14 horas no dia 18 de fevereiro de 2015.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995; o disposto no Art. 19, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria MPOG nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 24, Seção 1, Página 48, de 04 de fevereiro de 2015; a Portaria nº 1314, de 08 de novembro de 2013; a Portaria nº 1487, de 05 de novembro de 2014; a Portaria nº 1507, de 07 de novembro de 2014; a Portaria nº 211, de 04 de fevereiro de 2015 e o período de férias dos docentes e discentes da instituição,

RESOLVE:

1. DETERMINAR que seja adotado o regime de trabalho de Turno Único no período compreendido entre **10 de fevereiro de 2015** e **05 de março de 2015**, conforme segue: segundas-feiras das 13h às 19h; terças-feiras a sextas-feiras das 8h às 14h. O referido horário tem caráter facultativo.
2. DETERMINAR que o Turno Único de trabalho, excepcionalmente, no dia 18 de fevereiro de 2015, seja das 14h às 17h30.
3. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, em especial os serviços relativos às matrículas do Processo Seletivo Unipampa 2015 e ao período letivo especial, sendo responsabilidade das Direções de Campus e dos Pró-reitores garantirem a manutenção de suas unidades, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual.

Reitora

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000031/2015-22,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **TIERRE BATISTA MIGLIORIN** SIAPE 1781274 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-404, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000030/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARINDIA PORTO NUNES**, SIAPE 1883917 ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-203, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000094/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO JOSUE LEMOS ALVES** SIAPE 2162832 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000021/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **VANESSA SANTOS SALVADE** SIAPE 2156701 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 22 de dezembro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 005/2015/SD do Campus Bagé, emitido em 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CINTIA BOLDT SOUZA**, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1643667, da função de Chefe de Laboratórios do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 005/2015/SD do Campus Bagé, emitido em 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1755598, para exercer a função de Chefe de Laboratórios do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 005/2015/SD do Campus Bagé, emitido em 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO ADEMAR LISSNER**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1330719, para atuar como substituto eventual do Chefe de Laboratórios do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS VAZ PIRES**, Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Administrativa, na cidade de Alegrete, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001343/2013-91,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE DA SILVA**, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 28 de 07 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 08 de janeiro de 2015, seção 2, página 22, conforme abaixo:

Onde se lê:

“BRUNA LUZ DA SILVA”

Leia-se:

“BRUNA LUZ DA SILVA BECKER”.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000234/2015-19;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de fevereiro de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **DAMARIS GONCALVES PADILHA**, SIAPE 1858155, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Gabriel, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000196/2015-02;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 28 de janeiro de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **DAVIDE CARBONAI**, SIAPE 1850308, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja, por motivo de posse em outro cargo incompatível na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000212/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, SIAPE 1549730 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D -406, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item IV, do Artigo 21, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009; o Anexo 1, do Termo de Adesão UAB; o Ofício Nº 10/2015 – CGPC/DED/CAPES, emitido em 30 de janeiro de 2015 e o Memorando Nº 003/2015, da Coordenadoria de Educação a Distância, emitido em 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437, para exercer a função de Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (ônus CAPES) na Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item IV, do Artigo 21, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009; o Anexo 1, do Termo de Adesão UAB; o Ofício Nº 10/2015 – CGPC/DED/CAPES, emitido em 30 de janeiro de 2015 e o Memorando Nº 003/2015, da Coordenadoria de Educação a Distância, emitido em 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL CAMARGO FERRAZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1021537, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (ônus CAPES) na Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MONIQUE PEREIRA PIRES**, Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, na cidade de Bagé, a contar de 05 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Almir Barros da Silva Santos Neto	Reitoria	Reitor	02/01/2015 a 18/01/2015
Ana Cristina da Silva Rodrigues	Campus Jaguarão	Coord. Acadêmica	01/01/2015 a 04/02/2015
André Delevati Gorski	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos	05/01/2015 a 14/01/2015
Cléia Marisa Silva Bottino	Campus Santana do Livramento	Chefe da Secretaria Acadêmica	19/01/2015 a 28/01/2015
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	01/01/2015 a 04/01/2015 14/01/2015 a 28/01/2015
Domingos de Mello Aymone Filho	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	21/01/2015 a 28/01/2015
Eliza Gelain Heinz	Reitoria	Chefe Secret. Administrativa do Gabinete da Reitoria	05/01/2015 a 24/01/2015
Ethiane Dinat Falcão Roballo	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Acadêmica	05/01/2015 a 19/01/2015
Fernando Silveira Mesquita	Campus Uruguaiana	Coord. de Curso	01/01/2015 a 20/01/2015
Francieli Calgaro	Campus Santana do Livramento	Coord. Administrativa	14/01/2015 a 23/01/2015
Gelsa Mara Nascimento de Mora	Reitoria	Chefe da Comissão Permanente de Licitações	06/01/2015 a 15/01/2015
Iago Ribeiro Montiel	Reitoria	Chefe do Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos	05/01/2015 a 05/01/2015 07/01/2015 a 20/01/2015 22/01/2015 a 24/01/2015

Ives Gallon	Campus Alegrete	Coord. Administrativa	05/01/2015 a 24/01/2015 26/01/2015 a 26/01/2015
Janaina Rasmussen Betemps	Reitoria	Chefe da Asses. de Consultivo e Protocolo da Consultoria Jurídica	12/01/2015 a 23/01/2015
Jôse Storniolo Nunes Brasil	Reitoria	Chefe da Coordenadoria de Projetos Especiais	05/01/2015 a 14/01/2015
Lisiane Inchauspe de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Dados Institucionais	01/01/2015 a 31/01/2015
Luciano Gonçalves da Silva	Campus Jaguarão	Coord. Administrativo	05/01/2015 a 19/01/2015
Mabel Alves Bueno	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	26/01/2015 a 04/02/2015
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças	05/01/2015 a 25/01/2015
Marla Eveline Martins Machado da Silveira	Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração	05/01/2015 a 20/01/2015
Nei Saraiva da Fontoura Junior	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	29/01/2015 a 12/02/2015
Reinaldo Rediess Ribeiro	Reitoria	Chefe da Coordenadoria de Apoio ao Usuário	05/01/2015 a 25/01/2015
Ricardo Brião Lemos	Reitoria	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	05/01/2015 a 11/01/2015
Rodrigo da Silva Ramos	Campus São Gabriel	Coord. Administrativo	05/01/2015 a 19/01/2015
Rosália Montagner	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Administrativa	21/01/2015 a 30/01/2015
Saulo Menna Barreto Dias	Campus Uruguaiana	Coord. Administrativo	05/01/2015 a 22/01/2015
Thiago Dal Forno Araujo	Reitoria	Chefe da Div. de Documentação Acadêmica	05/01/2015 a 19/01/2015
Wagner Luiz Munhoz Deamici	Reitoria	Coord. da Secretaria da Consultoria Jurídica	05/01/2015 a 24/01/2015

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 026/2015, do Campus Caçapava do Sul, emitido em 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GUILHERME PACHECO CASA NOVA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1754812, da função de Chefe de Laboratórios do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 026/2015, do Campus Caçapava do Sul, emitido em 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE HEREDIA GOMES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2049286, para exercer a função de Chefe de Laboratórios do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 026/2015, do Campus Caçapava do Sul, emitido em 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME PACHECO CASA NOVA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1754812, para atuar como substituto eventual da Chefe de Laboratórios do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000231/2015-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI**, SIAPE 1560568, de 23 a 27 de fevereiro de 2015, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalho no “6th IEEE Latin American Symposium on Circuits and Systems – LASCAS 2015”, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000230/2015-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRE**, SIAPE 2047152, de 23 a 27 de fevereiro de 2015, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalho no “6th IEEE Latin American Symposium on Circuits and Systems – LASCAS 2015”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003037/2014-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES**, SIAPE 2725645, no período de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 15/2015, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

ESTABELEECER, na forma a seguir, o Calendário de Eventos Unipampa 2015:

- 1º semestre letivo: início 12/03/2015; término: 22/07/2015.
- Intervalo entre os semestres: 23/07/2015 a 11/08/2015.
- 2º semestre letivo: início 12/08/2015; término: 19/12/2015.

2015/01			
EVENTO	PERÍODO(S)	CAMPUS	RESPONSÁVEL(IS)
FEVEREIRO			
Formaturas 2014/2 Conforme Portaria nº 777/2014	20/02/2015 a 21/03/2015	Todos os Campi	REITORIA/DDA/PROGRAD/ACS/ Equipes Diretivas e Secretarias Acadêmicas dos Campus
MARÇO			
Formaturas 2014/2 Conforme Portaria nº 777/2014	20/02/2015 a 21/03/2015	Todos os Campi	REITORIA/DDA/PROGRAD/ACS/ Equipes Diretivas e SA dos Campus

Seminário com Secretarias Acadêmicas	30 e 31	Bagé	PROGRAD/NUDEPE
ABRIL			
Seminário com Coordenadores de Curso de Graduação	09 e 10/04	Bagé	Reitoria/PROGRAD
Seminário Apoio Pedagógico	23 e 24/04	Bagé	NuDE, PROGRAD e PRAEC
Curso de Formação Pedagógica: “Docência Universitária: repensando a aula”	13 a 18/4	Jaguarão e Bagé	PROGRAD
MAIO			
Jogos Universitários	13 a 17/05	São Borja	PRAEC
PAMPAPET	21 a 23/05	Bagé	PROGRAD e CLAA-PET
Curso de Formação Pedagógica: “Docência Universitária: repensando a aula”	11 a 15/05	Dom Pedrito e Santana do Livramento	PROGRAD
JUNHO			
Seminário Ingressantes (servidores técnicos e docentes)	09 e 10/06	A definir	NUDEPE/PROGRAD/PROPLAN/ PROGESP/NInA
Pedagogia Universitária: Rodas de Formação – VI Seminário de Desenvolvimento Profissional Docente da UNIPAMPA	11 a 13/06	Bagé	PROGRAD (UNIPAMPA e URCAMP)
Semana Acadêmica	08 a 13/06	Todos os Campi	Equipe diretiva Campi

JULHO			
Recesso letivo – 23/07 a 11/08			
Curso de Formação Pedagógica: “Docência Universitária: repensando a aula”	06 a 11 de julho	Itaqui e São Borja	PROGRAD
2015/02			
AGOSTO			
Formaturas 2015/1	14/08	Jaguarão	REITORIA/DDA/ PROGRAD/ACS/ Equipes Diretivas e SA dos Campus
	15/08	Bagé	
	21/08	S. Livramento	
	22/08	Dom Pedrito	
	28/08	São Borja	
	29/08	Itaqui	
	11/09	São Gabriel	
	12/09	Caçapava do Sul	
	25/09	Uruguaiana	
	26/09	Alegrete	
SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul	05 a 07/08	Bagé	PROEXT
Fóruns por Área de Conhecimento	24/08	Dom Pedrito - Tecnológicos	PROGRAD
	25/08	Uruguaiana - Saúde	
SETEMBRO			
Seminário com	1º e 02/09	Bagé	Reitoria/PROGRAD

Coordenadores de Curso de Graduação			
Seminário Apoio Pedagógico	09 e 10/09	Bagé	NuDE, PROGRAD e PRAEC
Fóruns por Área de Conhecimento	03/09	Bagé – Licenciaturas	PROGRAD
	17/09	Bagé - Engenharias	
	23/09	Santana do Livramento – Sociais Aplicadas	
	24/09	São Gabriel - Agrárias	
Seminário Institucional do PIBID	25 e 26/09	Uruguaiana	Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD
OUTUBRO			
Curso de Formação Pedagógica: “Docência Universitária: repensando a aula”	19 a 24/10	Uruguaiana e Alegrete	PROGRAD
NOVEMBRO			
VI ENABLI (Encontro Nacional de Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares)	1ª quinzena	UFRGS – PORTO ALEGRE	UFRGS, FURG e UNIPAMPA
Curso de Formação Pedagógica: “Docência Universitária: repensando a aula”	09 a 14/11	Caçapava do Sul e São Gabriel	PROGRAD
VII SIEPE – Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e	23 a 27/11	Alegrete	Comissão Organizadora do SIEPE

Extensão			
2016			
JANEIRO			
FEVEREIRO E MARÇO			
Formaturas 2015/2	19/02	Jaguarão	REITORIA/DDA/ PROGRAD/ACS/ Equipes Diretivas e SA dos Campi
	20/02	Bagé	
	26/02	S. Livramento	
	27/02	Dom Pedrito	
	04/03	São Borja	
	05/03	Itaqui	
	11/03	Caçapava do Sul	
	12/03	São Gabriel	
	18/03	Alegrete	
	19/03	Uruguaiana	

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002239/2014-03,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, à docente **ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES**, SIAPE 1548582, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002844/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, ao docente **ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN**, SIAPE 1488231, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000117/2015-55

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CRISTIANO FIALHO MARQUES** SIAPE 2151365 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D - 101, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000140/2015-40

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARCIA PETINGA IRALA**, SIAPE 1632185 ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000223/2015-39.

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VANDERLEI SOARES MARQUES** SIAPE 2189218 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000151/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **BRUNO MEDEIROS DONATO**, SIAPE 2155106 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D - 101, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMARA ALEXANDRA DA SILVA**, Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Secretaria Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIANA CASSOL DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Alegrete, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1851371	Andre Carlos Cruz Copetti	2014	05/01/2015	08/09/2015	13/09/2015
1582066	Fernando Junges	2014	26/01/2015	09/03/2015	14/03/2015
1665541	Fernando Munhoz da Silveira	2015	27/01/2015	09/03/2015	17/03/2015
1832665	Geison Tiago Ribeiro	2015	06/01/2015	13/07/2015	21/07/2015
1038817	Lincon Marques Barroco	2015	26/01/2015	09/03/2015	16/03/2015
1756808	Sara Mascarenhas Tarasuk	2015	03/02/2015	08/06/2015	16/06/2015
1564994	Ulrika Ams	2014	19/01/2015	09/02/2015	21/02/2015

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **CAROLINA VARGAS VALENTE**, ocorrida através da Portaria nº 29 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 247, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **JENIFER FAGUNDES LEAL**, ocorrida através da Portaria nº 30 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **THAYANE VISINTAINER SOARES**, ocorrida através da Portaria nº 36 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA**, ocorrida através da Portaria nº 26 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **LISIANE LOBLER**, ocorrida através da Portaria nº 38 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **JOSE PEDRO ETCHEPARE CASSOL**, ocorrida através da Portaria nº 40 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA**, ocorrida através da Portaria nº 20 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 05 de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 21, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000143/2015-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER**, SIAPE 1806247, no período de 02 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATIELI LUIZA BRANCO**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação - Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000195/2012-15,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento da Servidora **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS**, SIAPE 1453624, nº 0.114, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano V, Nº 129, página 23, de fevereiro de 2012.

De: “09 de março de 2015 a 08 de maio de 2015”.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal Nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da Universidade Federal do Pampa, a Nota Nº 145-2014/PF-UNIPAMPA/ PGF/AGU e o Memorando 20/2015 – C.A – C.I. – UNIPAMPA, do Campus Itaqui, emitido em 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores a conduzirem os respectivos veículos oficiais da Universidade Federal do Pampa, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	VEÍCULO	PLACA	AUTORIZAÇÃO VÁLIDA ATÉ
Luis Hamilton Tarrago Pereria Junior	Assistente em Administração	1813525	VW Parati	INY 1300	13/02/2016
			Caminhonete GM/S10	IQB 8081	
Felipe Batista Ethur	Assistente em Administração	379651	VW Parati	INY 1300	13/02/2016
			Caminhonete GM/S10	IQB 8081	
Telmo Arnaldo Brissow	Assistente em Administração	1832505	VW Parati	INY 1300	13/02/2016
			Caminhonete GM/S10	IQB 8081	

RESSALTAR que deverá ser obedecida a legislação vigente e as orientações do Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da UNIPAMPA.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal Nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da Universidade Federal do Pampa, a Nota Nº 145-2014/PF-UNIPAMPA/ PGF/AGU e o Memorando 11/2015 – CSB - Direção, do Campus São Borja, emitido em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores a conduzirem os respectivos veículos oficiais da Universidade Federal do Pampa, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	VEÍCULO	PLACA	AUTORIZAÇÃO VÁLIDA ATÉ
Elisangela Maia Pessoa	Professora do Magistério Superior	1652644	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	
Jean Petherson Figur dos Santos	Administrador	2552585	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	
Joel Felipe Guindani	Professor do Magistério Superior	1945948	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	

Luis Andre Antunes Padilha	Administrador	1756436	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	
Rafael Machado da Silva	Assistente em Administração	2075487	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	
Ricardo Brites Moreira	Administrador	1567891	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	
Ronaldo Bernardino Colvero	Professor do Magistério Superior	1716279	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	
Tiago Costa Martins	Professor do Magistério Superior	1805353	Hilux	IKT 1094	13/02/2016
			Parati	INY 1302	
			Meriva	IQC 3236	
			Cobalt	IWE 8143	

RESSALTAR que deverá ser obedecida a legislação vigente e as orientações do Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da UNIPAMPA.

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000259/2014-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE BIASOLI TRENTIN**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 340302 decorrente da vacância de Damaris Gonçalves Padilha.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002688/2014-43,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALTACIR BUNDE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 895319 decorrente da vacância de Wilson Vieira.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002755/2014-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 895341 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002737/2014-48,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDREA CRISTINA LIMA DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 31 de 04/02/2015, publicado no DOU de 05/02/2015, no código de vaga nº 895340 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002189/2012-94,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANGELA KEMEL ZANELLA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2013, publicado no DOU de 25/06/2013, no código de vaga nº 826592 decorrente da vacância de Michele Forgiarini Saccol.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 263, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002743/2014-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ARLINDO DUTRA CARVALHO JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 335152 decorrente da vacância de Fernando Colman Tura.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 264, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002671/2014-96,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNA SODRE SIMON**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 826302 decorrente da vacância de Rafaela Andolhe.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002693/2014-56,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DARLAN DE MAMANN MARCHI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 895349 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 266, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002672/2014-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DEBORA SCHLOTEFELDT SINIAK**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 31 de 04/02/2015, publicado no DOU de 05/02/2015, no código de vaga nº 826551 decorrente da vacância de Maria de Lourdes Custódio Duarte.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002716/2014-22,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIONI GLEI BONINI BITENCOURT**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 239288 decorrente da vacância de Luciana Marini Kopp.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000232/2014-49,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 152 de 09/06/2014, publicado no DOU de 10/06/2014, no código de vaga nº 895337 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002671/2014-96,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JENIFER HARTER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 826423 decorrente da exoneração de Fernanda Machado da Silva.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000011/2014-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JONATAS MARQUES CARATTI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 05/02/2014, publicado no DOU de 06/02/2014, homologado através do Edital nº 173 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 927860 decorrente da redistribuição de Regina Celia do Couto.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000395/2014-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 926177 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 272, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001353/2013-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 203 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, no código de vaga nº 895336 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002388/2013-83,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LIANE TEREZINHA DORNELES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 228 de 01/10/2014, publicado no DOU de 02/10/2014, no código de vaga nº 895300 decorrente da vacância de Leonardo Cury da Silva.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002736/2014-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCELLO FERREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 31 de 04/02/2015, publicado no DOU de 05/02/2015, no código de vaga nº 926155 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 275, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002689/2014-98,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA SCHNEIDER SEVERO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 925210 decorrente da redistribuição de Everton da Silveira Farias.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 276, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000014/2013-23,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAONI DE OLIVEIRA INACIO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 195 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013, no código de vaga nº 929567 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 277, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002671/2014-96,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAQUEL POTTER GARCIA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 826221 decorrente da vacância de Valdecir Zavarese da Costa.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 278, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002476/2013-85,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 84 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, no código de vaga nº 857310 decorrente da redistribuição de Daniel da Silva Silveira.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2015/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 93/15, de 21 de janeiro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Punitiva nº 23100.002033/2012-11, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, o que consta no Mandado de Segurança nº 5000290-66.2015.404.7109/RS, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 22º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904083 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 281, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000233/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **ADRIANE ROEDEL HIRDES**, SIAPE 1754197, no período de 1º de março a 1º de agosto de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 282, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000184/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **AILIME FERREIRA RODRIGUES**, SIAPE 1998330 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 283, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003029/2014-24,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **FABIANA WURSTER STREY**, SIAPE 2055298 ocupante do cargo de Médica Veterinária, Classe/Nível/Padrão E - 101, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 05 de fevereiro de 2015, o servidor **FERNANDO REGINATTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo motivo de não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 18 de fevereiro de 2015, o servidor **RODRIGO BRUM ARGENTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo motivo de não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1754197	Adriane Röedel Hirdes	2015	05/02/2015	11/02/2015	11/03/2015
1754197	Adriane Röedel Hirdes	2015	20/02/2015	03/08/2015	22/08/2015
1758030	Carlos Alberto Xavier Garcia	2015	30/01/2015	03/02/2015	18/02/2015
1841182	Daiana Silva de Ávila	2014	23/02/2015	24/07/2015	05/08/2015
1673002	Paloma Cardoso da Rosa	2014	05/01/2015	06/04/2015	11/04/2015
1835437	Sacha Valesca Rodrigues Gomes	2014	07/01/2015	09/03/2015	22/03/2015
1625598	Valdir Marcos Stefenon	2015	28/01/2015	07/07/2015	10/07/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000144/2015-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **GUILHERME GOERGEN**, SIAPE 2829483, no período de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1775749	Caroline Costa Moraes	2014	12/01/2015	10/02/2015	12/02/2015
1433543	Cristina Cardoso	2014	02/02/2015	09/02/2015	09/03/2015
1543538	Eduardo Ceretta Moreira	2015	24/02/2015	06/04/2015	19/04/2015
2074043	Morgana Duarte da Silva	2014	27/02/2015	04/08/2015	15/08/2015
1756481	Nara Sandra Ribeiro Montiel	2015	05/02/2015	18/02/2015	26/02/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 13 de 07 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 08 de janeiro de 2015, seção 2, página 21, conforme abaixo:

Onde se lê:

“GABRIEL GARCIA BARETO”

“no código de vaga nº 962769”

Leia-se:

“GABRIEL GARCIA BARRETO”

“no código de vaga nº 962776”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000365/2015-04;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 24 de fevereiro de 2015, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **MAGALI MAGALHAES SIQUEIRA**, SIAPE 2152436, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Itaqui, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Ministério da Fazenda/Receita Federal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 292, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000434/2015-71;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 25 de fevereiro de 2015, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **MONIQUE PEREIRA PIRES**, SIAPE 2190314, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Ministério da Fazenda/Receita Federal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000364/2015-51;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de fevereiro de 2015, do cargo de Engenheiro/área: Civil, ocupado pela servidora **JANAINA SAYDELLES VOLPATTO**, SIAPE 2072457, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 111, emitida em 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Nº 21, Seção 2, página 22, de 30 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
Sara dos Santos Mota – Siape: 1540724	Sara dos Santos Mota – Siape: 1850267
Caroline Wagner – Siape: 1352154	Caroline Wagner – Siape: 1852154
Leandro Zanetti Lara – Siape: 203637	Leandro Zanetti Lara – Siape: 2056371
Josefine Busanello – Siape: 1863163	Josefine Busanello – Siape: 1554859
Simone Lara – Siape: 1849510	Simone Lara – Siape: 1848510
Robson Luiz Puntel – Siape: 150959	Robson Luiz Puntel – Siape: 1509553
Valmor Rhoden – Siape: 1731603	Valmor Rhoden – Siape: 1731608

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 1184, emitida em 05 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, ano VII, Nº 090, página 94, em 05 de setembro de 2014.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 189, emitida em 30 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Produção Animal”

Leia-se:

“Produção Vegetal”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem.049/2015/Campus Alegrete; o Mem. 033/2015/Coord. Administrativa/Campus Bagé; o Mem. 031/2015- Campus Caçapava do Sul; o Mem.012/2015/UNIPAMPA – Campus Dom Pedrito; o Memorando 035/2015 – C.A. – C.I. – UNIPAMPA – Campus Itaqui; o Mem nº 149/2015 – Campus Jaguarão; o Mem. 025/2015/DCSL – Campus Santana do Livramento; o Memorando nº 19/2015 – CSB – Direção – Campus São Borja; o Mem. 005/2015/CADSG/UNIPAMPA – Campus São Gabriel e o Memorando 063/2014 – Coordenação Administrativa – Campus Uruguiana,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções, a contar de 1º de março de 2015:

Campus	Servidor	SIAPE	Grat.	Função
Alegrete	Ives Gallon	1754830	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Bagé	Cicero Gularte Scaglioni	1755866	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Caçapava do Sul	Patricia de Freitas Ferreira	1555256	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Dom Pedrito	Geise Loreto Laus Viega	1751880	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Itaqui	Ciro Sanches Lopes	1767585	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Jaguarão	Luciano Goncalves da Silva	1756805	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Santana do Livramento	Francieli Calgaro	1752231	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa

São Borja	Ricardo Brites Moreira	1567891	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
São Gabriel	Rodrigo da Silva Ramos	1680304	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa
Uruguaiana	Luciana Vargas Pedroso Maia	2552570	FG-4	Chefe Secretaria Administrativa

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem.049/2015/Campus Alegrete, expedido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVES GALLON**, cargo Administrador, SIAPE 1754830, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1 a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 049/2015/Campus Alegrete expedido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1568763, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4 a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 0033/2015/Coord.Administrativa/ Campus Bagé, expedido em 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CICERO GULARTE SCAGLIONI**, cargo Administrador, SIAPE 1755866, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 0033/2015/Coord.Administrativa/ Campus Bagé expedido em 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON JONATAN MADRUGA VERNES**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1869413, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 031/2015 Campus Caçapava do Sul expedido em 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA DE FREITAS FERREIRA**, cargo Administradora, SIAPE 1555256, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 031/2015 Campus Caçapava do Sul expedido em 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINA SAMPAIO MARQUES**, cargo Administradora, SIAPE 1758011, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 012/2015 Campus Dom Pedrito expedido em 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GEISE LORETO LAUS VIEGA**, cargo Administradora, SIAPE 1751880, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 012/2015 Campus Dom Pedrito expedido em 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONI DE MELLO PERONIO**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2153876, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 035/2015 - C.A. – C.I. – UNIPAMPA, Campus Itaqui expedido em 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CIRO SANCHES LOPES**, cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 035/2015 - C.A. – C.I. – UNIPAMPA, Campus Itaqui, expedido em 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1758626, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. Nº 149/2015, Campus Jaguarão expedido em 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO GONÇALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 309, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. Nº 149/2015, Campus Jaguarão expedido em 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO CORREIA RODRIGUES**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2153888, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem.025/2015/DCSL, Campus Santana do Livramento, expedido em 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCIELI CALGARO**, cargo Administradora, SIAPE 1752231, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem.025/2015/DCSL, Campus Santana do Livramento, expedido em 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMERSON JONES GUEDES VARGAS**, cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE 1897260, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2015 - CSB, Campus São Borja, expedido em 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO BRITES MOREIRA**, cargo Administrador, SIAPE 1567891, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2015 - CSB, Campus São Borja, expedido em 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NILSON LEVI ZALESKI DE SOUZA**, cargo Economista, SIAPE 1552087, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 005/2014/CADSG/UNIPAMPA, Campus de São Gabriel, emitido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO DA SILVA RAMOS**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1680304, para atuar como Chefe da Secretaria Administrativa do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 005/2014/CADSG/UNIPAMPA, Campus de São Gabriel, emitido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA**, cargo Economista, SIAPE 1377793, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4 a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 063/2014 – Coordenação Administrativa, Campus Uruguaiana, emitido em 26 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAULO MENNA BARRETO DIAS**, cargo Técnico Desportivo SIAPE 1827345, para atuar como Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 063/2014 – Coordenação Administrativa, Campus Uruguaiana, emitido em 26 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA**, cargo Secretário Executivo, SIAPE 2552570, para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4, a contar de 1º de março de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 020/2015, da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1591, emitida em 24 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 092, Ano VI, de novembro de 2014, página 130.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Nutrição**:

- ✓ Lana Carneiro Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, como Coordenadora do Curso;
- ✓ Anne Y Castro Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052627;
- ✓ Cristiano Ricardo Jesse, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584;
- ✓ Gabriele Rockenbach, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1946703;
- ✓ Karina Sanches Machado D Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631,
- ✓ Shanda de Freitas Couto, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1881077.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 020/2015 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 061, emitida em 29 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 019, Ano VI, de janeiro de 2013, página 66.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Agronomia**:

- ✓ Carlos Eduardo Schaedler, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1892415, como coordenador *Pro tempore* do curso;
- ✓ Alexandre Russini, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1876355;
- ✓ Bruno Neutzling Fraga, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151723;
- ✓ Eduardo Bohrer de Azevedo, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2019033;
- ✓ Eloir Missio, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1567600;
- ✓ Guilherme Ribeiro, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1953243;
- ✓ Paulo Jorge de Pinho, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2954776;
- ✓ Ricardo Howes Carpes, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331;
- ✓ Vanessa Neumann da Silva, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2975455;

Reitora

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2015 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 07, emitida em 06 de janeiro de 2015.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Matemática**, Campus Itaqui, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Charles Quevedo Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, como Coordenador do Curso;
- ✓ Deise Pedroso Maggio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940654;
- ✓ Karla Beatriz Vivian Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2709781;
- ✓ Leugim Corteze Romio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272;
- ✓ Maria Arlita da Silveira Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2075800;
- ✓ Radael de Souza Parolin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045528

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000299/2015-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **SHEROL ACOSTA RODRIGUES**, SIAPE 1760240, no período de 02 de março de 2015 a 15 de março de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 322, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000474/2015-13;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 19 de fevereiro de 2015, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO**, SIAPE nº 1901902, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculado ao Gabinete da Reitoria, na cidade de Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Ministério da Fazenda/Receita Federal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000337/2014-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIANE FLORES PENTEADO GALAFASSI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 172 de 02/07/2014, publicado no DOU de 03/07/2014, no código de vaga nº 926160 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns

Reitora

EDITAL 29/2015

ANULADO

EDITAL N.º 30/2015**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 260/2014, de 26 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2014, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Bagé	Física	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002670/2014-41	1º Caroline Ines Lisevski Sombrio	7,75
				2º Jonas Anversa	6,97
Bagé	Matemática	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002649/2014-46	1º Maicon Vinicius Altnetter	6,60
Santana do Livramento	Ciências Sociais e Aplicadas – Administração Pública	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002544/2014-97	Não houve candidatos homologados	-
Santana do Livramento	Teoria Econômica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002546/2014-86	1º Bruno Zanotto Vigna	7,95
				2º Igor Kühn	7,73
				3º Diego Dorneles Goulart	6,77
				4º Franciele de Oliveira Pereira	6,65
São Gabriel	Teoria e Prática Pedagógica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002595/2014-19	1º Raíssa Ochôa Golin	8,45
				2º Natiele Medina Oliveira	6,74
Uruguaiiana	Fisioterapia em Terapia Intensiva e Estágio supervisionado na área do processo seletivo	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002568/2014-46	1º Rafael Tamborena Malheiros	7,96
				2º Simone Regina Posser	7,66
				3º Mauricio Dalcin Oliveira	6,74

Torna público, ainda, que não houve candidatos aprovados que se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 04 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

EDITAL N.º 31/2015**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 257/2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Caçapava do Sul	Ensino de Ciências	23100.002736/2014-01	1º Marcello Ferreira	75,03
			2º Paulo Henrique dos Santos Sartori	64,50
Caçapava do Sul	Geociências	23100.002737/2014-48	Andrea Cristina Lima dos Santos	68,19
Jaguarão	Língua Espanhola	23100.002694/2014-09	Não houve candidato homologado	-
Uruguaiana	Enfermagem em Saúde Mental	23100.002672/2014-31	1º Débora Schlotefeldt Siniak	64,32
			2º Luana Ribeiro Borges	63,89

Torna público, ainda, que os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 04 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 32/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 13/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, retifica o Edital nº 13/2015, referente ao processo seletivo para ingresso na Especialização em Produção Vegetal modalidade *lato sensu* do campus Itaqui.

Onde se lê:

[...]

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

[...]

d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

[...]

d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo, com comprovantes.

[...]

Bagé, 09 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 33/2015

PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000189/2015-01, torna pública a abertura de processo seletivo de propostas para integrarem o “Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica”. Por meio deste Edital, serão disponibilizados recursos financeiros no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para concessão de diárias e passagens; auxílio financeiro a estudante; material gráfico destinado à divulgação da ação de formação continuada, caracterizadas como curso, oficina, roda de conversa, fórum, seminário, ciclo de debates.

O apoio financeiro de que trata este Edital está sujeito à disponibilidade e liberação de recursos financeiros e orçamentários provenientes do Ministério da Educação (MEC).

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer a este Edital, propostas de formação continuada para profissionais da educação básica registradas junto à PROEXT para execução até 31/12/2015 e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução nº 47 do CONSUNI, a qual regula o funcionamento da extensão na UNIPAMPA.

O coordenador da proposta deve integrar o quadro efetivo de servidores, estar no pleno exercício de suas funções e não poderá estar em afastamento de qualquer natureza durante todo o período de execução da ação.

Cada coordenador poderá concorrer a este Edital com apenas uma proposta e não poderá ter pendências junto à PROEXT com relação à apresentação de relatórios de ações registradas e já concluídas nos anos anteriores.

As atividades de formação poderão ser ofertadas na modalidade presencial ou semipresencial e deverão ter carga horária presencial mínima de dez (10) horas, sem delimitação de carga horária máxima.

A submissão de proposta será realizada exclusivamente pelo Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponível no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee>.

2.1 Exigências para Submissão da Proposta

2.1.1 Registro, junto à PROEXT, de proposta de atividade de formação continuada para profissionais da educação básica inserida no SIPPEE até a data de 30/11/2014, de acordo com Memorando Circular 005/2014/PROEXT;

2.1.2 Apresentação de Currículo Lattes atualizado do coordenador;

2.1.3 Apresentação de Planilha de avaliação do currículo preenchida pelo coordenador (ANEXO I);

2.1.4 Apresentação de Planilha de utilização de recursos financeiros (ANEXO II).

Proposta que não apresentar os itens acima listados não participará do processo de avaliação.

Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo definido no cronograma.

Cabe ao proponente verificar, por meio do histórico de submissão disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, a integridade dos arquivos enviados na submissão da proposta para este edital.

3 MODALIDADES

Poderão ser oferecidas ações de formação, caracterizadas como curso, oficina, roda de conversa, fórum, seminário, ciclo de debates, para profissionais da Educação Básica (professores; supervisores; orientadores; merendeiras; diretores) em uma das seguintes linhas temáticas:

- 3.1 Educação Integral;
- 3.2 Ensino de Línguas e Escolas Bilíngues em região de fronteira;
- 3.3 Saúde na Escola;
- 3.4 Educação de jovens e adultos;
- 3.5 Escola e diversidade;
- 3.6 Acessibilidade e inclusão;
- 3.7 Educação e mídias digitais;
- 3.8 Ensino de artes na educação básica;
- 3.9 Ensino por áreas do conhecimento;
- 3.10 Gestão escolar;
- 3.11 Educação infantil;
- 3.12 Educação ambiental;
- 3.13 Direitos humanos;
- 3.14 Educação no campo.

4 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Comissão Examinadora: As propostas serão analisadas por comissão formada especialmente para esta finalidade e composta por membros do Comitê Gestor Institucional para Ações de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica da UNIPAMPA.

4.2 Seleção e Classificação: Para participar do processo de seleção, a proposta deverá cumprir as exigências descritas no item 2.1 deste Edital e obter nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto, do Currículo Lattes (ANEXO I) e da Planilha de utilização de recursos financeiros (ANEXO II).

A nota final resultará da média ponderada entre os instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes valores:

Nota da proposta de atividade de formação – 50% da média;

Nota do currículo do coordenador, conforme ANEXO I- 40% da média;

Planilha de utilização de recursos financeiros, conforme ANEXO II – 10% da média.

Com base na nota final das propostas, será gerada lista decrescente de classificação a ser seguida para distribuição dos recursos solicitados.

4.3 Critérios de Desempate: Em caso de coincidência de notas, serão adotados os seguintes critérios de desempate dispostos por ordem de prioridade:

I. Maior nota na proposta de atividade de formação;

II. Coordenador com maior experiência em atividades de formação continuada de profissionais da educação básica, de acordo com dados informados no currículo;

III. Coordenador com maior experiência em atividades de extensão, de acordo com os dados informados no currículo.

4.4 Interposição de recursos: O coordenador de proposta desclassificada ou que não for selecionada neste Edital receberá parecer da comissão avaliadora no dia da divulgação do Resultado Provisório do processo e poderá interpor recurso contar o resultado no prazo definido no Cronograma.

O recurso deverá ser enviado à PROEXT via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), indicando os itens de avaliação da proposta que devem ter suas notas revistas e expondo os argumentos que sustentam o pedido.

O recurso será examinado pela comissão avaliadora e respondido ao proponente via GURI na data informada no Cronograma.

5 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados parcial e final deste processo serão publicados na página da PROEXT localizada no sítio da UNIPAMPA conforme estipulado no Cronograma.

6 ITENS FINANCIÁVEIS

Serão concedidos recursos financeiros no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada proposta aprovada, os quais poderão ser utilizados exclusivamente para os seguintes elementos:

6.1 Diárias e passagens terrestres ou aéreas para servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) ou colaboradores eventuais ministrarem atividades do curso. Para esse elemento de despesa serão concedidos recursos financeiros no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6.2 Auxílio Financeiro a Estudante no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear pequenas despesas de consumo relativas à participação de discente em atividades de organização e execução do curso. Será concedido 01 (um) auxílio anual para discente regularmente matriculado na UNIPAMPA e membro da equipe executora da proposta como bolsista ou voluntário. Os valores solicitados para os auxílios devem ser acompanhados de memória de cálculo detalhada.

6.3 Material gráfico (cópias impressas em folhas A4; flyers, cartazes nas dimensões 30 cm x 42 cm; banners nas dimensões 90 cm x 1,20 cm) no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser disponibilizado das seguintes formas:

- utilização de itens da Ata de Registro de Preços (pregão) de materiais gráficos em vigor no momento de solicitação do material pelo coordenador da proposta aprovada e de acordo com quantitativo disponível.

- utilização de impressão monocromática ou colorida nos equipamentos utilizados na universidade, mediante autorização da PROEXT, quando necessário, para aumento de quota mensal de impressão do coordenador da proposta selecionada a fim de atender a execução das atividades informadas no Anexo II deste Edital, sem ônus financeiro ao campus em que forem realizadas as cópias previstas.

ATENÇÃO:

Não serão concedidos recursos para pagamento de alimentação.

Não serão concedidos recursos para custear participação de membros da equipe executora (servidores e discentes) em eventos.

Não serão concedidas diárias e passagens internacionais, exceto para os países de fronteira com a UNIPAMPA e de acordo com a especificidade da proposta e disponibilidade financeira institucional para os elementos de despesa 'diária internacional' e 'passagem internacional'.

Os recursos recebidos por este Edital deverão ser utilizados até 31 de dezembro de 2015, sem possibilidade de serem reservados para o ano seguinte.

A execução dos recursos financeiros disponibilizados por este Edital está sujeita às normas internas e externas que regulam a gestão financeira da UNIPAMPA.

Após a divulgação dos resultados finais deste Edital, poderá ser solicitado ao coordenador ajustes no orçamento da proposta a fim de assegurar a melhor utilização dos recursos financeiros, respeitando-se os limites previstos para cada elemento de despesa conforme descrito nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

Não poderá ser enviada mais de uma proposta relativa ao mesmo curso. Caso isso ocorra, todas as propostas submetidas serão excluídas do processo de seleção e classificação.

7 CRONOGRAMA

01/03/2015 a 22/03/2015	Período para submissão de propostas ao edital.
-------------------------	--

24/03/2015 a 27/03/2015	Período para avaliação das propostas submetidas a este Edital.
28/03/2015	Divulgação dos resultados provisórios.
29/03/2015 a 30/03/2015	Período para de interposição de recursos.
31/03/2015	Divulgação do resultado final.
07/04/2015	Data limite para inserir os dados do bolsista no SIPPEE.
10/01/2016	Data final para entregar relatório anual do projeto contemplado neste Edital.

8 COMPROMISSOS DO PROPONENTE

O coordenador da proposta contemplada deverá referir o apoio da PROEXT em todo material de divulgação da ação, seja por meio escrito ou audiovisual.

O coordenador deverá periodicamente fornecer à PROEXT dados para divulgação da ação nos canais de comunicação institucionais e, sempre que demandado, prestar informações relativas à execução das ações, aos bolsistas envolvidos e ao número de profissionais participantes dos cursos.

O coordenador deverá informar à PROEXT as alterações referentes à substituição de bolsistas e alterações na equipe executora e providenciar atualização dos dados no SIPPEE.

O coordenador de proposta contemplada neste Edital deverá colaborar, se solicitado, na organização ou execução de Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que, em 2015, será realizado na UNIPAMPA.

9 CERTIFICAÇÃO

A PROEXT emitirá Certificados aos participantes da ação após aprovação de Relatório Final, seguindo Resolução nº 47 do CONSUNI.

Atestados de presença e participação poderão ser emitidos pelo coordenador da ação a qualquer momento.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Bagé, 09 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do solicitante							Total
ITEM	VALOR	2010	2011	2012	2013	2014	Total
1.ORIENTAÇÃO							0
1.1 - Orientação de discente em Ação de Extensão em andamento (com bolsa concedida por edital interno) - aluno/ano	1						0
1.2 - Orientação de discente em Ação de Extensão em andamento (com bolsa concedida por edital externo) - aluno/ano	1,5						0
1.3 - Orientação de discente em Ação de Extensão concluída (com bolsa concedida por edital externo) - aluno/ano	2						0
1.4 - Orientação de discente em Ação de Extensão concluída (com bolsa concedida por edital interno) - aluno/ano	2,5						0
2.PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO							0
2.1 - Coordenação de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	5						0
2.2 - Coordenação de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	4						0
2.3 - Coordenação de ação sem financiamento - ação/ano	3						0
2.4 - Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	2						0
2.5 - Participação em equipe executora de ação - ação/ano	1						0
3.PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO DA EXTENSÃO							0
3.1 - Coordenação de Comissão Local de Extensão - ano de participação	5						0
3.2 - Membro de Comissão Local de Extensão - ano de participação	4						0
3.3 - Membro de Comissão Superior de Extensão - ano de participação	3						0
3.4 - Participação em comissões internas de avaliação de propostas de extensão submetidas a Editais internos - evento	2						0
3.5 - Participação na organização do SIEPE - evento	1,5						0
4.PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO							0
4.1 - Artigo completo publicado em periódico de extensão internacional - unidade	3						0
4.2 - Artigo completo publicado em periódico de extensão nacional - unidade	2,5						0
4.3 - Artigo completo publicado em periódico de extensão regional ou local - unidade	2						0
5.PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE EVENTOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO OU INTEGRADOS							0
5.1 - Resumo expandido - Unidade	2						0
5.2 - Resumo - Unidade	1,5						0
6.PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS							0
6.1 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento internacional - unidade	3						0
6.2 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento nacional - unidade	2,5						0
6.3 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento estadual - unidade	2						0
MÉDIA FINAL DA PROPOSTA:							0

Observações:

Indicar somente o quantitativo solicitado por ano.

A multiplicação é feita automaticamente.

Somente as células em branco são editáveis

ANEXO II

Planilha de utilização de recursos financeiros

Planilha de Recursos Solicitados:

1 DIÁRIAS

Classificação	Quantidade de diárias	Local e Instituição de Origem	Período previsto	Justificativa	Valor estimado
Professor ou TA da UNIPAMPA ou de outra IFES (com SIAPE)					
Professor ou TA de instituição da esfera pública municipal ou estadual (sem SIAPE)					
Colaborador Eventual (sem vínculo com instituições públicas)					
				Total	

Observações:

* o cálculo das diárias para servidor com SIAPE deverá considerar os valores descritos no final deste anexo e o desconto referente ao auxílio-alimentação, no valor de R\$ 16,95/dia; para os demais casos, as diárias deverão ser calculadas sem o referido desconto.

* acrescentar o valor da taxa de embarque e desembarque, nos casos em que não for utilizado veículo oficial em nenhum dos trechos da viagem.

* as diárias poderão ser ajustadas após aprovação, mediante justificativa encaminhada para a PROEXT.

* as diárias serão solicitadas via SCDP e operacionalizadas no Campus de origem de cada Coordenador de Curso.

2 PASSAGENS

Classificação	Quantidade de passagens	Local e Instituição de Origem	Período previsto	Justificativa	Valor Estimado
Professor ou TA da UNIPAMPA ou de outra IFES - RODOVIÁRIO					
Professor ou TA da UNIPAMPA ou de outra IFES - AÉREO					
Professor ou TA de instituição da esfera pública municipal ou estadual (sem SIAPE) - RODOVIÁRIO					
Professor ou TA de instituição da esfera pública municipal ou estadual (sem SIAPE) - AÉREO					
Colaborador Eventual (sem vínculo com instituições públicas) - RODOVIÁRIO					

Colaborador Eventual (sem vínculo com instituições públicas) - AÉREO					
					Total

Observação:

* as passagens poderão ser ajustadas após aprovação, mediante justificativa encaminhada para a PROEXT e não excedendo os limites máximos estipulados no Edital.

*as passagens serão solicitadas via SCDP e operacionalizadas no Campus de origem de cada Coordenador de Curso.

3. AUXÍLIO FINANCEIRO para custear pequenas despesas de consumo relativas à participação de discente em atividades de organização e execução do curso.

Tipo de despesa de custeio	Justificativa	Valor estimado
Total		

Obs.: Livros não poderão ser adquiridos, pois são considerados materiais permanentes.

4 MATERIAIS GRÁFICOS

Tipo de Serviço	Descrição	Valor unitário	Nº estimado	Justificativa	Valor total
Flyer	Panfleto com impressão em um lado (29 cm x 21 cm) e tiragem mínima de 1.000 unidades	R\$ 0,10			
Cartaz	Material em até 4 cores, dimensões 30 cm x 42 cm e tiragem mínima de 50 unidades	R\$ 1,79			
Banner	Material com dimensões de 90 cm x 120 cm e tiragem mínima de 05 unidades	R\$ 17,90			
Impressão em Folha A4	Impressão cópia colorida	R\$ 0,77			
	Impressão cópia comum em impressora colorida	R\$ 0,09			
	Impressão cópia comum em impressora monocromática	R\$ 0,07			
Total					

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais no país.

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para a região dos campi Unipampa
• DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN	253,50
• DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3;	211,50

FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3	
<ul style="list-style-type: none"> DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA- 5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar 	177,00

Adicional de Embarque e Desembarque – R\$ 95,00

Observação:

* quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede ou no dia de retorno, o servidor fará jus à metade do valor da diária.

**Anexo III
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA**

Título do

projeto:.....

Coordenador:.....

....

Campus:.....

....

Avaliação e Pesos:

Não contempla – 0

Contempla razoavelmente – 2

Contempla minimamente – 1

Contempla plenamente – 3

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
1) A proposta atende as necessidades de formação continuada dos profissionais de Educação Básica.	
2) A proposta evidencia que o conhecimento produzido na Universidade tem relevância na qualificação dos profissionais da Educação Básica.	
3) A proposta apresenta objetivos viáveis, considerando seu período de vigência e as condições humanas e físicas disponíveis para sua execução.	
4) A proposta apresenta justificativa consistente, que permite identificar sua relevância para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica.	
5) A proposta apresenta metodologia que permite o cumprimento dos objetivos propostos.	
6) A proposta define seu público alvo de maneira objetiva e viável, considerando o cronograma previsto para sua execução e seus objetivos.	
7) A proposta apresenta programação compatível com a justificativa e os objetivos apresentados.	
8) A proposta prevê geração de produtos (publicações, material audiovisual, produto artístico, inovação tecnológica, etc) capazes de ampliar o público atingido pelo curso promovido.	
9) A proposta apresenta cronograma detalhado o qual demonstra que os objetivos propostos serão alcançados.	
10) A proposta prevê modalidades de avaliação por parte da equipe executora e pelo público alvo.	
Total	

Parecer Final:

FAVORÁVEL à execução da proposta () Justificar:

FAVORÁVEL à execução da ação mediante ajustes () Justificar:

NÃO FAVORÁVEL () Justificar:

EDITAL N.º 34/2015

PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CURSOS PAPEC

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o 23100.000209/2015-35, torna pública a abertura de processo seletivo de propostas para integrarem “Programa de apoio à promoção de eventos culturais e cursos” (PAPEC) o qual apoia a promoção de cursos ou demais atividades de divulgação acadêmica e científica (oficinas, seminários, ciclo de palestras, fóruns) e de eventos artísticos e culturais que permitam divulgar os conhecimentos produzidos na instituição e incentivem a circulação de produções artísticas e culturais na área de atuação da UNIPAMPA.

Serão disponibilizados recursos financeiros nos valores globais de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para cursos ou demais atividades de divulgação acadêmica e científica e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para eventos artísticos e culturais.

O apoio financeiro de que trata este Edital está sujeito à disponibilidade e liberação de recursos financeiros e orçamentários provenientes do Ministério da Educação (MEC).

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer a este Edital, propostas de cursos e eventos registradas junto à PROEXT para execução até 31/12/2015 e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução nº 47 do CONSUNI, a qual regula o funcionamento da extensão na UNIPAMPA.

O coordenador da proposta deve integrar o quadro efetivo permanente de servidores, estar no pleno exercício de suas funções e não poderá estar em afastamento de qualquer natureza durante todo o período de execução da ação.

Não poderá ser enviada mais de uma proposta relativa ao mesmo curso ou evento. Caso isso ocorra, todas as propostas submetidas serão excluídas do processo de seleção e classificação.

O registro de ações de extensão e a submissão de proposta serão realizados exclusivamente pelo Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee>.

2.1 Exigências para Submissão da Proposta

Para ser submetida ao processo de seleção de que trata este Edital, a proposta deve:

2.1.1 Referir-se a projeto de curso ou evento inserido pelo coordenador no SIPPEE até 30/11/2014, conforme Memorando Circular 005/2014 PROEXT, e registrado junto à PROEXT;

2.1.2 Apresentação de Currículo Lattes atualizado do coordenador;

2.1.3 Representação de Planilha de avaliação do currículo preenchida pelo coordenador (ANEXO I);

2.1.4 Apresentar planilha de recursos solicitados (ANEXO II).

Proposta que não apresentar os itens acima listados será excluída do processo de seleção e classificação.

Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo definido no Cronograma.

Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

Cabe exclusivamente ao proponente, por meio do histórico disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, verificar o correto registro e submissão de sua proposta ao presente Edital e notificar a PROEXT em caso de falha de transmissão de dados para o sistema

antes do encerramento do prazo, não cabendo recursos posteriores relativos a falhas no sistema.

3 MODALIDADES

3.1 – Cursos e demais atividades de divulgação acadêmica e científica

Poderão ser oferecidos cursos, oficinas, seminários, ciclo de palestras, fóruns em todas as áreas do conhecimento e que necessariamente envolvam a comunidade externa.

Para ser contemplada com recursos deste Edital, a atividade deverá ter carga horária presencial mínima de 10 (dez) horas e ser executada no período de maio a dezembro de 2015.

Não serão apoiados por este Edital as ações direcionadas aos profissionais da Educação Básica. Estas serão contempladas em edital específico.

Também não serão apoiadas atividades em que o principal público interessado seja o interno à comunidade, como Semanas Acadêmicas.

3.2 - Eventos

Poderão ser apoiados Eventos (shows, apresentações, mostras, projeções, intervenções artísticas) em todas as formas de manifestações artísticas e culturais desde que necessariamente envolvam a comunidade externa.

Poderá ocorrer remanejamento de recursos entre modalidades caso o número de propostas seja inferior ao limite definido em uma das modalidades.

Para ser contemplado com recursos deste Edital, o conjunto de atividades do projeto (organização, pré-produção, produção, ensaios, apresentação, elaboração de relatório etc..) deverá ter carga horária mínima de 10 (dez) horas.

O coordenador deverá prever, no projeto, o pagamento do ECAD ou similar, quando necessário.

4 RECURSOS FINANCEIROS

Serão concedidos recursos financeiros no valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada proposta aprovada, as quais poderão ser utilizadas exclusivamente para os seguintes elementos:

4.1 Diárias e passagens terrestres e/ou aéreas a servidores federais ou colaboradores eventuais.

4.1.1 Serão concedidas diárias e passagens terrestres e/ou aéreas a servidores federais ou colaboradores eventuais para realizarem atividades pertinentes aos cursos ou eventos que constituem o objeto deste Edital. Não serão concedidos recursos para membros da equipe executora do projeto.

4.1.2 Não serão concedidas diárias e passagens internacionais, exceto para os países de fronteira com a UNIPAMPA e de acordo com a especificidade da proposta e disponibilidade financeira institucional para os elementos de despesa 'diária internacional' e 'passagem internacional'.

4.2 Pagamento à pessoa física e/ou jurídica.

4.2.1 A liberação do recurso financeiro será realizada somente após o cumprimento de todas as exigências legais dos processos de concessão de diárias e passagens e de contratação de serviços, definidas por legislação nacional.

4.2.2 Nos casos de pagamento à pessoa física e/ou jurídica, deverá ser aberto processo que tramitará junto à PROAD e à CONJUR, cabendo ao proponente apresentar a documentação exigida e respeitar os prazos estabelecidos pelas unidades.

4.2.3 O prazo mínimo para tramitação de processo de contratação de pessoa física ou jurídica é de 90 (noventa) dias úteis.

4.2.4 Quando a proposta exigir convênio com outra instituição, caberá ao proponente providenciá-lo junto ao setor responsável.

4.3 Material de Divulgação

A PROEXT disponibilizará os seguintes itens de material gráfico para divulgação da atividade: até 500 (quinhentos) flyers ou fôlderes; até 30 (trinta) cartazes.

Esses itens serão disponibilizados por meio de impressão monocromática ou colorida nos equipamentos utilizados na universidade mediante autorização da PROEXT, quando necessário, para aumento de quota mensal de impressão do coordenador da proposta selecionada a fim de atender a execução das atividades, sem ônus financeiro ao campus em que forem realizadas as cópias.

5 CRONOGRAMA

01/03/2015 a 22/03/2015	Período para submissão de propostas ao edital.
24/03/2015 a 27/03/2015	Período para avaliação das propostas submetidas a este Edital.
28/03/2015	Divulgação dos resultados provisórios.
29/03/2015 a 30/03/2015	Período para de interposição de recursos.
31/03/2015	Divulgação do resultado final.
10/01/2016	Data final para entregar relatório anual de proposta contemplada neste Edital.

6 COMPROMISSOS DO PROPONENTE

O coordenador deverá referir o apoio da PROEXT em todo material de divulgação da ação, seja por meio escrito ou audiovisual.

O coordenador deverá acompanhar eventuais processos necessários para concessão de recursos junto a outras unidades da Universidade (PROAD, Setor de convênios, Coordenação Administrativa do Campus etc).

Se demandado, o coordenador deverá fornecer à PROEXT dados para divulgação da ação no boletim Em Rede e demais canais de comunicação institucionais e prestar informações relativas à execução das ações, aos bolsistas envolvidos e ao número de profissionais participantes dos cursos.

O coordenador deverá informar à PROEXT, para o endereço proext@unipampa.edu.br as alterações referentes à substituição de bolsistas e alterações na equipe executora e providenciar atualização dos dados no SIPPEE.

Se solicitado, o coordenador de proposta contemplada neste Edital deverá colaborar na organização ou execução de Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que, em 2015, será realizado na UNIPAMPA.

7 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por comissão formada por membros da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, membros da Comissão Superior de Extensão, das Comissões Locais e coordenadores de propostas de extensão aprovadas em editais de fomento externo.

Serão selecionadas para participar deste Edital, propostas que atenderem o disposto no item 2 deste Edital – Condições de Participação.

As propostas selecionadas serão classificadas de acordo com média obtida pela análise da proposta seguindo instrumento de avaliação específico (ANEXO III) e avaliação da experiência do coordenador em atividades de extensão (ANEXO I).

A nota da proposta de curso ou evento corresponderá a 60% da média;

A nota da experiência do coordenador em atividades de extensão corresponderá a 40% da média.

Os recursos serão distribuídos seguindo ordem decrescente de classificação das propostas.

7.1 Critérios de Desempate

Em caso de desempate, serão contempladas as propostas que se enquadrarem nas seguintes condições, listadas por ordem de prioridade para avaliação:

7.1.1 Reedição de curso ou evento apoiado pelo Edital PAPEC 2014;

7.1.2 Reedição de curso ou evento apoiado pelo Edital PAPEC 2013;

7.1.3 Proposta vinculada a programa ou projeto de extensão em andamento ou concluído;

7.1.4 Proposta organizada por mais de um curso do mesmo campus.

7.2 Interposição de recursos

Poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório deste Edital, observado o prazo estipulado no Cronograma.

Os recursos deverão ser enviados à PROEXT via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), indicando os itens de avaliação da proposta que devem ter suas notas revistas e expondo os argumentos que sustentam o pedido.

Os recursos serão examinados por membros da comissão avaliadora e respondidos ao proponente via GURI até a data de divulgação do resultado final.

8 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado parcial e final deste processo será publicado na página da PROEXT localizada no sítio da UNIPAMPA, conforme data estipulada no Cronograma.

9 CERTIFICAÇÃO

A PROEXT emitirá Certificados aos participantes da ação (equipe executora e cursistas, quando for o caso) após aprovação de Relatório, seguindo Resolução nº 47 do CONSUNI.

Atestados de presença e participação poderão ser emitidos pelo Coordenador da proposta a qualquer momento.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos exclusivamente no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pelo e-mail proext@unipampa.edu.br.

Bagé, 10 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do solicitante								
ITEM	VALOR	2010	2011	2012	2013	2014	Total	
1.ORIENTAÇÃO							0	
1.1 - Orientação de discente em Ação de Extensão em andamento (com bolsa concedida por edital interno) - aluno/ano	1						0	
1.2 - Orientação de discente em Ação de Extensão em andamento (com bolsa concedida por edital externo) - aluno/ano	1,5						0	
1.3 - Orientação de discente em Ação de Extensão concluída (com bolsa concedida por edital externo) - aluno/ano	2						0	
1.4 - Orientação de discente em Ação de Extensão concluída (com bolsa concedida por edital interno) - aluno/ano	2,5						0	
2.PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO							0	
2.1 - Coordenação de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	5						0	
2.2 - Coordenação de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	4						0	
2.3 - Coordenação de ação sem financiamento - ação/ano	3						0	
2.4 - Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	2						0	
2.5 - Participação em equipe executora de ação - ação/ano	1						0	
3.PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO DA EXTENSÃO							0	
3.1 - Coordenação de Comissão Local de Extensão - ano de participação	5						0	
3.2 - Membro de Comissão Local de Extensão - ano de participação	4						0	
3.3 - Membro de Comissão Superior de Extensão - ano de participação	3						0	
3.4 - Participação em comissões internas de avaliação de propostas de extensão submetidas a Editais internos - evento	2						0	
3.5 - Participação na organização do SIEPE - evento	1,5						0	
4.PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO							0	
4.1 - Artigo completo publicado em periódico de extensão internacional - unidade	3						0	
4.2 - Artigo completo publicado em periódico de extensão nacional - unidade	2,5						0	
4.3 - Artigo completo publicado em periódico de extensão regional ou local - unidade	2						0	
5.PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE EVENTOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO OU INTEGRADOS							0	
5.1 - Resumo expandido - Unidade	2						0	
5.2 - Resumo - Unidade	1,5						0	
6.PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS							0	
6.1 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento internacional - unidade	3						0	
6.2 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento nacional - unidade	2,5						0	
6.3 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento estadual - unidade	2						0	
MÉDIA FINAL DA PROPOSTA:							0	

Observações:

Indicar somente o quantitativo solicitado por ano.

A multiplicação é feita automaticamente.

Somente as células em branco são editáveis

ANEXO II**Planilha de utilização de recursos financeiros**

Planilha de Recursos Solicitados:

1 DIÁRIAS

Classificação	Quantidade de diárias	Local e Instituição de Origem	Período previsto	Justificativa	Valor estimado
Professor ou TA da UNIPAMPA ou de outra IFES (com SIAPE)					
Professor ou TA de instituição da esfera pública municipal ou estadual (sem SIAPE)					
Colaborador Eventual (sem vínculo com instituições públicas)					
				Total	

Observações:

* o cálculo das diárias para servidor com SIAPE deverá considerar os valores descritos no final deste anexo e o desconto referente ao auxílio-alimentação, no valor de R\$ 16,95/dia; para os demais casos, as diárias deverão ser calculadas sem o referido desconto.

* acrescentar o valor da taxa de embarque e desembarque, nos casos em que não for utilizado veículo oficial em nenhum dos trechos da viagem.

* as diárias poderão ser ajustadas após aprovação, mediante justificativa encaminhada para a PROEXT.

* as diárias serão solicitadas via SCDP e operacionalizadas no Campus de origem de cada Coordenador de Curso.

2 PASSAGENS

Classificação	Quantidade de passagens	Local e Instituição de Origem	Período previsto	Justificativa	Valor Estimado
Professor ou TA da UNIPAMPA ou de outra IFES - RODOVIÁRIO					
Professor ou TA da UNIPAMPA ou de outra IFES - AÉREO					
Professor ou TA de instituição da esfera pública municipal ou estadual (sem SIAPE) - RODOVIÁRIO					
Professor ou TA de instituição da esfera pública municipal ou estadual (sem SIAPE) - AÉREO					
Colaborador Eventual (sem vínculo com instituições públicas) - RODOVIÁRIO					
Colaborador Eventual (sem vínculo com instituições públicas) - AÉREO					
				Total	

Observação:

* as passagens poderão ser ajustadas após aprovação, mediante justificativa encaminhada para a PROEXT.

*as passagens serão solicitadas via SCDP e operacionalizadas no Campus de origem de cada Coordenador de Curso/Evento.

3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

Descreva sucintamente o serviço a ser solicitado.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PF/PJ	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
Total		

Formulários específicos (de compras) serão solicitados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e deverão ser encaminhados com até 90 dias de antecedência da realização da ação.

4 MATERIAIS GRÁFICOS

Tipo de Serviço	Descrição	Valor unitário	Nº estimado	Justificativa	Valor total
Impressão em Folha A4	Impressão cópia colorida	R\$ 0,77			
	Impressão cópia comum em impressora colorida	R\$ 0,09			
	Impressão cópia comum em impressora monocromática	R\$ 0,07			
Total					

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais no país.

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para a região dos campi Unipampa
<ul style="list-style-type: none"> DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN 	253,50
<ul style="list-style-type: none"> DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3 	211,50
<ul style="list-style-type: none"> DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar 	177,00

Adicional de Embarque e Desembarque – R\$ 95,00

Observação:

* quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede ou no dia de retorno, o servidor fará jus à metade do valor da diária.

ANEXO III

Critérios de avaliação de propostas

Título do

projeto:.....

Coordenador:.....

....

Campus:.....

....

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA (0 a 1,0)
11) A proposta colabora para articulação entre Universidade e Comunidade Externa.	
12) A proposta apresenta objetivos viáveis, considerando o período de vigência e a programação prevista.	
13) A proposta apresenta justificativa consistente, que permite identificar sua relevância para a comunidade acadêmica e externa.	
14) O público a que se destina a proposta é definido de maneira objetiva.	
15) Há pertinência entre o público a que se destina o curso ou evento, seu tema e a programação prevista.	
16) A equipe executora é formada pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos administrativos).	
17) A proposta apresenta programação detalhada.	
18) A proposta é reedição de curso ou evento realizado anteriormente.	
19) A proposta está vinculada a programa ou projeto de extensão registrado junto à PROEXT ou aos seguintes programas institucionais: PET, PIBID, NOVOS TALENTOS, PROEXT MEC/SESU.	
20) A proposta apresenta plano de aplicação de recursos articulado a seus objetivos, justificativa e programação.	
NOTA FINAL:	

EDITAL N.º 35/2015

PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO - PROFEXT 2015

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o 23100.000189/2015-01, torna pública a abertura de processo seletivo de propostas para integrarem o “Programa de fomento à extensão – PROFEXT – 2015”, o qual visa estimular a prática da extensão universitária, apoiar a execução de projetos e programas que promovam interação dialógica entre universidade e sociedade e qualifiquem a formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.

Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) destinados à concessão de **Bolsa de Iniciação à Extensão e Auxílio Financeiro a Estudante** para o período de abril a dezembro de 2015.

O apoio de que trata este Edital está sujeito à disponibilidade e liberação de recursos financeiros e orçamentários provenientes do Ministério da Educação (MEC).

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer a este Edital, propostas de projetos ou programas de extensão registradas junto à PROEXT e que atendam a todos os requisitos definidos na Resolução nº 47 do CONSUNI, a qual regula o funcionamento da extensão na UNIPAMPA.

O coordenador da proposta deve integrar o quadro permanente de servidores, estar no pleno exercício de suas funções e não poderá estar em afastamento de qualquer natureza durante todo o período de execução da ação - abril a dezembro de 2015.

Cada coordenador poderá concorrer com apenas 01 (uma proposta) e não poderá ter pendências junto à PROEXT com relação à apresentação de relatórios de ações já concluídas. Caso mais de uma proposta da mesma ação seja submetida a este Edital pelo mesmo coordenador, será avaliada aquela que for submetida por último, excluindo-se a(s) anterior (es) do processo.

A submissão de proposta será realizada exclusivamente pelo Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee> .

2.1 Exigências para Submissão da Proposta

Para ser submetida ao processo de seleção de que trata este Edital, a proposta deve:

2.1.1 Referir-se a projeto de curso ou evento inserido pelo coordenador no SIPPEE até 30/11/2014, conforme Memorando Circular 005/2014 PROEXT, e registrado junto à PROEXT;

2.1.2 Apresentação de Currículo Lattes atualizado do coordenador;

2.1.3 Representação de Planilha de avaliação do currículo preenchida pelo coordenador (ANEXO I);

2.1.4 apresentar plano de atividades do bolsista (ANEXO II);

2.1.5 apresentar plano de utilização de Auxílio Financeiro a Estudante (ANEXO III).

A proposta que não apresentar todos os itens acima listados será excluída do processo de seleção e classificação.

Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo definido no Cronograma.

Cabe ao proponente verificar, por meio do histórico de submissão disponível na plataforma de pesquisa do SIPPEE, a integridade dos arquivos enviados na submissão da proposta para este edital.

3 MODALIDADES

A proposta poderá ser caracterizada como PROJETO ou PROGRAMA em qualquer área do conhecimento.

Propostas de apresentações artísticas ou culturais, shows, atividades de formação como cursos, oficinas, seminários, simpósios, congressos e afins não serão contempladas com recursos deste Edital.

4 RECURSOS FINANCEIROS

Este Edital concederá recursos financeiros para Bolsas de Iniciação à Extensão e/ou Auxílio Financeiro a Estudante.

4.1 Bolsa de iniciação à extensão

Serão disponibilizados recursos financeiros para Bolsa de Iniciação à Extensão de 12 horas, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ou de 20 horas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Poderá ser solicitada somente 01 (uma) cota de bolsa e 01 (um) auxílio financeiro por proposta.

4.2 Auxílio financeiro a estudante

Será disponibilizado 01 (um) auxílio financeiro anual no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a estudante vinculado à equipe executora do projeto na condição de bolsista ou voluntário para custeio de pequenas despesas relativas a tarefas necessárias para sua atuação no projeto ou programa, tais como saídas de campo e confecção de materiais a serem utilizados nas atividades.

Caberá ao Coordenador do projeto justificar a necessidade dos recursos por meio de formulário próprio (ANEXO III), bem como a prestação de contas. Os valores solicitados para os auxílios devem ser acompanhados de memória de cálculo detalhada.

Observações gerais:

Os recursos recebidos por este Edital deverão ser utilizados até dezembro de 2015, sem possibilidade de serem reservados para o ano seguinte.

A execução dos recursos financeiros disponibilizados por este Edital está sujeita às normas internas e externas que regulam a gestão financeira da UNIPAMPA.

5 CRONOGRAMA

01/03/2015 a 22/03/2015	Período para submissão de propostas ao edital.
-------------------------	--

24/03/2015 a 27/03/2015	Período para avaliação das propostas submetidas a este Edital.
28/03/2015	Divulgação dos resultados provisórios.
29/03/2015 a 30/03/2015	Período para de interposição de recursos.
31/03/2015	Divulgação do resultado final.
07/04/2015	Data limite para inserir os dados do bolsista no SIPPEE.
10/01/2016	Data final para entregar relatório anual do projeto contemplado neste Edital.

6 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Comissão Examinadora

As propostas submetidas a este Edital serão analisadas por comissão formada especialmente para esta finalidade e composta pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, por integrantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e por membros da comunidade acadêmica com experiência em prática ou gestão de extensão como integrantes da Comissão Superior de Extensão; das Comissões Locais de Extensão; coordenadores de projetos e programas de extensão aprovados em editais externos.

6.2 Processo de Seleção e Classificação

6.2.1 Seleção

Para ser selecionada neste Edital e participar do processo de classificação, o projeto ou programa a que se refere a proposta será avaliado por meio de formulário específico (ANEXO IV) e deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2.2 Classificação

As propostas serão classificadas com base na nota final resultante da média ponderada dos instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes valores:

Nota do projeto ou programa – 50% da média;

Nota da experiência do coordenador em extensão - 30% da média;

Nota do plano de trabalho do bolsista e do plano de utilização de auxílio financeiro a estudante - 20% da média.

Com base na nota final das propostas, será gerada lista decrescente a ser seguida para distribuição dos recursos solicitados.

6.2.3 Critérios de Desempate

Em caso de coincidência de notas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior nota no projeto;
- 2) Coordenador com maior experiência em atividades de extensão, conforme ANEXO I.

6.2.4 Interposição de recursos

Poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório deste Edital observado o prazo estipulado no Cronograma.

Os recursos deverão ser enviados à PROEXT via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), indicando os itens de avaliação proposta que devem ter suas notas revistas e expondo os argumentos que sustentam o pedido.

Os recursos serão examinados por membros da comissão avaliadora e respondidos ao proponente via GURI até a data de divulgação do resultado final.

7 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS:

O resultado parcial e final deste processo será publicado na página da PROEXT localizada no sítio da UNIPAMPA conforme data estipulada no Cronograma.

8 CERTIFICAÇÃO

A PROEXT emitirá Certificados aos participantes da ação após aprovação de Relatório, seguindo Resolução nº 47 do CONSUNI.

Atestados de presença e participação poderão ser emitidos pelo Coordenador da ação a qualquer momento.

9 COMPROMISSOS DO PROPONENTE

O coordenador da proposta contemplada deverá referir o apoio da PROEXT em todo material de divulgação da ação, seja por meio escrito ou audiovisual.

Se demandado, coordenador deverá fornecer à PROEXT dados para divulgação da ação no boletim Em Rede e demais canais de comunicação institucionais e prestar informações relativas à execução das ações, aos bolsistas envolvidos e ao número de profissionais participantes dos cursos.

O coordenador deverá informar à PROEXT, para o endereço proext@unipampa.edu.br, as alterações referentes à substituição de bolsistas e alterações na equipe executora e providenciar atualização dos dados no SIPPEE.

Se solicitado, o coordenador de proposta contemplada neste Edital deverá colaborar na organização ou execução de Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que, em 2015, será realizado na UNIPAMPA.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos exclusivamente no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pelo e-mail proext@unipampa.edu.br.

Bagé, 10 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do solicitante								
ITEM	VALOR	2010	2011	2012	2013	2014	Total	
1.ORIENTAÇÃO							0	
1.1 - Orientação de discente em Ação de Extensão em andamento (com bolsa concedida por edital interno) - aluno/ano	1						0	
1.2 - Orientação de discente em Ação de Extensão em andamento (com bolsa concedida por edital externo) - aluno/ano	1,5						0	
1.3 - Orientação de discente em Ação de Extensão concluída (com bolsa concedida por edital externo) - aluno/ano	2						0	
1.4 - Orientação de discente em Ação de Extensão concluída (com bolsa concedida por edital interno) - aluno/ano	2,5						0	
2.PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO							0	
2.1 - Coordenação de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	5						0	
2.2 - Coordenação de ação aprovada em Edital interno - ação/ano	4						0	
2.3 - Coordenação de ação sem financiamento - ação/ano	3						0	
2.4 - Participação em equipe executora de ação aprovada em Edital externo - ação/ano	2						0	
2.5 - Participação em equipe executora de ação - ação/ano	1						0	
3.PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO DA EXTENSÃO							0	
3.1 - Coordenação de Comissão Local de Extensão - ano de participação	5						0	
3.2 - Membro de Comissão Local de Extensão - ano de participação	4						0	
3.3 - Membro de Comissão Superior de Extensão - ano de participação	3						0	
3.4 - Participação em comissões internas de avaliação de propostas de extensão submetidas a Editais internos - evento	2						0	
3.5 - Participação na organização do SIEPE - evento	1,5						0	
4.PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO							0	
4.1 - Artigo completo publicado em periódico de extensão internacional - unidade	3						0	
4.2 - Artigo completo publicado em periódico de extensão nacional - unidade	2,5						0	
4.3 - Artigo completo publicado em periódico de extensão regional ou local - unidade	2						0	
5.PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE EVENTOS ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO OU INTEGRADOS							0	
5.1 - Resumo expandido - Unidade	2						0	
5.2 - Resumo - Unidade	1,5						0	
6.PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS							0	
6.1 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento internacional - unidade	3						0	
6.2 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento nacional - unidade	2,5						0	
6.3 - Apresentação de trabalho (comunicação, pôster ou vídeo-relato) na modalidade extensão em evento estadual - unidade	2						0	
MÉDIA FINAL DA PROPOSTA:							0	

Observações:

Indicar somente o quantitativo solicitado por ano.

A multiplicação é feita automaticamente.

Somente as células em branco são editáveis

ANEXO II**Plano de Atividades de Bolsistas**

Nome do Orientador	
Título do Projeto	
Campus	
Carga horária semanal do bolsista	

Descrição detalhada das atividades do bolsista considerando sua carga horária de atuação e as diferentes etapas do projeto (estudo e pesquisa; organização; execução e envolvimento com a comunidade externa; avaliação e elaboração de relatório).

Importância da atuação do bolsista para que os objetivos do projeto sejam alcançados

Importância da atuação do bolsista no projeto em sua formação profissional e cidadã

Perfil esperado do bolsista (cursos de graduação a que pode estar vinculado o discente; habilidades desejadas; experiências acadêmicas anteriores; experiências pessoais ou profissionais anteriores)

Cronograma de Atividades do Bolsista

Faça uma breve descrição das atividades propostas. O período deve ser definido com atividades mensais. Adicionar quantas linhas for necessário.

MÊS	04	05	06	07	08	09	10	11	12
ATIVIDADE									
Atividade 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO III

Plano de Utilização de Auxílio Financeiro a Estudante

Título do

projeto:.....

Coordenador:.....

....

Campus:.....

....

Saídas de campo:

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Número de saídas previstas								
Local de saída								
Local de destino								
Finalidade da saída								

Material de consumo necessário para execução do projeto pelo estudante:

TIPO DE MATERIAL	FINALIDADE	IMPORTÂNCIA DO ITEM PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO

ANEXO IV**Critérios de avaliação de projetos e programas de extensão**

Título do

projeto:.....

Coordenador:.....

....

Campus:.....

....

CRITÉRIOS	Nota (01 a 10)
21) O projeto/programa promove integração consistente entre universidade e sociedade, não se limitando à divulgação de conhecimentos acadêmicos ou assistência comunitária, mas permitindo intercâmbio de saberes entre comunidade interna e externa.	
22) O projeto/programa apresenta objetivos viáveis, pertinentes aos princípios da extensão universitária, conforme expresso na Resolução nº 47 do CONSUNI/UNIPAMPA e a Política Nacional de Extensão.	
23) O projeto/programa apresenta justificativa consistente, a qual permite identificar sua relevância para a formação dos acadêmicos da UNIPAMPA e para a sociedade.	
24) O projeto/programa adota metodologia pertinente à extensão universitária, possibilitando o cumprimento dos objetivos propostos e adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e Sociedade e consequente intercâmbio de saberes.	
25) O projeto/programa define a comunidade externa como seu principal público alvo tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos.	
26) O projeto/programa promove articulação entre extensão, ensino e pesquisa no âmbito do(s) curso(s) a que se vincula, demonstrando a importância da prática de extensão na formação técnica, científica, pessoal e social dos discentes integrantes da equipe executora.	
27) O programa/projeto apresenta equipe executora é formada pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos administrativos), os quais têm participação relevante em todas as etapas do projeto.	
28) O programa/projeto prevê geração de produtos (publicações, material audiovisual, produto artístico, inovação tecnológica etc) capazes de promover a circulação dos saberes produzidos.	
29) O programa/projeto apresenta cronograma detalhado o qual demonstra que os objetivos propostos serão alcançados.	
30) O programa/projeto prevê modalidades de avaliação por parte da equipe executora e pelo público alvo por meio de instrumentos que reforçam o caráter extensionista da ação e valorizam a troca de saberes entre comunidade externa e interna.	

ANEXO V**Planilha de avaliação plano de trabalho do bolsista e do
Plano de recursos financeiros**

Título do

projeto:.....

Coordenador:.....

....

Campus:.....

....

Critério	Nota atribuída (0 a 2,0)
No Plano de Atividades do Bolsista , está evidente que as atribuições previstas estão compatíveis com a carga horária solicitada – 12 ou 20 horas.	
No Plano de Atividades do Bolsista , está evidente que a participação do discente será fundamental para execução do projeto ou programa.	
No Plano de Atividades do Bolsista , está evidente que a participação do discente no projeto ou programa é relevante para sua formação acadêmica e cidadã.	
O Plano de Utilização de Auxílio Financeiro a Estudante apresenta de forma clara como os recursos públicos serão aplicados.	
O Plano de Utilização de Recurso Financeiro a Estudante revela que os recursos públicos obtidos são fundamentais para execução do projeto.	
Nota final:	

ANEXO VI

Edital de seleção de bolsista

O Programa de Fomento à Extensão (PROFEXT) torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital PROFEXT.

1. Dados da Bolsa

Orientador:

Título do Projeto:

Carga-horária semanal: 20 ou 40 horas/semanais

Valor: R\$ 240 ou R\$ 400

Vigência: maio a dezembro de 2014

2. Cronograma

01/04 e 02/04/2015	Período para inscrição ao processo seletivo.
06/04 e 07/04/2015	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
08/04/2015	Divulgação do resultado provisório.
08/04 e 09/04/2015	Prazo para interposição de recurso.
10/04/2015	Divulgação do resultado final; Data limite para coordenador inserir no SIPPEE os dados do bolsista selecionado.
13/04/2015	Início das atividades do bolsista.
10/01/2016	Data limite para coordenador apresentar, via SIPPEE, Relatório Final de Atividades do Bolsista.

3. Requisitos para inscrição dos estudantes

3.1 Requisitos gerais

- Estar regularmente matriculado na instituição durante todo o período de vigência da bolsa;
- Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Não possuir outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência.

3.2 Requisitos específicos

A serem acrescentados pelos orientadores.

4. Critérios de Seleção

Os critérios serão informados pelo coordenador no momento da submissão da proposta.

5. Critérios de Seleção

A divulgação de datas e horários de seleção é de responsabilidade do coordenador do projeto.

(LOCAL), 31 de março de 2015.

EDITAL N.º 36/2015**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 257/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Computação Gráfica	23100.002744/2014-40	Não houve candidato homologado.	-
Alegrete	Construção Civil	23100.002741/2014-14	Não houve candidato homologado.	-
Alegrete	Matemática Pura/ Aplicada	23100.002743/2014-03	1º Arlindo Dutra Carvalho Junior	53,83
			2º Celso Nobre da Fonseca	52,90
Alegrete	Pavimentação e Transportes	23100.002742/2014-51	Não houve candidato homologado.	-
Alegrete	Processamento Digital de Imagens	23100.002536/2014-41	Não houve candidato homologado.	-
Bagé	Ensino de Português e Produção Acadêmico-Científica para diferentes áreas do conhecimento	23100.002705/2014-42	Não houve candidato homologado.	-
Caçapava do Sul	Engenharia Civil	23100.002733/2014-60	Não houve candidato homologado.	-
Caçapava do Sul	Engenharia Sanitária	23100.002734/2014-12	Não houve candidato homologado.	-
Caçapava do Sul	Ensino de Química	23100.002755/2014-20	1º André Luís Silva da Silva	67,01

Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	23100.002685/2014-18	Não houve candidato homologado.	-
Itaqui	Cartografia e Fotogrametria	23100.002712/2014-44	Não houve candidato homologado.	-
Jaguarão	Produção Cultural	23100.002693/2014-56	1º Darlan de Mamann Marchi	65,64
Santana do Livramento	Administração Aplicada	23100.002689/2014-98	1º Patrícia Schneider Severo	61,12
			2º Isabela Braga da Matta	53,16
			3º Carla Bonato Marcolin	52,83
Santana do Livramento	Economia Brasileira	23100.002688/2014-43	1º Altacir Bunde	60,13
			2º André da Silva Redivo	57,70
Uruguaiana	Ciências Agrárias e Engenharias	23100.002716/2014-22	1º Dioni Glei Bonini Bitencourt	69,20
			2º Carlos Frederico Ceccon Lanes	67,57
Uruguaiana	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Hospitalizado	23100.002745/2014-94	1º Bruna Sodré Simon	76,00
			2º Raquel Pötter Garcia	69,58
			3º Jenifer Harter	57,48

Torna público, ainda, que os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 11 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 37/2015**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 260/2014, de 26 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2014, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Alegrete	Algoritmos e Estruturas de Dados	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002612/2014-18	1º Fabiano Cassol de Vargas	7,43
Alegrete	Arquitetura e Organização de Computadores	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002614/2014-15	1º Alian Moreira Engroff	8,46
				2º Vinícius Bittencourt da Silva	6,36
Alegrete	Eletrotécnica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002610/2014-29	1º Marnoon Poltozi Vargas	9,03
				2º Marcelo Pereira Magalhães	7,70
				3º Alian Moreira Engroff	7,25
				4º Nathalie de Oliveira Lunardi	6,79
				5º Guilherme Monego Domeneghi	6,74
Alegrete	Engenharia de Estruturas	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002613/2014-62	Não houve candidato homologado.	-
Dom Pedrito	Construções Rurais e Topografia	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002644/2014-13	Não houve candidato homologado.	-

Itaqui	Fitopatologia e Silvicultura	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002625/2014-97	1º Anderson Luiz Durante Danelli	7,33
Itaqui	Nutrição e Alimentos, Gestão de Unidades de Alimentação, Alimentação Coletiva, Orientação de estágios em unidades de alimentação e nutrição, Tecnologia de Alimentos, Administração	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002624/2014-42	1º Jacqueline Valle de Bairros	7,30
				2º Simone de Castro Giacomelli	7,09
				3º Juliana Bernera Ramalho	7,07
				4º Fabiana Silveira Copês	6,70
Jaguarão	Linguística: Língua Materna II	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002646/2014-11	Não houve candidato homologado.	-
São Gabriel	Manejo Florestal	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002593/2014-20	1º Regis Villanova Longhi	8,17
				2º Anna Paula Lora Zimmermann	7,93
				3º Jean Pierre Cavalli	7,26
				4º Mirian Lago Valente	6,66
São Gabriel	Toxicologia e Bioquímica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002596/2014-63	1º Daiane Francine Meinerz	8,20
				2º Patrícia de Brum Vieira	7,93
				3º Charlene Cavaleiro de Menezes	7,91
				4º Nélon Rodrigues de Carvalho	7,65
				5º Silvio Terra Stefanello	7,27
Uruguaiana	Avaliação em Fisioterapia, Saúde do Trabalhador e Estágio Supervisionado	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002569/2014-91	1º Alethéia Peters Bajotto	6,38
				2º Denise Tiane Klein Bratz	6,23
				3º Douglas Neves	6,04

Uruguiana	Enfermagem I	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002571/2014-60	1º Fernanda Almeida Fettermann	7,81
				2º Thais Brandolt Aramburu	6,75

Torna público, ainda, que não houve candidatos aprovados que se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 11 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 38/2015**SELEÇÃO DE BOLSISTAS NInA-NuDE
Área da Bolsa: Inclusão e Acessibilidade**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o 23100.000001/2015-16, torna pública, a abertura de processo seletivo para tutoria e/ou monitoria de apoio ao desenvolvimento da política de atendimento educacional especializado realizado nos Campi da UNIPAMPA, por meio dos NuDE – Núcleo de Desenvolvimento Educacional, em conformidade com o art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2009, de 31/03/2009.

1. DA FINALIDADE:

Considerando o estabelecido no Art. 208 da CRFB (1988); no Capítulo V - Art. 58 a 60 da LDB (1996); na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); no Decreto 7.611/11 sobre o AEE – Atendimento Educacional Especializado (2011); no Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior (SECADi/SESu) (2013), o presente Edital se destina à **concessão de bolsas de tutoria e/ou monitoria** para realização de atendimento educacional especializado voltado aos alunos com deficiência, no âmbito do apoio pedagógico realizado pelos NuDE e pelos cursos de graduação da UNIPAMPA.

2. DAS BOLSAS:

- 2.1 Serão concedidas somente 02 (duas) bolsas por unidade acadêmica;
 2.2 As bolsas concedidas podem ser de 12 ou 20 horas semanais;
 2.3 O valor mensal da bolsa com carga horária de 12 horas semanais de atividades é de R\$ 240,00;
 2.4 O valor mensal da bolsa com carga horária de 20 horas semanais de atividades é de R\$ 400,00;
 2.5 As bolsas terão vigência de abril a dezembro de 2015.

3. DO CRONOGRAMA:

13/02/2015	Publicação do Edital
14/02/15 a 18/03/15	Período de divulgação do Edital de Seleção dos bolsistas nos <i>campi</i>
19/03/15 e 20/03/15	Período de inscrição dos alunos
19/03/15 a 26/03/15	Período para organização do processo seletivo pelos NuDE (edital interno, análise dos documentos de candidatura e organização das etapas do processo)
27/03/15	Divulgação, pelos NuDE, dos alunos aptos à seleção
30/03/15 a 02/04/15	Período para seleção de bolsistas pelos NuDE
03/04/15	Divulgação do resultado provisório
06/04/15 e 07/04/15	Interposição de recursos pelos alunos
08/04/15	Divulgação do resultado final
09/04/15	Início de atividades do bolsista
16/04/15	Prazo final para inserção do Plano de Trabalho do bolsista no SIPPEE pelos orientadores
17/04/15 a 27/04/15	Período de análise técnica do Plano de Trabalho pelo NInA e emissão de pareceres

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA:

Para participar da seleção o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação;
- b) Não exercer outra atividade remunerada;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa na UNIPAMPA, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência;
- d) Ter disponibilidade para atuar nas atividades concernentes à bolsa, conforme a modalidade pretendida (12 ou 20 horas semanais);
- e) Apresentar índice de desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, igual ou superior a 6 (seis);
- f) Não apresentar pendências relativas à edição anterior deste Edital, no que se refere à entrega do relatório final de atividades;
- g) Possuir conta corrente bancária, em que seja o titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

I - Cópia do Histórico Acadêmico;

II - Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo A);

III - Declaração de não ser beneficiário de outra bolsa na UNIPAMPA (Anexo B);

IV - Comprovante da média das notas não inferior a 6 (seis), extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05, emitido e carimbado pela Secretaria Acadêmica do campus;

V - *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

6.1 O aluno interessado em concorrer à bolsa em uma das modalidades deve:

- a) realizar inscrição no formulário disponibilizado no SIPPEE/UNIPAMPA: www10.unipampa.edu.br, de acordo com o prazo estipulado neste Edital;
- b) inserir, no SIPPEE, a documentação solicitada no item 5.

6.2 A seleção do bolsista é uma atribuição compartilhada entre NuDE, docentes e/ou técnicos vinculados à atividade de natureza acadêmica;

6.3 O formato e os critérios de seleção ficam a cargo dos envolvidos nos *campi*, observando os procedimentos constantes do item 7;

6.4 A seleção dos bolsistas deve ser realizada dentro do período estipulado no item 3 deste Edital;

6.5 O local e a data da seleção serão divulgados nos espaços públicos do campus, com ampla divulgação, por meio de Edital interno, de acordo com o prazo estipulado no item 3 deste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A SELEÇÃO DOS ALUNOS:

7.1 A comissão avaliadora dos candidatos no campus realizará o processo seletivo com os seguintes procedimentos:

Etapa 1 - Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição online – caráter eliminatório;

Etapa 2 - Aplicação de um instrumento de seleção (prova escrita na temática da bolsa **ou** memorial **ou** carta de intenção, entre outros similares) - caráter classificatório;

Etapa 3 - Entrevista – caráter classificatório;

Etapa 4 - Análise do currículo – caráter classificatório – estabelecendo:

- a- pontuação conforme a média aritmética das notas dos candidatos apresentadas no comprovante institucional (conforme item 5, alínea IV);

b- pontuação, cumulativa ao subitem anterior, para cada uma das seguintes condições, quando apresentadas pelo candidato:

c- ter experiência na área da inclusão, anterior ou atual, remunerada ou voluntária, comprovada por documentação (declaração, atestado, carteira de trabalho, contrato, etc.) apresentada na entrevista, somando-se **2 pontos por atividade de experiência** apresentada e comprovada;

d- ter realizado formação/capacitação, de no mínimo 4 horas/aula/formação ou capacitação, em inclusão ou qualquer área da acessibilidade (cursos, palestras, oficinas, etc.), na UNIPAMPA ou em outra instituição, comprovada por documentação (certificado, diploma, declaração, atestado, etc.), somando-se **0,5 ponto por formação**;

e- ter cursado, com aprovação, o componente curricular de LIBRAS (obrigatória ou complementar) ou equivalente, na UNIPAMPA ou em outra instituição, somando-se **1 ponto**;

f- ter cursado algum Curso de LIBRAS (em qualquer nível), na UNIPAMPA ou em outra instituição, comprovado por documentação (certificado, diploma, declaração, atestado, etc.), somando-se **2 pontos por curso**;

g- não há limite superior de pontuação para a nota de avaliação do currículo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

I – A nota de classificação do candidato será o score obtido a partir da soma da nota do instrumento de seleção (Etapa 2, item 7.1), da nota de entrevista (Etapa 3, item 7.1) e da nota do currículo (Etapa 4, item 7.1).

II - A classificação dos candidatos será gerada em lista única por campus em ordem decrescente de pontuação, para que, se necessário, seja realizada a substituição do bolsista;

III - A classificação provisória dos resultados ficará disponível em edital específico para este fim, afixado em espaço público no NuDE de cada campus, com as notas em ordem decrescente de classificação, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos inteirar-se sobre o resultado;

IV - A divulgação do resultado final dos dois candidatos selecionados para as bolsas de cada campus será gerada em edital próprio a esta finalidade, no qual conste apenas o nome dos alunos selecionados, afixado publicamente no âmbito de todo o campus;

V - A divulgação de todas as etapas do processo seletivo no campus, bem como dos resultados, é de inteira responsabilidade da comissão avaliadora;

VI - O resultado final da seleção deverá ser encaminhado por memorando ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), através do e-mail coord.nina@gmail.com

9. DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos deverão ser analisados pela Comissão de seleção, dentro do prazo estabelecido neste Edital; cabendo, ainda, algum questionamento por parte do requerente quanto à resposta da Comissão ao recurso, em última instância, caberá ao NuDE do campus a revisão e decisão final quanto ao deferimento ou indeferimento da manifestação da Comissão quanto ao recurso interposto.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS COM O PROCESSO SELETIVO E COM O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO:

10.1 Do proponente institucional (NuDE):

- I – Realizar divulgação do edital no âmbito do campus, organizar e gerir a seleção dos bolsistas, a escolha dos orientadores e organizar a comissão de seleção;
- II – Acompanhar, supervisionar e auxiliar, quando necessário, os orientadores e bolsistas nas atividades previstas;
- III – Organizar, em parceria com o orientador, capacitação e/ou formação dos bolsistas e o Plano de Trabalho (Anexo C) das atividades a serem desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- IV – Informar ao NInA, sempre que solicitado, sobre todas as etapas, procedimentos, fatos e ocorrências relativas ao processo de seleção de alunos e orientadores, bem como de execução da bolsa e/ou sobre quaisquer aspectos relativos a este edital.

10.2 Do orientador do bolsista:

- I – Selecionar, junto ao NuDE, acadêmico de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- II – Planejar, **em colaboração** com o NuDE, bolsista e docente(s) que esteja(m) atuando com alunos incluídos em turmas de cursos de graduação, o(s) plano(s) de atendimento educacional especializado (Anexo D);
- III – Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do bolsista;
- IV – Estimular e supervisionar a participação do bolsista em formações/capacitações ofertadas e/ou promovidas pelo NInA na área temática da bolsa;
- V – Apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista, ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista, ao NuDE, dentro dos prazos estabelecidos;
- VI – Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido pelo bolsista na edição anual do Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE);
- VII - Participar das Comissões julgadoras nas atividades do SIEPE, como membro, sempre que convidado;
- VIII – Em caso de impedimento eventual do orientador é vedado repassar diretamente para outro a orientação do bolsista, devendo informar o impedimento ao NuDE, que providenciará a substituição para que não ocorra a interrupção dos trabalhos. Os casos omissos serão resolvidos pelo NInA.

10.3 Do bolsista:

- I - Cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Trabalho, observando a carga horária semanal a ser cumprida;
- II - Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;
- III - Participar, em caráter obrigatório (convocações), das formações/capacitações ofertadas e/ou promovidas pelo NInA, na área temática da bolsa;
- IV - Auxiliar na organização de eventos promovidos pelo NuDE e/ou NInA na área da Inclusão e Acessibilidade, sempre que demandado;
- V - Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos acadêmicos, destacando-se a participação obrigatória no SIEPE;
- VI - Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- VII - Informar e manter regularizado seu CPF e conta corrente bancária, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição, pois em caso de atraso na apresentação dos dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa;
- VIII - Manter Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes;

IX - É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

11. DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA:

O bolsista selecionado deverá se ocupar das seguintes atividades:

I – Prestar tutoria e/ou monitoria, inclusive em horário de aula, quando necessário, sem prejuízo ao acompanhamento das disciplinas no qual esteja matriculado, em atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem do acadêmico cujo atendimento está previsto no item 1 deste Edital;

II – Auxiliar na realização de atividades de gestão referente ao atendimento educacional especializado;

III – Auxiliar no provimento de tecnologia assistiva;

IV – Participar, a convite e/ou convocação, das atividades propostas pelos NuDE e/ou NInA referente à área de Inclusão e Acessibilidade;

V – Auxiliar na organização de eventos promovidos pelos NuDE e/ou NInA referente à área de inclusão e acessibilidade;

VI – Participar de estudos ou pesquisas pedagógicas relacionadas à área de Inclusão e Acessibilidade, conforme Decreto n. 5296/2004, por demanda do orientador, NuDE e/ou NInA.

12. ATESTADOS

Os *campi*, por meio da Coordenação Acadêmica, podem emitir atestados para comprovação do vínculo acadêmico dos bolsistas e dos orientadores neste Edital, de acordo com a informação dos orientadores.

Bagé, 13 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para
apresentação à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), **NÃO EXERCER**
QUALQUER TIPO DE ATIVIDADE REMUNERADA.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes podem implicar na minha exclusão da concessão
de bolsas de tutoria e/ou monitoria para atendimento educacional especializado,
constantes no Edital NInA-NuDE edição 2015, além das medidas judiciais cabíveis.
Autorizo a UNIPAMPA a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de
20____.

(Local e Data)

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFÍCIO DE OUTRA BOLSA NA UNIPAMPA

Eu,

_____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para
apresentação à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), **NÃO SER**
BENEFICIÁRIO DE OUTRA BOLSA NA UNIPAMPA, com exceção, conforme o
caso, dos auxílios do Programa de Bolsas de Permanência.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes podem implicar na minha exclusão da concessão
de bolsas de tutoria e/ou monitoria para atendimento educacional especializado,
constantes no Edital NInA-NuDE edição 2015, além das medidas judiciais cabíveis.
Autorizo a UNIPAMPA a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de
20____.

(Local e Data)

Assinatura do Declarante

ANEXO III**PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DA BOLSA NA ÁREA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE¹****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 Dados do Bolsista**

Nome:

Curso:

Campus:

Telefone:

E-mail:

1.2 Dados do Orientador

Nome:

Cargo/função na UNIPAMPA:

Campus:

Telefone:

E-mail:

2. ATIVIDADES DA BOLSA

2.1 Resumo (texto geral descrevendo os principais objetivos, atividades e perspectivas para as atividades da bolsa, em até 1.500 caracteres)

2.2 Carga Horária Semanal da Bolsa:

2.3 Plano de Atividades (descrever detalhadamente e objetivamente cada atividade)

I - Atividade:

II - Objetivo de realização da atividade:

III - Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

IV - Locais/período/turno ou horário de realização previsto:

OBS.: outros itens podem ser inseridos para cada atividade, a critério do proponente.

3. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES DA BOLSA

Listar, em títulos resumidos, cada uma das atividades e seu respectivo período de realização.

Atividade	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ABCD	x	X	x	x					

¹ Os itens solicitados acima são os mínimos necessários para o plano de trabalho das atividades da bolsa. Este plano pode ser acrescido de outros itens que também sejam considerados necessários.

EFGH			X	X	X	X	X	X	X
------	--	--	---	---	---	---	---	---	---

ANEXO IV**FICHAS DE TRABALHO PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO²****OBJETIVOS:**

- (a) Permitir aos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem – docentes e técnicos - um processo de avaliação que leve à elaboração de intervenções educativas destinadas a atender as necessidades educacionais especiais dos alunos, advindas ou não de quadros de deficiências, a partir da determinação dos apoios educacionais especializados necessários;
- (b) Elaborar um programa educacional de acordo com as “áreas fortes” e as “áreas fracas” do aluno com necessidades educacionais especiais;
- (c) Proporcionar indicadores para atingir os objetivos propostos e as mudanças comportamentais e ambientais pretendidas, a fim de minimizar ou suprimir as dificuldades apresentadas pelos alunos.

Ficha I: Levantamento de dados com acadêmico/a e/ou familiares

Dados Gerais	
Acadêmico(a):	Matrícula:
Curso:	Código:
Ano de Ingresso:	Semestre atual:
Data de Nascimento:/...../.....	
Documentos Anexados	
<input type="checkbox"/> Histórico escolar (...) Pareceres, laudos, avaliações de outros profissionais. Quais?.....(.....) Outros. Quais?	
Resumo do Encaminhamento/Acompanhamento	
.....	
.....	
.....	
.....	

² O plano de atendimento educacional especializado (AEE) faz parte do Plano de Trabalho geral do bolsista e das ações do campus na área da inclusão e acessibilidade. Deve constar como um elemento [pedagógico] de um plano abrangente de acessibilidade para cada campus e cursos. As fichas constantes deste Edital auxiliam a construção do plano de atendimento educacional especializado, que deve ser construído com fins pedagógicos para os alunos com deficiência e/ou outras necessidades educacionais especiais. Assim, sugere-se que para cada aluno acompanhado durante o período da bolsa seja construído um plano. O plano aqui sugerido contempla itens de uma avaliação processual – de diagnóstico e acompanhamento – dos alunos no que diz respeito às providências pedagógicas necessárias ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Fonte: CORREIA, 1997. Adaptação: BRIZOLLA, 2014.

<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
<p>Informação Familiar</p> <p>Nome do pai:</p> <p>.....</p> <p>Profissão:</p> <p>.....</p> <p>Nome da mãe:</p> <p>.....</p> <p>Profissão:</p> <p>.....</p> <p>Endereço(s):</p> <p>.....</p> <p>Telefone (s):</p> <p>.....</p>
<p>Informações Clínicas</p> <p>Visão: Usa óculos: () sim () não</p> <p>Audição: Usa auxiliar de audição: () sim () não</p> <p>Condições físicas:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Saúde em geral:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Problemas de saúde específicos:.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Cirurgias:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
<p>Informações Sócio-Educacionais</p> <p>Relacionamento interpessoal:</p> <p>a- com colegas:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>

b-com professores:

.....
.....
.....

Comunicação e expressão:

a-Expressão (oral ou língua de sinais): fluência / dificuldades

.....
.....
.....

b-Expressão escrita: fluência / dificuldades / vocabulário

.....
.....
.....

.....

Atitudes/comportamentos:

a-Interesse/iniciativa/dedicação:

.....
.....
.....

.....

a-Responsabilidade:

.....
.....
.....

.....

b-Participação/cooperação:

.....
.....
.....

.....

c- Autonomia/criatividade:

.....
.....
.....

.....

Áreas/disciplinas com mais sucesso:

.....

Acadêmico (a):

Familiares:.....

Ficha II: Levantamento de dados com professores / coordenação de curso

Dados Gerais
Acadêmico(a):
Matrícula:
Curso:
Código:
Ano de Ingresso:
Semestre atual:
Data de Nascimento:/...../.....
Dados dos (as) Professores (as)
Professor(a):
Disciplina:
Professor(a):
Disciplina:
Professor(a):
Disciplina:
Professor(a):
Disciplina:
Professor(a):
Disciplina:
Coordenador(a) do Curso:
Ramal:
Resumo do Encaminhamento
.....
.....
.....
.....
.....
Informações Sócio-Educacionais
Relacionamento interpessoal:
a-com colegas:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
b-com professores:
.....
.....
.....
.....
.....
Comunicação e expressão:
a-Expressão (oral ou língua de sinais): fluência / dificuldades

b-Expressão escrita: fluência / dificuldades / vocabulário

Atitudes/comportamentos:

a) Interesse/iniciativa/dedicação:

b) Responsabilidade:

c) Participação/cooperação:

d) Autonomia/criatividade:

Áreas/disciplinas com mais sucesso:

..... Causas do sucesso nessas áreas/disciplinas: Áreas/disciplinas com mais insucesso: Causas do insucesso nessas áreas/disciplinas:
Medidas tomadas para atender o (a) acadêmico (a)
Outros comentários pertinentes

Data: / /

Entrevistadores:

.....
Acadêmico

(a):

.....

Familiares:

.....

Estratégias de intervenção pedagógica
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Recursos necessários
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Cronograma
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Reavaliação (período, instrumentos de acompanhamento, etc.)
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Data:/...../.....

Assinatura do(a) acadêmico(a):

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso:

Assinaturas dos servidores/equipes envolvidas:

EDITAL N.º 39/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 257/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 257/2014, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2014 na Seção nº 3, página 46, nos seguintes termos:

1. DO QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Uruguaiiana	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Hospitalizado	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	03	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002745/2014-94

Leia-se:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Uruguaiiana	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Hospitalizado	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	03	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002671/2014-96

Bagé, 13 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 40/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 257/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutária, retifica o Edital nº 36/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2015 na Seção 3, página 37, nos seguintes termos:

1. DO QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiiana	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Hospitalizado	23100.002745/2014-94	1º Bruna Sodré Simon	76,00
			2º Raquel Pötter Garcia	69,58
			3º Jenifer Harter	57,48

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiiana	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Hospitalizado	23100.002671/2014-96	1º Bruna Sodré Simon	76,00
			2º Raquel Pötter Garcia	69,58
			3º Jenifer Harter	57,48

Bagé, 13 de fevereiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL N.º 41/2015**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PLANO DE PERMANÊNCIA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000092/2015-90 torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Plano de Permanência, visando à concessão de benefícios a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir com a instalação do aluno ingressante, melhorar o desempenho acadêmico e prevenir a evasão, em conformidade com a Resolução nº 84/2014, de 30/10/2014, observando-se:

1. DOS PROGRAMAS

1.1. Do Programa de Alimentação Subsidiada: optar por uma modalidade, de acordo com a situação do *campus* onde o aluno está matriculado.

1.1.1. **Auxílio Alimentação** – destina-se a contribuir com as despesas provenientes da necessidade de refeição diária do aluno. Onde houver RU em funcionamento o valor do auxílio é de R\$ 65,00. Nos demais campi o auxílio será no valor de R\$ 130,00.

1.1.2. **Alimentação Subsidiada** - Nos *campi* onde estiver em funcionamento o(s) Restaurante(s) Universitário(s) os beneficiários do Plano de Permanência poderão acessar o RU com o valor da refeição totalmente subsidiado pela universidade.

1.2. Do Programa de Moradia Estudantil: optar por uma modalidade, de acordo com a situação do *campus* onde o aluno está matriculado.

1.2.1. **Auxílio Moradia** – R\$ 230,00; visa contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel ou similar, de alunos cuja residência seja externa ao município de seu *campus* ou na zona rural e que necessitem fixar residência em região urbana no município onde está localizada a respectiva unidade acadêmica.

1.2.2. **Vaga na Moradia Estudantil** - espaço de acolhimento e moradia temporário e gratuito aos acadêmicos que apresentem comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e provenham da zona rural ou de municípios externos ao do *Campus*, seja em território nacional ou em área de Fronteira.

1.2.2.1. Esta modalidade de benefício está disponível apenas no campus Santana do Livramento, nos termos dos itens 6.4, 6.4.1 e 6.4.2.

1.3. Do Programa de Apoio ao Transporte: o aluno deve optar por uma modalidade, de acordo com a finalidade de cada uma. As modalidades não são cumulativas.

1.3.1. **Auxílio Transporte** – R\$ 70,00; visa contribuir com despesas de transporte até o *campus* e/ou para atividades acadêmicas regulares;

1.3.2. **Auxílio Transporte Rural** - R\$ 100,00; auxílio financeiro para despesas com transporte na realização de atividades acadêmicas concedido aos estudantes que comprovem residir na zona rural do município sede do *Campus* onde estejam vinculados, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.4. Do Programa de Apoio à Instalação Estudantil (somente para alunos ingressantes conforme § 3º, alíneas *a* e *b* do subitem 3.2.3).

1.4.1. **Auxílio à Instalação Estudantil** – R\$ 400,00; visa contribuir com as despesas de transporte de mudança, de hospedagem e de aluguel, dentre outros custos relacionados com a instalação do aluno na cidade onde está situada a unidade acadêmica ao qual estará vinculado. Este auxílio é concedido em parcela única.

1.5. Programa de Auxílio Creche

1.5.1. **Auxílio Creche:** auxílio financeiro aos estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos da rede pública de educação e que possuam filhos em

idade de zero até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e (29) vinte e nove dias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por filho.

1.5.1.1. O auxílio será repassado ao(a) aluno(a) que comprove ser pai/mãe e/ou responsável legal de criança no limite de idade mencionado no item 1.5.1.

1.5.1.2. O benefício será repassado até o limite de 03 (três) crianças por aluno.

1.5.1.3. Se o pai e a mãe (ou os responsáveis legais) forem (ambos) alunos da Unipampa, somente um poderá receber o benefício.

1.5.1.3.1. Para concessão do benefício será necessário comprovar/declarar que a criança e o responsável residem no mesmo endereço.

2. DIVULGAÇÃO

O edital deverá ser divulgado no site www.unipampa.edu.br, na página da PRAEC (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praeec/>) e/ou em murais institucionais, pelos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDEs).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição compreende:

3.1.1 O preenchimento do formulário de inscrição específico, disponibilizado no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, pelo endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções desta plataforma, o qual deverá ser impresso e entregue em envelope lacrado, juntamente com toda a documentação exigida;

3.1.2 Entrega da documentação exigida para comprovação de situação socioeconômica, em envelope lacrado e identificado com nome do aluno, curso e número de matrícula, protocolado no setor designado pelo *campus* (de acordo com os itens 3.7 e 5.3).

3.1.2.1 Os discentes já beneficiários do programa, que passaram pela avaliação socioeconômica de 2014 e queiram solicitar alguma modalidade de benefício não precisarão apresentar novamente a documentação, somente o formulário de inscrição impresso e comprovante de matrícula atualizado.

3.1.3 Será automaticamente indeferida a inscrição do aluno que apresente documentação: incompleta; fora dos prazos definidos neste Edital; com cópias ilegíveis; que denote incoerência dos dados informados e/ou que não tenha realizado a inscrição/cadastro on line (no GURI).

3.2. Critérios para Inscrição:

3.2.1. Preencher o formulário de inscrição específico pela internet via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, pelo endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções desta plataforma e entregar o formulário da inscrição impresso e assinado junto com a documentação solicitada neste Edital (vide item 3.7), conforme indicado no item 3.1;

3.2.2. Comprovar renda familiar mensal *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio nacional (R\$ 1.182,00);

3.2.3. Comprovar mediante entrega de declaração específica de que não concluiu nenhum outro curso de graduação, nos termos do solicitado no item “3.7 - E”.

3.2.4. Apresentar, nos termos dos itens 3.7 e 5.3 deste edital, os documentos referentes à composição familiar, renda, situação patrimonial, comprovação de residência, situação acadêmica e outros detalhados neste Edital, que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica do aluno e fundamentem a concessão do(s) benefício(s).

§ 1º - O aluno poderá ser contemplado em mais de uma modalidade de benefício dentre as que são cumulativas, desde que as solicite corretamente no formulário de inscrição e seja comprovada a sua necessidade, com base no parecer da equipe técnica e nos termos deste edital.

§ 2º - Será permitida a inscrição de aluno que exerça atividade remunerada de trabalho, respeitado o limite de renda estabelecido nos termos deste Edital, no item 3.2.2.

§ 3º - Para concorrer ao Programa de Apoio à Instalação Estudantil é necessário comprovar proveniência de regiões/municípios externos à cidade-sede do *campus* da UNIPAMPA ao qual estão vinculados ou de zona rural pertencente ao município da respectiva unidade acadêmica, necessitando fixar residência na respectiva cidade-sede do *campus*;

a. A solicitação do auxílio instalação do Programa de Apoio à Instalação Estudantil é válida somente para os alunos matriculados em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais, ingressantes no primeiro semestre de curso presencial de graduação da UNIPAMPA.

b. O auxílio do Programa de Apoio à Instalação Estudantil não se aplica à ingressante via Processo Seletivo Complementar (Reopção, Reingresso, Portador de Diploma e/ou Transferência Voluntária) nem para alunos ingressantes por Mobilidade Acadêmica.

§ 4º - Não será realizada a verificação da documentação entregue no ato da inscrição, cabendo ao aluno buscar orientação prévia, sem garantia de ser selecionado.

3.3 Seleção: compreende a avaliação socioeconômica, pela equipe técnica, formada por profissionais de Serviço Social da UNIPAMPA, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos neste Edital e Resolução 84/2014, cujo trabalho resultará na classificação geral dos solicitantes no conjunto dos dez *campi* da UNIPAMPA, em ordem crescente, com base no Índice Socioeconômico (ISE). Esta etapa, após divulgação preliminar de resultados e interposição de recursos, culminará na divulgação dos resultados no site e/ou murais institucionais.

3.3.1. A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar e/ou solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para dirimir dúvidas.

3.3.2 O indeferimento nesta edição não impede o aluno de pleitear os auxílios na próxima edição do Programa de Permanência da universidade.

3.4 Recursos: Em caso de indeferimento na etapa de seleção, o aluno poderá encaminhar pedido de recurso, em formulário específico e no prazo estipulado neste edital, para o e-mail praecrecursos@unipampa.edu.br conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 1). Os recursos serão analisados por Comissão Especial de Recursos, designada pela PRAEC. A esta etapa se seguirá a divulgação final dos resultados.

§ 1º - Serão considerados somente os pedidos de recursos encaminhados ao e-mail acima por meio do formulário específico e no prazo indicado no item 5.6.

§ 2º - Não será permitido acrescentar documentos nesta etapa do processo, somente poderão ser realizados esclarecimentos, para entender a realidade sócio vivenciada.

3.5 Pagamento do(s) Auxílio(s): A concessão do(s) auxílios(s) fica condicionada à existência e liberação de recursos orçamentário-financeiros específicos e considera a ordem de classificação geral por Índice Socioeconômico (ISE), definida a partir da seleção realizada pela equipe técnica, ratificada e gerida pela PRAEC. O pagamento dos auxílios aos alunos ingressantes selecionados a partir deste edital, que tenham o início das atividades letivas previstas para o segundo semestre letivo de 2015, será realizado no mês em que estas iniciarem efetivamente, conforme calendário acadêmico vigente.

3.6 Recebimento do(s) Auxílio(s): o aluno que for selecionado para recebimento deverá informar o CPF atualizado e uma conta corrente, de qualquer instituição bancária, em que seja o titular, no prazo estabelecido no item 5.8. O não comparecimento no prazo determinado incorrerá na perda do direito de recebimento do(s) auxílio(s).

3.7 Documentos a serem apresentados:

A – COMPOSIÇÃO FAMILIAR: apresentar os documentos conforme a sua situação familiar:

- a) Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) dos componentes familiares menores de 18 anos (cópia) e/ou Termo de Guarda;
- b) Registro Geral (RG) e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos (cópia);
- c) RG e CPF do aluno (cópia);
- d) Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
- e) Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia).

A.1 - SE O ALUNO FOR EMANCIPADO

- a) Documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do Art.5º, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002);
- b) Comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2 - SE O ALUNO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- a) Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou

b) Declaração de União Estável (cópia) ou Declaração assinada pelo casal (original), conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 2).

A.3 - SE O ALUNO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- a) Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
- b) Declaração da Separação, em caso de separação não legalizada (original), conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 3).

B – RENDA (obrigatório a todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos): apresentar documentos comprobatórios de rendimentos (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio aluno solicitante), verificando em que categoria se enquadra e apresentando cópia de todos o documento para comprovação de renda familiar.

IMPORTANTE:

a) Será automaticamente indeferida a inscrição cuja renda familiar mensal seja declarada igual a “zero”.

b) Aos menores de 18 (dezoito) anos não é exigida assinatura reconhecida em cartório.

B.1 NÃO TRABALHA /DO LAR:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

b) Declaração pessoal, escrita de próprio punho (com assinatura do declarante reconhecida em cartório), constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato).

B.2 ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

a) Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

c) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.3 ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ “BICO” / TRABALHADOR COMISSIONADO)

a) Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura do declarante reconhecida em cartório. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada (reconhecida em cartório) pela fonte pagadora da comissão.

b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.4 AUTÔNOMOS

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

b) Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

c) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.5 APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

c) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.6 DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBA SEGURO DESEMPREGO)

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;

b) Comprovante de recebimento de Seguro-desemprego;

B.7 PRODUTOR RURAL

a) Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários);

b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);

c) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal);

d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;

e) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável.

B.8 EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

a) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal);

b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ);

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.9 EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

a) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal – caso possua).

b) Extrato de faturamento anual do simples nacional (DASN ou SIMEI).

c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA (NO CASO DE PAIS, RESPONSÁVEIS E/OU O PRÓPRIO ALUNO PAGAR(EM) E/OU RECEBER(EM) PENSÃO ALIMENTÍCIA):

a) Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia (com firma reconhecida em cartório) onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 4), ou

b) Declaração de que não recebe pensão, com assinatura reconhecida em cartório, para menores de 24 anos.

IMPORTANTE:

1. A apresentação de comprovantes de recebimento de Pensão Alimentícia por si só não constitui comprovação de renda (ou ausência desta). Desta forma, aquele que comprove receber pensão, deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio ocupacional, de acordo com o disposto no item acima.

2. Aos alunos e/ou demais componentes do grupo familiar que não possuem a Carteira de Trabalho e Previdência Social, preencher a declaração do Anexo 5.

C – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Apresentar comprovação de propriedade de bens móveis e imóveis do aluno e/ou componente(s) do grupo familiar.

IMPORTANTE: a documentação deve ser apresentada conforme a situação, sendo exigido para:

C.1 IMÓVEL PRÓPRIO: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com valor venal do imóvel ou comprovante de isenção do IPTU (cópia);

C.2 IMÓVEL FINANCIADO: contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório (cópia);

C.3 IMÓVEL ALUGADO: contrato de aluguel (cópia) **ou** declaração original do proprietário do imóvel (locador) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 6);

C.4 IMÓVEL DE POSSE OU OCUPAÇÃO: documento comprobatório da posse (cópia) ou declaração de que seja oriundo de ocupação (original com firma reconhecida em cartório), conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 7);

C.5 IMÓVEL CEDIDO: documento comprobatório da cedência ou declaração original, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 8);

C.6 OUTRO IMÓVEL ALÉM DO UTILIZADO COMO MORADIA: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU, com valor venal do imóvel (cópia);

C.7 PROPRIEDADE RURAL: carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar (cópia).

C.8 BENS MÓVEIS (EX: CARROS, MOTOCICLETAS, ETC): apresentar cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e/ou Certidão de Propriedade emitida pelo respectivo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

D - COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

Apresentar documentos que comprovem a situação de moradia do aluno e do seu grupo familiar, mediante entrega de cópia de conta de luz, água ou telefone fixo, tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do *campus* (o comprovante apresentado deve constar em nome do proprietário do imóvel e/ou de seu locador/morador).

D.1 Os alunos solicitantes do “auxílio creche” deverão apresentar declaração de que a(s) criança(s) declarada(s) residem no mesmo endereço do aluno solicitante.

E - SITUAÇÃO ACADÊMICA

E.1 Comprovante de matrícula atualizado (deverá ser impresso a partir do Portal do Aluno), a partir do qual o aluno deverá comprovar:

E.1.1. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais, salvo quando forem prováveis formandos ou quando, no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para o aluno completar a carga horária semanal exigida, situação que deverá ser atestada pelo aluno com a apresentação de declaração da coordenação do curso, de acordo com o disposto no item 3.2.1.2 e conforme modelo disponibilizado no site da Unipampa (Anexo 9);

E.1.1.2. De acordo Parágrafo único do Art. 66 da Resolução N° 29/2011 do Conselho Universitário, “provável formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso de Graduação ao final do semestre de referência”.

E.1.1.3. A declaração da Coordenação de Curso é válida para casos em que a matriz curricular regular não oferta 20 créditos semanais e/ou para casos de alunos com dispensa por aproveitamento de disciplinas.

E.1.4. A declaração mencionada no item “E.1.1.3” não é válida para casos de alunos cuja impossibilidade de matrícula ocorra por não atendimento de pré-requisitos ou falta de vagas em disciplinas por motivo de reprovação em disciplina correlacionada e/ou sequencial.

E.2. Declaração de que está cursando a primeira graduação, ou seja, de que não tem concluso outro curso de graduação (utilizar modelo de declaração conforme Anexo 10);

F – OUTROS:

F.1 Atestado Médico do aluno e/ou do integrante do grupo familiar que apresentar doença grave, crônica e/ou incapacitante, e o tipo de tratamento (original);

F.2 Atestado Médico do aluno e/ou do integrante do grupo familiar, que comprove deficiência, preferencialmente com a especificação do CID (original) ou declaração de outra instituição que atenda o familiar (original).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1. Serão ponderados os seguintes indicadores para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e seleção dos alunos inscritos neste edital:

- a) Renda bruta familiar mensal (calculada nos termos da Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, Capítulo III, Seção II);
- b) Número de dependentes da renda do grupo familiar;
- c) Recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada) pelo aluno ou chefe do grupo familiar;
- d) Pagamento de aluguel;
- e) Doença crônica comprovada do aluno ou componente do grupo familiar;
- f) Situação de desemprego e/ou óbito do provedor principal da família (em período inferior há 01 (um) ano);

4.1.1 Para o cálculo do ISE, utiliza-se a fórmula base:

fator x Renda Bruta

valor salario minimo x qtde de pessoas na familia

Sendo:

Total de agravantes	Valor do fator
0	1,0
1	0,8
2	0,6
3	0,5
4	0,4
5	0,3
6	0,2
7	0,1

4.2. Em caso de empate no valor do Índice Socioeconômico (ISE), serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- 4.2.1. Recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada) pelo aluno ou componente do grupo familiar;
 - 4.2.2. Doença crônica comprovada do aluno ou componente do grupo familiar;
 - 4.2.3. Pagamento de aluguel na cidade de origem (família) e na cidade do *campus* em que o aluno está matriculado;
- 4.3. Persistindo o empate, o aluno que apresentar menor renda per capita familiar mensal terá prioridade;

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Publicação do Edital: 18/02/15

5.2. Inscrições: de 16/03 a 17/04/15

5.3. Entrega da documentação: dias 16 e 17/04/2015 (conferir local e horário em cada *campus*).

5.4. Processo Seletivo: 20/04 a 22/05/15

5.5. Divulgação dos Resultados Preliminares: prevista para 27/05/15

5.6. Recebimento de pedidos de recursos: até às 23h59min do dia 28/05/15

5.7. Divulgação Final dos Resultados: prevista para o dia 02/06/15

5.8. Entrega dos dados bancários dos alunos contemplados: até o dia 10/06/15

5.8.1. Apresentar cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente ativa, de qualquer instituição bancária, em que o aluno seja o titular, conforme cronograma disposto neste Edital.

5.8.2. O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento do(s) auxílio(s). O não cumprimento deste prazo do edital resultará na anulação do deferimento do aluno ao Plano de Permanência[RR28].

5.8.3. A entrega dos dados bancários deve respeitar o horário de trabalho do servidor do NuDE responsável por tal recebimento (conferir em cada *campus*).

6. DOS CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os beneficiários do Plano de Permanência poderão renovar os benefícios periodicamente, até o limite de dois semestres além da duração mínima do curso, desde que constate-se que o aluno:

a) Vivencie situação de vulnerabilidade socioeconômica.

b) Mantenha-se matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais em curso de graduação desta instituição;

c) Mantenha desempenho acadêmico satisfatório, obtendo aproveitamento em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados no semestre anterior;

d) Não tenha reprovação por frequência em nenhuma disciplina no semestre anterior;

e) Justifique sua situação acadêmica, tão logo inicie o semestre letivo em que não atenda à matrícula no número mínimo de créditos, a partir de declaração nos termos dos itens 3.2.1, 3.2.1.1 e 3.2.1.2, sob pena de ter o(s) auxílio(s) cancelado(s) no momento da reavaliação acadêmica, realizada compulsoriamente, a cada final de semestre letivo;

f) Sendo deferido na modalidade de benefício “alimentação”, comprove acessar o Restaurante Universitário, no mínimo, em quatro refeições por semana (dezesseis refeições ao mês).

g) Apresente, nos prazos solicitados pelo(a) assistente social e o/ou servidor do NuDE, a documentação e/ou informações necessárias para o processo de reavaliação socioeconômica e/ou acadêmica, sob pena de ter o auxílio cancelado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A documentação dos alunos inscritos neste edital deverá ser arquivada no Núcleo de Desenvolvimento Educacional, para fins de auditoria(s).

7.2. A medida em que, nos *campi*, for implementado o Restaurante Universitário (Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa), os alunos beneficiários do Plano de Permanência na modalidade alimentação passarão a receber alimentação totalmente subsidiada (sem custo) e auxílio alimentação complementar, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais mensais por aluno).

7.3. No *campus* de Santana do Livramento, as vagas disponíveis na Moradia Estudantil terão prioridade sobre os auxílios, sendo serão prioritariamente preenchidas pelos alunos solicitantes desta modalidade de benefício, selecionados a partir deste edital.

7.3.1. O recebimento do auxílio moradia não é cumulativo à vaga na Moradia Estudantil.

7.3.2. Os alunos matriculados em Santana do Livramento, deferidos na modalidade ‘moradia’, que excederem o número de vagas na moradia estudantil serão classificados na listagem geral dos deferidos neste edital, conforme Índice Socioeconômico, podendo ser contemplados considerada a ordem de classificação e o limite de recurso financeiro estabelecido no item 8 deste edital.

7.4. Não será permitido ao aluno beneficiário do Plano de Permanência da Unipampa, nas modalidades auxílio financeiro, acumulá-lo com o Programa de Bolsas Permanência do Ministério da Educação – MEC ou com outro programa/benefício na modalidade auxílio financeiro com a mesma finalidade e de mesma fonte orçamentário-financeira.

- Os requerentes terão garantia de sigilo referente às informações fornecidas.

7.5. A alimentação subsidiada (Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa) e a vaga na moradia estudantil da Unipampa (Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro) são benefícios cumulativos com o Programa de Bolsas Permanência do Ministério da Educação – MEC.

7.6. Alunos em situação de trancamento total da matrícula não fazem jus aos benefícios, cuja seleção é objeto deste edital.

8. DOS QUANTITATIVOS

Serão destinados R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para esta edição do Plano de Permanência e dos Programas de Apoio à Instalação Estudantil e de Auxílio Creche para inserções neste exercício financeiro.

Bagé, 20 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno(a) do curso de _____, do Campus _____ da Universidade Federal do Pampa, apresento recurso junto a esta Comissão contra o indeferimento de minha solicitação para beneficiário do Edital nº ____/2015, com base no referido edital e na Resolução nº 84/2014 desta universidade.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Nós, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, e
_____,

portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residentes e domiciliados na cidade de
_____, à rua
_____.

declaramos para os devidos fins que convivemos em união estável, não tendo oficializado esta união em cartório. Declaramos ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência e/ou do Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do nº CPF _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, à rua _____, declaro para os devidos fins que estou separado(a) de fato de _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ desde _____, não sendo oficializado o fim de minha relação conjugal. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na exclusão do(a) aluno(a) _____, do Plano de Permanência e/ou do Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ cidade _____ de _____, à rua _____,

declaro, para os devidos fins, que pago pensão alimentícia para _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, no valor de R\$ _____ mensais. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência e/ou do Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade
de _____, à
rua _____,

declaro, para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, pelo seguinte motivo:

- () nunca solicitei a emissão;
- () perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência (anexado);
- () perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência e/ou do Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL**

Eu, _____
(proprietário ou representante da imobiliária), portador(a) do RG
nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade de _____, à
rua _____, declaro,
para os devidos fins, que alugo para
_____ o imóvel de minha
propriedade ou sob minha responsabilidade, situado na cidade de
_____, à rua
_____, desde
_____, pelo valor de R\$ _____ mensais.

PARA PREENCHIMENTO EM CASO DE MORADIA COMPARTILHADA

O valor referente ao aluguel do imóvel acima descrito é dividido entre _____ (nº)
estudantes, cujos nomes e CPF estão listados a seguir:

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência e/ou do Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM IMÓVEL “OCUPADO”

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade de _____
_____, à rua _____,

declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que resido em imóvel localizado na cidade de _____, à rua _____, sendo este objeto de ocupação/posse, do qual não tenho comprovação de propriedade legal/formal. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência e/ou do Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade de _____,
à rua _____,

declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa,
que cedo o imóvel localizado na cidade de _____, à rua _____,
para _____, portador(a) do RG
nº _____ e do CPF nº _____, para fins de moradia.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos
ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____
do Plano de Permanência e/ou do
Programas de Apoio à Instalação Estudantil e/ou do Programa de Auxílio Creche da
UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA MATRÍCULA EM MENOS DE VINTE CRÉDITOS SEMANAIS

Eu, _____, SIAPE _____, declaro para o fim específico de inscrição aos programas de assistência estudantil desta Universidade, que o(a) aluno(a) _____, do curso de _____, matrícula _____, está regularmente matriculado em _____ créditos semanais em virtude:

() desta ser a oferta regular do curso em sua matriz curricular, no _____ semestre da organização curricular, esgotadas as possibilidades de matrícula em outras disciplinas que possam ser aproveitadas pelo(a) aluno(a).

() por motivo de dispensa do aluno por aproveitamento de disciplina(s).

IMPORTANTE: _____

_____, _____/_____/2015.

(Local e data)

Coordenador do Curso
Assinatura e carimbo

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PORTADOR DE DIPLOMA

Eu, _____, estudante do curso de _____ matrícula nº _____, declaro, sob as penas da lei e para todos os fins que não concluí e não possuo diploma de curso superior.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2015.

Assinatura do(a) Declarante

EDITAL N.º 42/2015

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado do Processo Seletivo específico para ingresso no 1º semestre de 2015 de graduados do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, conforme disposto no Edital N.º. 22/2014, de 23/01/2015.

CAMPUS ITAQUI

Agronomia – Bacharelado – Integral – 01 vaga

1º Irlaine Gomes Atarão

Ciência e Tecnologia dos Alimentos – Bacharelado – Integral – 05 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Engenharia de Agrimensura – Bacharelado – Integral – 05 vagas

1º Fábio Diniz Chaves

Matemática – Licenciatura – Noturno – 05 vagas

1º Graziela Carrazoni dos Santos

Nutrição – Bacharelado – Integral – 08 vagas

1º Etiara de Mattos Moraes

2º Luan Fioravanti Roland

3º Lucineli Monson Chamorra

4º Ida Rita Bastos Finger

5º Márcia Nunes Camargo

As matrículas dos classificados deverão ser realizadas no período de **12 a 13 de março de 2015**, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica do campus Itaqui. O endereço do campus e demais informações referentes ao processo estão disponíveis no Edital N.º 22/2015 e demais publicações, disponíveis em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/nrca/bict-2o-ciclo/>

Bagé, 20 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 43/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEdu) - MESTRADO PROFISSIONAL 2º Semestre 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob nº 23100.000593/2011-42 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado (Profissional), Campus Jaguarão (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 22/04/2015 a 07/05/2015, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h às 22h30m no endereço mencionado no item 1.2.3 .

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)
Universidade Federal do Pampa/Campus Jaguarão
Rua Conselheiro Diana, n. 650. Bairro Kennedy – Jaguarão – RS
CEP: 96300-000.

Assunto: Mestrado Profissional em Educação

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos simultaneamente: a) professores em efetivo exercício e com vínculo na educação básica, atuando em escolas públicas ou nas secretarias

estaduais ou municipais de educação; b) egressos de cursos de licenciatura ou graduados com formação pedagógica.

2.1.1 Somente serão considerados vínculos as nomeações ou as contratações em cargo de professor nas redes públicas de educação em nível municipal, estadual ou federal.

2.1.2 Bolsas de auxílio em Programas Federais de Educação, tais como Mais Educação, PRONATEC ou outros, bem como cargos em comissão, não serão considerados vínculos.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

d) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

f) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 18/05/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.5 O processo seletivo é composto de três etapas:

1ª Etapa: com caráter eliminatório: Prova Escrita.

2ª Etapa: somente aos candidatos aprovados na segunda etapa e com caráter classificatório até o número de vagas previstos por orientador. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

3ª Etapa: Entrevista

5.6 Primeira Etapa – Da Prova Escrita

5.6.1 A prova escrita terá o caráter eliminatório e será aplicada a todos os candidatos homologados na inscrição, na data de 22/05/2015.

5.6.2 A prova terá duração de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas. A prova escrita será composta de questões dissertativas, as quais deverão ser redigidas com base na bibliografia sugerida (Anexo I).

5.6.3 O ingresso na sala de realização da prova só será permitido até 14 horas.

5.6.4 Os avaliadores da prova escrita não terão acesso à identidade dos candidatos.

5.6.5 Não será permitida consulta a nenhum tipo de material durante a prova.

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (B) estruturação de texto com consistência argumentativa; (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I; (D) precisão e correção da linguagem. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

5.6.7 A divulgação dos resultados da prova escrita será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>), conforme o item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

5.6.8 Os candidatos aprovados na segunda etapa deverão participar da terceira etapa.

5.7 Segunda Etapa – Envio e análise de documentação

5.7.1 Documentação solicitada:

a) **Anteprojeto de Intervenção:** 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de Intervenção com no máximo seis (6) páginas, letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

b) **Memorial descritivo:** O memorial descritivo consiste na realização de um texto que apresente a análise das experiências profissionais e acadêmicas e reflexão sobre a sua proposta de intervenção. Tem um limite máximo de cinco (5) páginas, letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

5.7.2 Os documentos deverão ser enviados entre 15/06/2015 a 19/06/2015, via correio para o endereço abaixo (ou entregues na Secretaria Acadêmica do Câmpus):

Universidade Federal do Pampa/Câmpus Jaguarão

Rua Conselheiro Diana, n. 650. Bairro Kennedy – Jaguarão – RS

CEP: 96300-000.

Assunto: Mestrado Profissional em Educação

Solicitar, na agência dos Correios, aviso de recebimento (AR)

5.7.3 Aceitar-se-á a entrega de documentos na Secretaria do Acadêmica do Câmpus Jaguarão, conforme horário de funcionamento da secretaria (8h às 22h30m).

5.7.4 O PPGEduc não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando a coerência entre a trajetória de trabalho e o tema da intervenção; (b) análise do anteprojeto de intervenção, considerando a relevância do tema de pesquisa e a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

5.7.6 A produção que compõe o currículo lattes será avaliada mediante os critérios expostos no Anexo II.

5.8 Terceira Etapa - Entrevista

5.8.1 Os candidatos serão chamados para a entrevista e defesa do Projeto de Intervenção em datas em horários a serem divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>) conforme o item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre sua trajetória profissional e a implicação do projeto de intervenção relacionado à gestão das práticas docentes e/ou Política e gestão da educação.

5.8.3 A Entrevista e a defesa do Projeto de Intervenção terão caráter classificatório até o limite de vagas por orientador.

5.8.4 As notas do memorial, do anteprojeto e da entrevista serão compostas separadamente, de zero a dez.

6 DOS RECURSOS

6.1 Cada etapa do processo seletivo tem garantida a possibilidade de o candidato encaminhar recursos sobre o seu resultado. As datas para este trâmite estão previstas no item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

6.1.1 Somente serão aceitos recursos apresentados por escrito, entregues e protocolados na secretaria acadêmica do campus Jaguarão.

6.1.2 A Comissão de Seleção recebe o recurso e conduz os trâmites necessários dentro da universidade.

6.1.3 As respostas aos recursos serão informadas dentro do prazo estipulado no item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP), até o número de vagas indicadas no quadro abaixo:

LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas

Dr ^a . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação	1
Dr ^a . Francéli Brizolla	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.	2
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	3
Dr ^a . Maiane Liana Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	1
Dr ^a . Suzana Schwartz	Formação de professores, educação de jovens e adultos, compreensão leitora	2

LP2 – Política e gestão da educação		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Dr ^a . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.	2
Dr ^a . Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	1
Dr. Elena Maria Billing Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico	2
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	2
Dr. Maurício Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	2
Dr ^a . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	2

8 DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 20/07/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Educação, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>)

8.2 Serão considerados os seguintes pesos nas etapas de avaliação de acordo com as vagas distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP):

- I - Currículo Lattes: peso 2,0
- II - Memorial descritivo: peso 3,0
- III - Entrevista: peso 2,0
- IV – Anteprojeto de intervenção: 3,0

8.3 Serão utilizados como critérios de desempate, caso necessário, na respectiva ordem:

- a) a maior nota anteprojeto de intervenção;
- b) a maior nota na análise do currículo Lattes;
- c) maior nota do memorial descritivo.

8.4 O PPGEduc reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 7.1.

9.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 10/08/2015 a 12/08/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Jaguarão, no seguinte endereço e horário:

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)

Universidade Federal do Pampa/Campus Jaguarão

Rua Conselheiro Diana, n. 650. Bairro Kennedy – Jaguarão – RS

CEP: 96300-000.

Telefone: (53) 3261-4269

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30m

9.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

10 DATAS IMPORTANTES

10.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Inscrições	22/04/2015 a 07/05/2015
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 18/05/2015
Encaminhamento de recursos	Até 02 dias após a divulgação dos resultados
Resultado dos recursos	21/05/2015
Prova escrita	22/05/2015
Divulgação dos resultados da prova escrita	08/06/2015
Encaminhamento de recursos	Até 02 dias após a divulgação dos resultados
Resultado dos recursos	11/06/2015
Envio de documentos	15/06/2015 a 19/06/2015
Divulgação da escala de entrevistas	A partir de 06/07/2015
Período das entrevistas	Entre 07/07/2015 a 14/07/2015
Aprovação dos selecionados pela Comissão coordenadora	16/07/2015
Divulgação dos resultados finais	20/07/2015
Encaminhamento de recursos	Até 02 dias após a divulgação dos resultados
Resultado dos recursos	23/07/2015
Período de matrícula	10/08/2015 a 12/08/2015
Previsão início do curso	13/08/2015

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado em cada etapa de acordo com as datas apresentadas no item 9, exclusivamente por meio de

correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu): ppgedu.unipampa@gmail.com

11.2 O Curso terá funcionamento quinzenal com aulas presenciais, ocorrendo às quintas-feiras à noite, sextas-feiras e sábados nos períodos diurnos e noturnos, no complexo acadêmico do Campus Jaguarão. O curso poderá oferecer componentes curriculares de forma concentrada em períodos específicos. O aluno terá um ano (12 meses) para Avaliação Final do Projeto de Intervenção, a contar da data de seu ingresso no curso. O aluno terá até dois anos (24 meses) para Apresentação do Relatório Crítico-Reflexivo, a contar da data de seu ingresso no curso.

11.3 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

11.4 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

11.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Jaguarão, através do endereço e telefone constantes do item 10.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 12.1.

11.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pampa .

11.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 24 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

DURAND, M.; SAURY, J.; VEYRUNES, P. Relações fecundas entre pesquisa e formação docente. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 37-62, maio/ago. 2005.

LÜDKE, M.; CRUZ, G. B. Aproximando universidade e escola de educação básica pela pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 81-109, maio/ago. 2005.

PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 1997.

TARDIF, M.; ZOURHLAL, A. Difusão da pesquisa educacional entre profissionais do ensino e círculos acadêmicos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 13-35, maio/ago. 2005.

ZEICHNER, K.; DINIZ-PEREIRA, J. Pesquisa dos educadores e formação docente voltada para a transformação social. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 63-80, maio/ago. 2005.

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 2 pontos
1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação	1 ponto por título
1.2	Formação complementar em cursos de curta duração, extensão universitária, aluno especial de Mestrados na área	0,5 ponto por curso de no mínimo 40 h
SOMA		
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Máximo 5 pontos
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 2,5 pontos
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1,5 pontos
2.3	Assessoria a espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1 ponto
SOMA		
3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA	Máximo 3 pontos
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de	1 ponto por título

	livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título
3.3	Trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, cursos de curta duração ministrados	0,5 por título
3.4	Organização ou participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como convidado, apresentador de trabalho (pôster, painel, apresentação oral) ou ouvinte	0,3 por evento
3.5	Participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como ouvinte	0,2 por evento
	SOMA	
	SOMA TOTAL (1+2+3)	

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)

EDITAL N.º 44/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 07/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 07/2015, referente ao processo seletivo para ingresso na Especialização em Engenharia Econômica modalidade *lato sensu* do campus Alegrete.

Onde se lê:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 3/3/2015
- c) Período para recursos: 4 e 5/3/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- e) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- g) Período de matrícula: 18 e 19/03/2015.
- h) Data de início do curso: 24/3/2015.

[...]

Leia-se:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 16/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 18/3/2015
- c) Período para recursos: até 19/3/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 20/3/2015
- e) Período para recursos: até 23/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: 24/3/2015
- g) Período de matrícula: 25 e 26/03/2015
- h) Data de início do curso: 31/3/2015

[...]

Bagé, 26 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 45/2015

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N.º 04/2015 e 19/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica os Editais números 04/2015 e 19/2015, referente às datas do processo seletivo para ingresso na Especialização em Desenvolvimento Regional modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 9/02/2015 a 01/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 03/03/2015
- c) Período para recursos: 04 e 05/3/2015
- d) Data da prova escrita: 10/03/2015
- e) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- f) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- g) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- h) Período de matrícula: 18 e 19/03 2015.
- i) Data de início do curso: 03 de abril de 2015.

[...]

Leia-se:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 23/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 25/3/2015
- c) Período para recursos: até 26/3/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 27/3/2015
- e) Período para recursos: até 30/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: 31/3/2015
- g) Período de matrícula: 01 e 06/04/2015
- h) Data de início do curso: 10/04/2015

[...]

Bagé, 27 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 46/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 20/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital 20/2015, referente ao processo seletivo para ingresso na Especialização em Psicopedagogia Institucional e Especialização em Educação e Gestão do Patrimônio Cultural modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015
- b) Homologação das inscrições: 13/03/15
- c) Recursos para homologações: 14 e 15/03/15
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: a partir de 18/3/2015.
- e) Período para recursos: 19 e 20/03/2015.
- f) Divulgação dos resultados finais: a partir de 23/03/2015.
- g) Período de matrícula: 26 e 27/03 2015.
- h) Data de início do curso: 27/03/2015.

[...]

Leia-se:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 23/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 25/3/2015
- c) Período para recursos: até 26/3/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 27/3/2015
- e) Período para recursos: até 30/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: 31/3/2015
- g) Período de matrícula: 01 e 06/04/2015
- h) Data de início do curso: 10/04/2015

[...]

Bagé, 27 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 47/2015

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 05/2015 e 15/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias retifica os Editais 05/2015 e 15/2015, referente às datas do processo seletivo para ingresso na Especialização em Tecnologias Digitais e Educação modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 12/03/2014
- c) Período para recursos: 13 e 14/03/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 17/03/2015
- e) Período para recursos: 18 e 19/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 20/03/2015
- g) Período de matrícula: 23 a 25/03/2015
- h) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

[...]

Leia-se:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 23/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 25/3/2015
- c) Período para recursos: até 26/3/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 27/3/2015
- e) Período para recursos: até 30/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: 31/3/2015
- g) Período de matrícula: 01 e 06/04/2015
- h) Data de início do curso: 10/04/2015

[...]

Bagé, 27 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 48/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 41/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital número 41/2015, de 20 de fevereiro de 2015, referente as inscrições para a seleção de candidatos ao Plano de Permanência, EXCLUINDO o item 1.5.

Bagé, 27 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59 doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gláucia Celina Tarouco Piccoli**, brasileira, solteira, CPF nº 613.871.000-25, residente e domiciliado(a) na Rua Olegário Mariano , nº 231, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96065-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 73/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 12 de fevereiro de 2015 até 09 de março de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Gláucia Celina Tarouco Piccoli

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Fatiane Silva

Carmen Regina Dorneles Nogueira

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Emanuele Lopes Ambrós**, brasileira, solteira, CPF nº 015.469.540-82, residente e domiciliado(a) na Rua Presidente Vargas, nº 3993, Apto 804, Santana, Uruguaiana/RS, CEP 97502-313, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 84/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 10 de fevereiro de 2015 até 09 de abril de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Emanuele Lopes Ambrós

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maria Eduarda de Lima**, brasileira, solteira, CPF nº 021.040.940-11, residente e domiciliado(a) na Travessa Maestro Jose Servan, nº 2613, São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97502-824, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 99/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 10 de fevereiro de 2015 até 09 de abril de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Maria Eduarda de Lima

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rossana Veiga do Canto**, brasileira, solteira, CPF nº 959.715.640-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, 522, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 54/2013, celebrado entre as partes em 17 de junho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 14/02/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Rossana Veiga do Canto

Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vinícius Barreto da Rosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 900.416.150-34, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Cândida, 282, casa, Bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS, CEP 96412-770, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 62/2013, celebrado entre as partes em 04 de julho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 16/02/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Vinícius Barreto da Rosa

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexander Block

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alex Dias Camargo**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.083.300-90, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Flores, 535, Bairro Getúlio Vargas , casa Bagé/RS, CEP 96412-250, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 04/2014, celebrado entre as partes em 24 de janeiro de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 13/02/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Alex Dias Camargo

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexander Block

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Neuza Denise Bitencourt**, brasileira, solteira, CPF nº 625.953.260-15, residente e domiciliado(a) na Rua Vasco Alves, nº 663, Centro, Alegrete/RS, CEP 97542-601, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 100/2014, celebrado entre as partes em 29 de agosto de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 17/02/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Neuza Denise Bitencourt

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ariane Borba Clos Schirmer**, brasileira, casada, CPF nº 010.554.510-48, residente e domiciliado(a) na Rua Otto Alves Pereira, 478, casa, Dom Feliciano, Gravataí/RS, CEP 96015-180, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 14/2014, celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 21/02/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor

Ariane Borba Clos Schirmer

Contratado(a)

Testemunhas:

Fatiane Neves da Silva

Carmen Regina Dorneles Nogueira

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andrise da Silva Porto Alegre**, brasileira, separada, CPF nº 004.756.030-44, residente e domiciliado(a) na Rua Lais Pinto Bermudez, nº 1312, casa, Bairro Ipiranga, Uruguaiana/RS, CEP 12504-380, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 12/2013, celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 25/02/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Andrise da Silva Porto Alegre

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92969856/0001-98;

Objeto: Estabelecimento de normas e procedimentos entre as partes, visando a cooperação e a troca de informações referentes ao tema Limites e Fronteiras do Brasil disponíveis em seus acervos, de modo a constituir e aprimorar o Unbral Fronteiras – Portal de Acesso Aberto sobre Limites e Fronteiras do Brasil, consolidando uma rede digital de colaboração científica sobre a Fronteira Brasileira.

Data da assinatura: 06/02/2015

Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2017

Assinam: Ulrika Arns – Reitora da UNIPAMPA; Carlos Alexandre Netto – Reitor da UFRGS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 137/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSOCIACAO DOS AUTISTAS SEM FRONTEIRAS, CNPJ 19.448.011/0001-67.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSOCIACAO DOS AUTISTAS SEM FRONTEIRAS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/11/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Maria Aparecida Dorneles de Dornelles, Presidente da ASSOCIACAO DOS AUTISTAS SEM FRONTEIRAS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CGE – Central Gaúcha de Estágios Ltda, CNPJ 09.339.053/0001-06.

Objeto: O presente convênio tem como objetivo proporcionar aos estudantes oportunidades de experiência em sua linha de formação, participando de situações reais de vida e trabalho, proporcionando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 19/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Adriano Spindola, responsável pelos convênios da CGE – Central Gaúcha de Estágios Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA, CNPJ 93.426.500/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 03/2009, firmado entre a UNIPAMPA e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA., em 25 de novembro de 2010, por mais 2 (dois) anos a partir de 25 de novembro de 2012, cujo objeto é o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Laboratório de Análises Clínicas Erechim Ltda., compreendendo estágios curriculares e extracurriculares, obrigatórios ou não, nos planos de formação de cursos de graduação.

Vigência: 02 ano

Data da assinatura: 25/11/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Fátima Regina Marques Ribeiro, Representante Legal do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERECHIM LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 12/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CALLIARI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 94.744.224/0001-51.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CALLIARI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Daniel Felipe Calliari, Representante Legal da CALLIARI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 14/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MARELLYTOO SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA - ME, CNPJ 11.439.581/0001-89.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MARELLYTOO SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Lindomar Andrades da Silva, Diretor da MARELLYTOO SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 02/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; VOTORANTIM METAIS S.A., CNPJ 18.499.616/0005-48.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no VOTORANTIM METAIS S.A., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Helder Ricardo da Silva, Coordenador Financeiro da VOTORANTIM METAIS S.A..

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 08/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PLANER PLANEJAMENTO RURAL LTDA - ME, CNPJ 90.791.526/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PLANER PLANEJAMENTO RURAL LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 19/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Moacir Carazzo, Proprietário da PLANER PLANEJAMENTO RURAL LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 09/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PRIME CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SA, CNPJ 10.353.400/0001-34.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PRIME CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 19/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Eduardo Pereira Cunha, Engenheiro Civil da PRIME CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 16/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA, CNPJ 88.849.773/0001-98.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 29/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Alberto Pedreira Ghezzi, Diretor da STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER – FEPAM, CNPJ 93.859.817/0001-09.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo contido no processo administrativo nº 18288-0567/11-3 é a prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação.

Vigência: 01 ano

Data da assinatura: 16/01/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ana Maria Pellini, Diretora Presidente da FEPAM.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 17/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE, CNPJ 87.613.519/0001-23.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 04/02/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Teodora Berta Souiljee Lutkemeyer, Prefeita Municipal do MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 15/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SAVASSI ZANETTI CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 20.986.342/0001-30.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SAVASSI ZANETTI CLINICA VETERINARIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 29/01/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Guilherme Lages Savassi Rocha, Representante Legal da SAVASSI ZANETTI CLINICA VETERINARIA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 19/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CAV/UDESC, CNPJ 83.891.283/0001-36.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo..

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 09/02/2015.

Assinam: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; João Fert Neto, Diretor do CAV/UDESC

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2015 – NTIC UNIPAMPA, enviado pelo Professor, Leonardo Bidese de Pinho, do Núcleo de Tecnologia e Comunicação, em 30 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **47/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Claro S.A.**. Objeto – Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando a disponibilização de estações móveis adequadas para o tráfego de voz, e de voz e dados – com respectivos acessórios em regime de comodato, conforme descrição contida no Termo de Referência.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Cargo: Administrador, SIAPE 1754830 (Suplente – Alegrete);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, Cargo: Técnica de Laboratório, SIAPE 1673002 (Titular – Bagé);
- ✓ **Paulo Fernando Marques Duarte Filho**, Cargo: Professor, SIAPE 1778050 (Suplente – Bagé);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administradora, SIAPE 1758011 (Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Cargo: Administrador, SIAPE 1551888 (Titular – Dom Pedrito);

- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Cargo: Administradora, SIAPE 1751880 (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Suplente – Itaqui);
- ✓ **Maurício Aires Vieira**, Cargo: Professor, SIAPE 1099478 (Titular – Jaguarão);
- ✓ **Lorena González Telis**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1554724 (Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Cargo: Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756436 (Titular – São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1567891 (Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Titular – São Gabriel);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Luciana Vargas Pedroso Maia**, Cargo: Secretária Executiva, SIAPE 2552570 (Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Giuliano Rodrigues Ferreira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2153450 (Titular – Reitoria);
- ✓ **Cristiano Dilli**, Cargo: Técnico em Telecomunicações, SIAPE 2151324 (Suplente – Reitoria);

- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Cargo: Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 194 de 28 de novembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **11/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a Prestação Serviços Contínuos de Trabalhadores da Agropecuária em Geral e Tratorista Agrícola nas dependências dos seguintes Campus: Alegrete, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE: 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE: 1754830 (Suplente – Alegrete);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE: 1551888 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Administrador, SIAPE: 1558631, (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Titular - Itaqui);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328 (Suplente - Itaqui);
- ✓ **Tiago Rodrigues de Avila**, Técnico Agropecuário, SIAPE 1756718 (Titular – São Gabriel);

- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Mauro Faria Souza**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754550 (Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Daniel Prudente Moraes**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754575 (Suplente – Uruguaiana).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR todas as Portarias de Fiscalização referente ao Contrato 31/2010, iniciadas na Portaria nº 040, de 22 de outubro de 2010 até a Portaria nº 06 de Janeiro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **31/2010**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa UNISERV - União de Serviços Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agentes de portaria nas instalações dos campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaquí, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Ives Gallon**, Cargo: Administrador, SIAPE 1754830 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1867384 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Geise Loreto Laus Vieg**a, Cargo: Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Cargo: Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1813525 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia de Informação (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Cargo: Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Ivan Candido Vieira de Freitas**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2152708 (Campus Uruguaiana – Suplente);

- ✓ **Cléder Nunes da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1840127 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Maicon da Rosa Brasil**, Cargo: Contador, SIAPE 2055433 (Reitoria – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 24 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 139 de 22 de setembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **01/2014**, com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos (Classe A/Classe E/Classe B) Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Gean Oldra**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE nº 1754758 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Renato Dias Santa Helena**, Técnico Laboratório/Químico, SIAPE 1754766 (Campus Bagé);
- ✓ **Tatiane Rocha Cardozo**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE 2098200 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Eliziane da Silva Dávila**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE 2097315 (Campus Dom Pedrito – Suplente);

- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova**, Técnico em Laboratório/Química, SIAPE 1754812 (Campus Caçapava - Titular);
- ✓ **Anelise Marlene Schmidt**, Docente, SIAPE 1291921 (Campus Caçapava - Suplente);
- ✓ **Tatiane Lotufo Leite**, Técnico de Laboratórios/Química, - SIAPE 1488635 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Gustavo Aurélio da Silva**, Técnico de Laboratório/Química, - SIAPE 2066643 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Carlos Borges Filho**, Técnico de Laboratórios/Química, SIAPE 2054859 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Michele Câmara de Vicari Serratti**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE 1758093 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Adriana Koslovski Sassi**, Técnico Laboratório/Bióloga, SIAPE 2755604 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **Liane Santariano Sant'anna**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE: 1755660 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Queila Daiane Fonseca do Amaral**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE 1788935 (Campus Uruguaiana - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **54/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora João Carlos Machado Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Dom Pedrito.

Gestor:

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Eng. Civil, SIAPE nº 1756725.

Fiscal Técnico Titular:

- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Arquiteta, SIAPE nº 1771430.

Fiscais Técnicos Suplentes:

- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Eng. Civil, SIAPE nº 2048324;
- ✓ **Caroline Borges Pilenghi**, Eng. Eletricista, SIAPE nº 2162830;
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Eng. Mecânico, SIAPE nº 1776497.

Fiscal Administrativo:

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1945120.

Fiscal Administrativo Suplente:

- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2153488.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **59/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Sistema Engenharia Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Planetário no Campus Bagé.

Gestor:

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Eng. Civil, SIAPE nº 1756725.

Fiscal Técnico Titular:

- ✓ **Daniela Vieira Goularte**, Arquiteta, SIAPE nº 1828519.

Fiscais Técnicos Suplentes:

- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Eng. Civil, SIAPE nº 2048324;

- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Eng. Eletricista, SIAPE nº 2073566;

- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Eng. Mecânico, SIAPE nº 1776497;

Fiscal Administrativo:

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1945120.

Fiscal Administrativo Suplente:

- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2153488.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente para Aplicações de Penalidades, responsável pela análise e emissão de pareceres em processos relacionados à Aplicação de Penalidades dentro da Instituição. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Angela Cláudia Luiz Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1897278;
- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE: 2074091;
- ✓ **Rafael Uberti Machado**, Assistente em Administração, SIAPE: 2179776.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 28 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 193 de 26 de setembro de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **09/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Arancibia Turismo Ltda- ME. – Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Jorge Francisco Margarites Rocha**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1771422 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Guilherme Frederico Muller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Franciele Pissinin Denardini**, Administradora, SIAPE 1832515 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Administrador, SIAPE 1558631 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Fátima Teresinha Rodrigues Pinheiro**, Administradora, SIAPE 1570280 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Felipe Batista Ethur**, Assistente em Administração, SIAPE 379651 (Campus Itaqui – Suplente);

- ✓ **Clarissa Ujvari Pabst**, Assistente em Administração, SIAPE 1543789 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1571985 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Rosália Montagner**, Administrador, SIAPE 1758119 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Liliane Duarte Knorr**, Assistente em Administração, SIAPE 358807 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Leonardo Hoff dos Santos**, Administrador, SIAPE 1754169 (Gabinete da Reitoria – Titular);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Gabinete da Reitoria - Suplente);
- ✓ **Geison Tiago Ribeiro Jardim**, Assistente em Administração, SIAPE 1832665 (PRAEC – Titular);
- ✓ **Jeferson Andrade Duda**, Assistente em Administração, SIAPE 1770476 (PRAEC – Suplente);
- ✓ **Angela Cláudia Luiz Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1897278 (PROAD – Titular);
- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2056019 (PROAD – Suplente);
- ✓ **Ketleen Grala**, Secretária Executiva, SIAPE 2073483 (PROEXT – Titular);
- ✓ **Ricardo Brião Lemos**, Administrador, SIAPE 1755924 (PROEXT – Suplente);
- ✓ **Elimara da Silva Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE 1946237 (PROGESP- Titular);
- ✓ **Rita Cecília Fontoura Bristes**, Assistente em Administração, SIAPE 2062860 (PROGESP – Suplente);
- ✓ **Carlos Neder Milano de Souza**, Administrador, SIAPE 2146308 (PROGRAD – Titular);

- ✓ **Bianca Legramante Martins**, Secretária Executiva, SIAPE 2075366 (PROGRAD – Suplente);
- ✓ **Eduardo Mauch Palmeira**, Economista, SIAPE 1464575 (PROPESQ – Titular);
- ✓ **João Paulo Lunelli**, Administrador, SIAPE 2089206 (PROPESQ – Suplente).
- ✓ **Marcos Alves Fogassa**, Assistente em Administração, SIAPE 1445547 (PROPG – Titular);
- ✓ **Tabata dos Santos Fioranti**, Assistente em Administração, SIAPE 2074847 (PROPG – Suplente);
- ✓ **Ménithen Ness Gouveia**, Assistente em Administração, 1895461 (PROPLAN – Titular);
- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em administração, SIAPE 1945120 (PROPLAN – Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **49/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa MARLUSA ANGELINA ANTONIO. Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para execução de todas as etapas de produção e distribuição de refeições de almoço e jantar, bem como para oferta de serviços de lanchonete, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), associada à concessão de uso de área em espaço físico de 389,28 m² (Trezentos e oitenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), destinado à instalação de Restaurante Universitário e de Lanchonete no Campus de DOM PEDRITO, bem como a concessão de mobiliário, equipamentos principais de cozinha e instalações próprias da CONTRATANTE.

- ✓ **Marcelo Chibiaqui da Cunha**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834 (Titular);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

2015

Página | 276

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/02/2015 A 28/02/2015
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000045/15	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	03/02/2015	04/02/2015	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	211,50
		04/02/2015	04/02/2015	Santa Maria (RS)	Cascavel (PR)	Aéreo	336,85
		04/02/2015	06/02/2015	Cascavel (PR)	Realeza (PR)	Veículo Oficial	423,00
		06/02/2015	06/02/2015	Realeza (PR)	Cascavel (PR)	Veículo Oficial	-
		06/02/2015	07/02/2015	Cascavel (PR)	Santa Maria (RS)	Aéreo	1.110,44
		07/02/2015	07/02/2015	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							2.187,54
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			2.119,74
000048/15	LUCIO JORGE HAMMES	23/02/2015	24/02/2015	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		24/02/2015	24/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000062/15	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	09/02/2015	09/02/2015	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	-
		09/02/2015	09/02/2015	Santa Maria (RS)	Goiânia (GO)	Aéreo	691,85
		09/02/2015	11/02/2015	Goiânia (GO)	Jataí (GO)	Veículo Oficial	423,00
		11/02/2015	11/02/2015	Jataí (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	-
		11/02/2015	12/02/2015	Goiânia (GO)	Santa Maria (RS)	Aéreo	695,35
		12/02/2015	12/02/2015	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							1.915,95
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.848,15
000077/15	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	04/02/2015	04/02/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		04/02/2015	06/02/2015	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	946,87
		06/02/2015	06/02/2015	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	346,85
		06/02/2015	06/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	119,85
Sub-Total							1.413,57
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.457,72

000137/15	REGIS DA ROCHA MOTTA	03/02/2015	04/02/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	525,74
		04/02/2015	10/02/2015	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	1.062,00
		10/02/2015	10/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		10/02/2015	10/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	576,64
Sub-Total							2.164,38
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			2.079,63
000141/15	CINARA REIS FLORES	09/02/2015	11/02/2015	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000143/15-1C	GUILHERME HOLSBACH COSTA	02/02/2015	05/02/2015	Caxias do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00
		05/02/2015	06/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Caxias do Sul (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			796,50
000151/15-1C	ULRIKA ARNS	03/02/2015	04/02/2015	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	304,20
		04/02/2015	05/02/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.792,67
		05/02/2015	06/02/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.711,13
		06/02/2015	06/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	152,10
Sub-Total							3.960,10
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			4.082,30
000152/15-2C	SANDRA MARA SILVA DE LEON	03/02/2015	04/02/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		04/02/2015	04/02/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.471,57
		04/02/2015	05/02/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.660,73
		05/02/2015	05/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	126,90
Sub-Total							3.513,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.557,15
000167/15	DARLENE ROSSANE RECK	05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		05/02/2015	05/02/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000168/15-1C	JOAO RODRIGO GUERREIRO MATTOS	01/02/2015	02/02/2015	Lajeado (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	177,00
		02/02/2015	02/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Lajeado (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
000169/15	ANA CRISTINA CURIA	03/02/2015	04/02/2015	São Leopoldo (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		04/02/2015	04/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Leopoldo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
000170/15	CLARISSA GABBI FALLEIRO	06/02/2015	07/02/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		07/02/2015	07/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000171/15	CLARISSA GABBI FALLEIRO	20/02/2015	21/02/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		21/02/2015	21/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000172/15-1C	CLARISSA GABBI FALLEIRO	27/02/2015	28/02/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		28/02/2015	28/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000177/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	03/02/2015	03/02/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		03/02/2015	03/02/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000178/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	04/02/2015	04/02/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		04/02/2015	04/02/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-

2015

Página | 279

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
000180/15	MARCELO RESENDE THIELO	01/02/2015	02/02/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		02/02/2015	03/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			537,50
000181/15	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	04/02/2015	04/02/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		04/02/2015	04/02/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000182/15	WILSON PIRES GAVIAO NETO	01/02/2015	02/02/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		02/02/2015	03/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			537,50
000185/15-2C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	02/02/2015	02/02/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		02/02/2015	02/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000188/15	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	24/02/2015	24/02/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		24/02/2015	24/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000191/15	LORENA GONZALEZ TELIS	04/02/2015	05/02/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000192/15	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		05/02/2015	05/02/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000193/15	DARLENE ROSSANE RECK	12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2015	12/02/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000194/15	CRISTIAN ASSIS NUNES	11/02/2015	11/02/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		11/02/2015	13/02/2015	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.624,87
		13/02/2015	13/02/2015	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.623,93
		13/02/2015	13/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							3.360,90
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.405,05
000195/15	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2015	12/02/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000196/15	KAREN PUREZA BRITTO	09/02/2015	11/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	354,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
000197/15	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	10/02/2015	11/02/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000198/15	FELIPE BATISTA ETHUR	10/02/2015	11/02/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000199/15	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	04/02/2015	05/02/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50

2015

Página | 281

		05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000200/15-1C	VERA LUCIA DUARTE FERREIRA	22/02/2015	22/02/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		22/02/2015	28/02/2015	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	1.756,14
		28/02/2015	28/02/2015	Natal (RN)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	100,30
Sub-Total							1.856,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.866,69
000201/15	LILIANE SILVEIRA BONORINO	10/02/2015	11/02/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000202/15	TATIANE LOTUFO LEITE	10/02/2015	11/02/2015	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000204/15	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	28/01/2015	30/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		30/01/2015	06/02/2015	Bagé (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1.569,40
		06/02/2015	08/02/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	448,40
		08/02/2015	09/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	224,20
Sub-Total							2.596,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.443,45
000205/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	04/02/2015	04/02/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		04/02/2015	04/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
000206/15	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	23/02/2015	23/02/2015	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		23/02/2015	27/02/2015	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1.119,94
		27/02/2015	27/02/2015	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	314,47

		27/02/2015	28/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total							1.735,31
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.745,56
000209/15	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	04/02/2015	05/02/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000210/15	TIAGO LUIZ LUCCA	03/02/2015	03/02/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		03/02/2015	03/02/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000211/15	TIAGO LUIZ LUCCA	12/02/2015	12/02/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2015	12/02/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000212/15	ROSENARA MURARI MULAZANI	05/02/2015	05/02/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000213/15	CEDENIR BORGHETTI	05/02/2015	05/02/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		05/02/2015	05/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
000214/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	05/02/2015	05/02/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		05/02/2015	05/02/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-

2015

Página | 283

000217/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	09/02/2015	10/02/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/02/2015	10/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000218/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	09/02/2015	10/02/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/02/2015	10/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000219/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	09/02/2015	10/02/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		10/02/2015	10/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
000220/15	GREICE PINTO MEIRELES	10/02/2015	11/02/2015	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
000221/15	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	11/02/2015	12/02/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		283,35	
000222/15	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2015	12/02/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
000223/15	LEANDRO LUIZ LIED	10/02/2015	11/02/2015	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/02/2015	11/02/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	

2015

Página | 284

000224/15	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	11/02/2015	11/02/2015	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		11/02/2015	11/02/2015	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000225/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	11/02/2015	12/02/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000226/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	04/02/2015	05/02/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/02/2015	05/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000230/15	LORENA GONZALEZ TELIS	12/02/2015	12/02/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000231/15	DIONES ANTONIO HOEMBERGER	08/02/2015	08/02/2015	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		08/02/2015	08/02/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
000233/15	ELTON LUIZ VERGARA NUNES	03/02/2015	05/02/2015	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		05/02/2015	05/02/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000235/15-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	11/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/02/2015	13/02/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/02/2015	13/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000236/15	ROSENARA MURARI MULAZANI	12/02/2015	12/02/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/02/2015	12/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000239/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	23/02/2015	23/02/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	-
		23/02/2015	23/02/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000240/15	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	02/02/2015	04/02/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		04/02/2015	04/02/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
000245/15	ANA PAULA MANERA	26/02/2015	26/02/2015	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2015	26/02/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000246/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	25/02/2015	25/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		25/02/2015	25/02/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000247/15	CAROLINE BORGES PILENGHI	20/02/2015	20/02/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		20/02/2015	20/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000251/15	LUCIANO ELIAS DE SENNA	25/02/2015	26/02/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00

		26/02/2015	26/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000252/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	25/02/2015	26/02/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/02/2015	26/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000253/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	26/02/2015	26/02/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/02/2015	26/02/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000256/15	NARA DENISE RUBIM QUINES	19/02/2015	21/02/2015	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2015	22/02/2015	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/02/2015	22/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	585,60
000257/15	ALINE DA SILVA ALVARENGA	28/02/2015	01/03/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/03/2015	01/03/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
000259/15	ALINE DA SILVA ALVARENGA	19/02/2015	21/02/2015	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/02/2015	22/02/2015	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/02/2015	22/02/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	585,60
000260/15	NARA DENISE RUBIM QUINES	27/02/2015	28/02/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/02/2015	01/03/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/03/2015	01/03/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/03/2015	01/03/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	425,55	
000261/15	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	24/02/2015	24/02/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-	
		24/02/2015	24/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
000264/15	ELOISA RODRIGUES FORTE	24/02/2015	24/02/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/02/2015	24/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
000265/15	PATRICIA ALTERMANN BATISTA DA ROSA	24/02/2015	24/02/2015	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/02/2015	24/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
000267/15	FERNANDA ZIANI MENDES	26/02/2015	28/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80	
		28/02/2015	28/02/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	592,10	
000268/15	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	26/02/2015	26/02/2015	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/02/2015	26/02/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
000274/15	TATIANE ROCHA CARDOZO	27/02/2015	27/02/2015	Dom Pedrito (RS)	Rosário do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		27/02/2015	27/02/2015	Rosário do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	

000279/15	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	05/02/2015	07/02/2015	Alegrete (RS)	Tapes (RS)	Veículo Oficial	354,00
		07/02/2015	07/02/2015	Tapes (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
000283/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	27/02/2015	27/02/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		27/02/2015	27/02/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000287/15	CEDENIR BORGHETTI	25/02/2015	26/02/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/02/2015	26/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000312/15	MARCOS GABBARDO	24/02/2015	27/02/2015	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	531,00
		27/02/2015	27/02/2015	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000514/15	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	23/02/2015	27/02/2015	Alegrete (RS)	Montevidéu (Uruguai)	Veículo Próprio	2.865,23
		27/02/2015	27/02/2015	Montevidéu (Uruguai)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	409,32
Sub-Total							3.274,55
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			3.189,79
000515/15	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	23/02/2015	27/02/2015	Alegrete (RS)	Montevidéu (Uruguai)	Veículo Próprio	2.865,23
		27/02/2015	27/02/2015	Montevidéu (Uruguai)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	409,32
Sub-Total							3.274,55
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			3.189,79
000518/15	JULIANO PEREIRA DUARTE	24/02/2015	24/02/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

2015

Página | 289

		24/02/2015	24/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000531/15	CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES	27/02/2015	28/02/2015	São Luiz Gonzaga (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	177,00
		28/02/2015	28/02/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Luiz Gonzaga (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Nei Lima de Vargas**, cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração- Coordenadoria de Material e Patrimônio – Divisão de Patrimônio, na cidade de Bagé, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000311/2014-50,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Martin Cruz Rodrigues Paz**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 28 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000132/2015-01.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Alexandre Urbano Hoffmann**, SIAPE 1795569, para exercer suas atribuições no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104 – Prédio C3), em área externa e no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”), locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 001-AL/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Liliane Carvalho Bica**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica- Secretaria Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Vanderlei Soares Marques**, cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Administração de Pessoal – Divisão de Concessão de Pagamentos na cidade de Bagé, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000053/2015-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Dayane Cardoso Antunes** matrícula SIAPE 1755651, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área:Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000010/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Simone Prior Prietsch** matrícula SIAPE 1759745, ocupante do cargo de Produtor Cultural passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04 a partir de 19 de dezembro de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 18, DE 04 FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000020/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Carla Maria Simões Sica** matrícula SIAPE 1449607, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área:Física passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000061/2015-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Pedro Ricardo Camargo da Rosa** matrícula SIAPE 1908492, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000078/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Michele Stach Correa** matrícula SIAPE 1760012, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório:Área:Química passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002900/2014-72,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Paulo César Barbosa Alves** matrícula SIAPE 1797887, ocupante do cargo de Auditor passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 02 de janeiro de 2015

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002509/2014-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Luis Guilherme Fogaça Thormann** matrícula SIAPE 1751741, ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 04 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002937/2014-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Vanessa Ceiglinski Nunes** matrícula SIAPE 1909818, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002899/2014-86,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Queila Daiane Fonseca do Amaral** matrícula SIAPE 1788935, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área:Química passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 17 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000691/2014-22,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Melissa Welter Vargas** matrícula SIAPE 1833690, ocupante do cargo de Assistente Social passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 25 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003041/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Kelly Ribeiro de Freitas Viana** matrícula SIAPE 1790548, ocupante do cargo de Enfermeiro passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 27 de novembro de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002978/2014-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Carina Marques Milano** matrícula SIAPE 1756675, ocupante do cargo de Bibliotecário passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000219/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ricardo Zottis**, matrícula SIAPE 2052868, ocupante do cargo de Engenheiro Químico passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000060/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Talison Fagner do Nascimento Marafiga**, matrícula SIAPE 2053425, ocupante do cargo de Programador Visual, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 14 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000174/2015-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Tiago Luiz Lucca**, matrícula SIAPE 2056095, ocupante do cargo de Engenheiro Civil passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002490/2014-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Vanda Cristina Carvalho Lopes**, matrícula SIAPE 1755940, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000173/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Adriana Koslovski Sassi** matrícula SIAPE 2755604, ocupante do cargo de Biólogo passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000079/2015-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Alexandra Pretto**, matrícula SIAPE 2053584, ocupante do cargo de Zootecnista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 14 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000141/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Vinicius Fischer Gonçalves** matrícula SIAPE 2054400, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000229/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ana Claudia Gattiboni Dutra**, matrícula SIAPE 2054405, ocupante do cargo de Pedagogo passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002938/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Bruno Jacobs**, matrícula SIAPE 2056074, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000220/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Caroline Dias Nicoloso**, matrícula SIAPE 1885938, ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000273/2015-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Cassio Massuquini da Silveira**, matrícula SIAPE 2054661, ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000176/2015-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Claudia Lisiane Azevedo Pessano**, matrícula SIAPE 1755612, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000177/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Eloisa Rodrigues Forte**, matrícula SIAPE 1752851, ocupante do cargo de Secretário Executivo passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000182/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Éverton Luis Bitencourt das Neves**, matrícula SIAPE 2048324, ocupante do cargo de Engenheiro Civil passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 08 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000217/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ivani Soares** matrícula SIAPE 2946417, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002717/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Janaína Rasmussen Betemps**, matrícula SIAPE 2054184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 22 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000139/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **José Paulo Braccini Fagundes** matrícula SIAPE 2044644, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Engenharia de Segurança do Trabalho, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002881/2014-84,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Lara Castilhos**, matrícula SIAPE 2048041, ocupante do cargo de Enfermeiro, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000250/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Leila Maria Saldanha Dias**, matrícula SIAPE 2054039, ocupante do cargo de Pedagogo passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000221/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Lisiane Inchauspe de Oliveira**, matrícula SIAPE 2048052, ocupante do cargo de Secretário Executivo passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000183/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Nilton César Rodrigues Menezes**, matrícula SIAPE 1771974, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000253/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Paulo Eduardo Santos Paiva**, matrícula SIAPE 1916587, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para 03, a partir de 14 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000118/2015-08,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Aline Reinhardt da Silveira**, matrícula SIAPE 1751745, ocupante do cargo de Jornalista passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Gabriel Garcia Barreto**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – Divisão de Concursos, na cidade de Bagé, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro Lettnin**, cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação – Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mariana Coradini de Souza**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Administrativa, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daiana Bortoluzzi Baldoni**, cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica – Laboratórios , na cidade de São Gabriel, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001756/2013-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Vinicius Piccin Dalbianco**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000098/2011-33,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Giane Rodrigues dos Santos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Bruna Luz da Silva Becker**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Alegrete, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro Cardoso de Oliveira**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Marília Pollnow Bonini**, cargo de Técnico de Laboratório/Área:Química, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Bruna Cocco Pilar**, cargo de Técnico de Laboratório: Área: Química, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica - Laboratórios, na cidade de Uruguaiana, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002697/2014-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Claudia Vieira Garrido**, matrícula SIAPE 1780451, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 08 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000059/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Flávia Covalesky de Souza**, matrícula SIAPE 2054977, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para 02, a partir de 01 de março de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000119/2015-44

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Aline da Silva Alvarenga**, matrícula SIAPE 1537454, ocupante do cargo de Relações Públicas passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para 04, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002251/2014-18,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Alexander Souza Block**, SIAPE 2166437, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000046/2015-91,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Neder Milano de Souza**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Administrativa, na cidade de Bagé, a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000693/2014-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Costa Vargas**, cargo de Técnico em Laboratório/área: Física, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Laboratório, na cidade de Alegrete, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ademir de Cassio Machado Peranson**, cargo de Técnico em Laboratório/área: Biologia, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica - Laboratório, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 68, DE 27 FEVEREIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.00600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Jeferson da Luz Ferrón**, SIAPE 2752216, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Avaliação, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

Férias Fevereiro/2015

SIAPE	SERVIDOR	DATA INÍCIO	DATA FIM
1445833	JOSIMAR SFREDDO	04/fev/15	13/fev/15
2798109	LETICIA DE FARIA FERREIRA	29/jan/15	09/mar/15
1886892	ADRIANA MARIA REICHERT	02/fev/15	11/fev/15
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	26/jan/15	04/fev/15
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	05/fev/15	13/fev/15
1618981	ANDRE DELEVATI GORSKI	26/jan/15	14/fev/15
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	05/jan/15	02/fev/15
1570432	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	24/fev/15	27/fev/15
1755862	CHARLINGTON FERNANDES PINHEIRO	04/fev/15	13/fev/15
1964265	CINARA REIS FLORES	18/fev/15	27/fev/15
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	26/jan/15	14/fev/15
1549797	EVERTON BONOW	23/fev/15	23/mar/15
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	26/jan/15	14/fev/15
1643769	GILMAR BRONDANI	02/fev/15	11/fev/15
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	18/fev/15	27/fev/15
2850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	02/fev/15	11/fev/15
2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	18/fev/15	01/mar/15
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	18/fev/15	27/fev/15
2055022	MARIA LORENA PADILHA	19/jan/15	02/fev/15
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	26/jan/15	04/fev/15
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	26/jan/15	14/fev/15
2074091	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SIL	18/fev/15	27/fev/15
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	28/jan/15	06/fev/15
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	18/fev/15	27/fev/15
2073115	PAULA SOARES DA COSTA	18/fev/15	27/fev/15
2056267	RENAN KAIZER DOS SANTOS ROSCOFF	18/fev/15	27/fev/15
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	26/jan/15	09/fev/15
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	26/jan/15	14/fev/15
1828615	VAGNER DA SILVA FAGUNDES	04/fev/15	13/fev/15
1644969	ALAIZE DROSE MACHADO	04/fev/15	13/fev/15
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	04/fev/15	13/fev/15
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	02/fev/15	11/fev/15
1692336	ANDRE LUBECK	02/fev/15	16/fev/15
2073172	ANTONIO SADIONE ALVES MUNHOZ JUNIOR	04/fev/15	13/fev/15
1756683	CEDENIR BORGHETTI	18/fev/15	27/fev/15
1985357	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	04/fev/15	13/fev/15
1828519	DANIELA VIEIRA GOULARTE	04/fev/15	13/fev/15
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	14/jan/15	12/fev/15

2048324	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	19/fev/15	28/fev/15
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	02/fev/15	11/fev/15
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	18/fev/15	04/mar/15
2752216	JEFERSON DA LUZ FERRON	05/jan/15	03/fev/15
1945120	LAURA SARAVIA DA SILVA	18/fev/15	27/fev/15
2048052	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	18/fev/15	27/fev/15
2073566	LUCIANO ELIAS DE SENNA	26/jan/15	14/fev/15
1895461	MENITHEN NESS GOUVEIA	21/jan/15	09/fev/15
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	04/fev/15	13/fev/15
1832279	NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	21/jan/15	04/fev/15
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	23/fev/15	04/mar/15
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	18/fev/15	27/fev/15
2056095	TIAGO LUIZ LUCCA	18/fev/15	27/fev/15
2054400	VINICIUS FISCHER GONCALVES	02/fev/15	11/fev/15
1756735	VIVIAN LINO NETTO	18/fev/15	26/fev/15
2054545	CAROLINA DE CORREA MARQUES	05/fev/15	13/fev/15
1549730	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	26/jan/15	04/fev/15
1589834	ELIANE STORCH POWER	18/fev/15	27/fev/15
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	26/jan/15	04/fev/15
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	05/fev/15	14/fev/15
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	05/jan/15	03/fev/15
2044644	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	26/jan/15	14/fev/15
2074886	JULIANA MUNARI FRANCO	26/jan/15	14/fev/15
2069368	KAREN CAMARGO DE OLIVEIRA	04/fev/15	13/fev/15
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	18/fev/15	27/fev/15
1552269	LORENO VAZ COSTA	26/jan/15	04/fev/15
1552269	LORENO VAZ COSTA	05/fev/15	14/fev/15
1663279	MARCELO DA SILVA SCHUSTER	05/jan/15	03/fev/15
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	26/jan/15	04/fev/15
2062860	RITA CECILIA FONTOURA BRISTES	18/fev/15	27/fev/15
1755944	ROSANE MARIA SIELO	19/jan/15	07/fev/15
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	05/fev/15	14/fev/15
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	18/fev/15	27/fev/15
1652539	ADRIANA PIRES NEVES	10/fev/15	24/fev/15
1227728	ALICIA RUIZ OLALDE	09/fev/15	10/mar/15
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	26/jan/15	04/fev/15
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	09/fev/15	18/fev/15
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	09/fev/15	23/fev/15
2056074	BRUNO JACOBS	24/fev/15	10/mar/15
1569400	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	02/fev/15	16/fev/15
1755617	CINTIA SAYDELLES DA ROSA	18/fev/15	27/fev/15

1742286	CLEITON STIGGER PERLEBERG	19/fev/15	05/mar/15
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	02/fev/15	03/mar/15
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	19/fev/15	05/mar/15
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	18/fev/15	27/fev/15
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	26/jan/15	04/fev/15
1671677	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	10/fev/15	11/mar/15
1458108	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	10/fev/15	11/mar/15
2055130	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	04/fev/15	13/fev/15
1672559	FERNANDO ZOCHE	10/fev/15	11/mar/15
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	18/fev/15	27/fev/15
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	29/jan/15	12/fev/15
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	10/fev/15	11/mar/15
2075592	GUILHERME GARCEZ CUNHA	12/fev/15	13/mar/15
2066591	GUILHERME JONER	19/jan/15	07/fev/15
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	18/fev/15	27/fev/15
2014506	JAIRO ALFREDO GENZ BOLTER	10/fev/15	24/fev/15
1984481	JANAINA VIARIO CARNEIRO	12/fev/15	13/mar/15
2970770	JANAINA WOHLNBERG	09/fev/15	10/mar/15
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	04/fev/15	13/fev/15
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	18/fev/15	27/fev/15
1970425	JAQUELINE MALLMANN HAAS	10/fev/15	24/fev/15
2973553	JESSIE HAIGERT SUDATI	12/fev/15	13/mar/15
1896451	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	18/fev/15	02/mar/15
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	19/fev/15	28/fev/15
1587685	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUN	10/fev/15	24/fev/15
1882836	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	23/fev/15	09/mar/15
1585765	LARISSA PICADA BRUM	05/fev/15	06/mar/15
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	09/fev/15	23/fev/15
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	09/fev/15	10/mar/15
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	25/jan/15	13/fev/15
1805276	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	10/fev/15	11/mar/15
1445927	MARCOS GABBARDO	09/fev/15	10/mar/15
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	31/jan/15	13/fev/15
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	18/fev/15	04/mar/15
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	04/fev/15	13/fev/15
1643049	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	10/fev/15	11/mar/15
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	13/fev/15	27/fev/15
1996573	OSMAR MANOEL NUNES	06/fev/15	07/mar/15
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	10/fev/15	11/mar/15
2525832	RAFAEL LUCYK MAURER	23/fev/15	09/mar/15
1942081	RAFAEL MOURA PIVETTA	18/fev/15	27/fev/15

1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	10/fev/15	11/mar/15
1702019	RODRIGO DA SILVA LISBOA	07/fev/15	08/mar/15
1732370	SERGIO IVAN DOS SANTOS	10/fev/15	24/fev/15
1760240	SHEROL ACOSTA RODRIGUES	05/jan/15	03/fev/15
2059108	SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	05/jan/15	03/fev/15
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	09/fev/15	10/mar/15
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	10/fev/15	11/mar/15
1909818	VANESSA CEGLINSKI NUNES	19/jan/15	07/fev/15
1936412	WILLIAM DIAS SILVEIRA	02/fev/15	03/mar/15
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	29/jan/15	07/fev/15
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	14/fev/15	15/mar/15
357495	ALDONI GABRIEL WIEDENHOFT	10/fev/15	11/mar/15
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	23/fev/15	04/mar/15
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	10/fev/15	24/fev/15
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	25/fev/15	11/mar/15
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	10/fev/15	11/mar/15
1053716	ALISSON SIMONETTI MILANI	09/fev/15	10/mar/15
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	13/fev/15	27/fev/15
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	06/fev/15	07/mar/15
2054011	ANDREA SABEDRA BORDIN	09/fev/15	23/fev/15
2054011	ANDREA SABEDRA BORDIN	24/fev/15	10/mar/15
1646935	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	18/fev/15	19/mar/15
1759819	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	18/fev/15	04/mar/15
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	09/fev/15	10/mar/15
2080842	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	09/fev/15	10/mar/15
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	09/fev/15	19/fev/15
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	20/fev/15	06/mar/15
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	04/fev/15	13/fev/15
1940643	CLEITON LUCATEL	23/fev/15	04/mar/15
1850332	CRISTIANO TOLFO	08/fev/15	22/fev/15
1850332	CRISTIANO TOLFO	23/fev/15	09/mar/15
1805347	DANIEL WELFER	09/fev/15	10/mar/15
2058837	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	18/fev/15	27/fev/15
1373911	DIVANE MARCON	23/fev/15	09/mar/15
1686197	EDERLI MARANGON	09/fev/15	10/mar/15
1927928	EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS	10/fev/15	11/mar/15
2047049	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	09/fev/15	10/mar/15
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	12/fev/15	26/fev/15
1934416	ERACILDA FONTANELA	09/fev/15	23/fev/15
1934416	ERACILDA FONTANELA	24/fev/15	10/mar/15
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	10/fev/15	11/mar/15

1306413	FABIANE CRISTINA HOPNER NOGUTI	09/fev/15	10/mar/15
1975636	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	09/fev/15	10/mar/15
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	10/fev/15	24/fev/15
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	25/fev/15	11/mar/15
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	23/fev/15	04/mar/15
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	09/fev/15	10/mar/15
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	10/fev/15	24/fev/15
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	25/fev/15	11/mar/15
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	26/jan/15	04/fev/15
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	10/fev/15	24/fev/15
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	25/fev/15	11/mar/15
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA	26/jan/15	04/fev/15
1754758	GEAN OLDRA	09/fev/15	28/fev/15
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	09/fev/15	10/mar/15
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	10/fev/15	11/mar/15
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	23/fev/15	04/mar/15
1020783	IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK	10/fev/15	11/mar/15
2055271	JACSON WEBER DE MENEZES	09/fev/15	10/mar/15
2042013	JAELOSON BUDNY	09/fev/15	23/fev/15
2042013	JAELOSON BUDNY	24/fev/15	10/mar/15
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	26/jan/15	04/fev/15
2078666	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	09/fev/15	10/mar/15
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	10/fev/15	24/fev/15
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	25/fev/15	11/mar/15
1645196	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	09/fev/15	10/mar/15
1805920	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	07/fev/15	08/mar/15
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	08/fev/15	09/mar/15
1806074	JOSE CARLOS BINS FILHO	10/fev/15	11/mar/15
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	10/fev/15	24/fev/15
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	25/fev/15	10/mar/15
2044580	JULIANO FONTOURA KAZIENKO	09/fev/15	10/mar/15
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	09/fev/15	10/mar/15
2056295	LEANDRO ANTONIO THESING	10/fev/15	11/mar/15
1568755	LEANDRO SEGALLA	23/fev/15	04/mar/15
1017708	LUCAS SANTOS PEREIRA	10/fev/15	24/fev/15
1017708	LUCAS SANTOS PEREIRA	25/fev/15	11/mar/15
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	09/fev/15	23/fev/15
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	24/fev/15	10/mar/15
2054222	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	09/fev/15	10/mar/15
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	09/fev/15	10/mar/15
1888451	MAGNOS BARONI	12/fev/15	13/mar/15

2066825	MARCELO HAHN DURGANTE	09/fev/15	10/mar/15
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	16/fev/15	02/mar/15
1779617	MARCIO STEFANELLO	10/fev/15	24/fev/15
1779617	MARCIO STEFANELLO	25/fev/15	11/mar/15
1736347	MARCO ANTONIO DURLO TIER	09/fev/15	10/mar/15
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	09/fev/15	23/fev/15
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	24/fev/15	10/mar/15
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	30/jan/15	13/fev/15
1697725	MARLUCY VELEDA FARIAS	26/jan/15	14/fev/15
2078358	MAURICIO PAZ FRANCA	09/fev/15	10/mar/15
2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	10/fev/15	24/fev/15
2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	25/fev/15	11/mar/15
380557	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	14/fev/15	15/mar/15
1756350	RAFAEL PARIS DA SILVA	02/fev/15	11/fev/15
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	19/fev/15	20/mar/15
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	09/fev/15	10/mar/15
1317936	SAM DA SILVA DEVINCENZI	09/fev/15	10/mar/15
1982911	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	27/jan/15	15/fev/15
1982911	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	18/fev/15	27/fev/15
1433598	SIDINEI GHISSONI	10/fev/15	24/fev/15
1433598	SIDINEI GHISSONI	25/fev/15	11/mar/15
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	09/fev/15	10/mar/15
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	30/jan/15	13/fev/15
1848395	TONILSON DE SOUZA ROSENDO	07/fev/15	08/mar/15
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	26/fev/15	12/mar/15
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	09/fev/15	10/mar/15
1718646	WANG CHONG	12/fev/15	26/fev/15
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	10/fev/15	23/fev/15
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	24/fev/15	10/mar/15
2056033	ADRIANO BRATKOWSKI	18/fev/15	27/fev/15
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	10/fev/15	11/mar/15
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	10/fev/15	24/fev/15
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	25/fev/15	11/mar/15
1291921	ANELISE MARLENE SCHMIDT	09/fev/15	10/mar/15
1791843	ANGELA MARIA HARTMANN	09/fev/15	10/mar/15
1852154	CAROLINE WAGNER	09/fev/15	10/mar/15
2049286	CRISTIANE HEREDIA GOMES	09/fev/15	10/mar/15
1941123	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	29/jan/15	27/fev/15
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEID	01/fev/15	02/mar/15
1770991	ERIKA VANESSA DE LIMA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1549614	EVELTON MACHADO FERREIRA	30/jan/15	13/fev/15

1977026	EVERTON FRIGO	10/fev/15	11/mar/15
1852145	FELIPE CARON	09/fev/15	10/mar/15
1744012	FELIPE GUADAGNIN	10/fev/15	27/fev/15
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	04/fev/15	13/fev/15
1754812	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	26/jan/15	14/fev/15
2047723	ITALO GOMES GONCALVES	09/fev/15	10/mar/15
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	25/jan/15	13/fev/15
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	10/fev/15	23/fev/15
1717849	JOSE PEDRO REBES LIMA	24/fev/15	07/mar/15
1643408	JOSE RAFAEL BORDIN	10/fev/15	11/mar/15
2076944	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	10/fev/15	11/mar/15
1211806	JULIO CESAR MENDES SOARES	09/fev/15	10/mar/15
1945962	KARINE RAQUIEL HALMENSCHLAGER	10/fev/15	24/fev/15
1805153	KATIUCIA PLETISKAITZ	04/fev/15	13/fev/15
2054039	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	26/jan/15	04/fev/15
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	18/fev/15	04/mar/15
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	10/fev/15	24/fev/15
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	25/fev/15	11/mar/15
1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	10/fev/15	11/mar/15
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	18/fev/15	04/mar/15
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	26/jan/15	09/fev/15
1781276	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	11/fev/15	12/mar/15
1175150	MARCOS FRICHEMBRUDER	09/fev/15	25/mar/15
2044444	MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE L	10/fev/15	11/mar/15
1324326	MARIA LUCIA POZZATTI FLORES	09/fev/15	10/mar/15
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	26/jan/15	14/fev/15
1587743	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	10/fev/15	11/mar/15
1834400	MATHEUS DA LUZ FRATTI	18/fev/15	27/fev/15
1587287	MAXIMILIAN FRIES	23/fev/15	09/mar/15
1587324	MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	10/fev/15	11/mar/15
1421043	MOISES RAZEIRA	09/fev/15	10/mar/15
373066	OSMAR FRANCISCO GIULIANI	10/fev/15	11/mar/15
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	28/jan/15	06/fev/15
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	18/fev/15	27/fev/15
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	10/fev/15	11/mar/15
2075672	RAFAEL LIMA DESSART	09/fev/15	10/mar/15
1632837	RAUL OLIVEIRA NETO	09/fev/15	10/mar/15
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	24/fev/15	10/mar/15
1829866	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	09/fev/15	23/fev/15
1829866	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	25/fev/15	11/mar/15
1719012	SANDRA HUNSCHKE	10/fev/15	11/mar/15

1465194	TANIA REGINA SOUZA MADEIRA	16/fev/15	25/fev/15
2054395	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	09/fev/15	10/mar/15
1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	18/fev/15	27/fev/15
1695592	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	10/fev/15	11/mar/15
1278216	ZILDA BARATTO VENDRAME	06/fev/15	07/mar/15
1938521	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	16/fev/15	02/mar/15
1930429	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	10/fev/15	11/mar/15
1876355	ALEXANDRE RUSSINI	09/fev/15	10/mar/15
2076164	ALINE TIECHER	10/fev/15	11/mar/15
1583912	AMAURI NELSON BEUTLER	09/fev/15	23/fev/15
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	16/fev/15	02/mar/15
1052627	ANNE Y CASTRO MARQUES	10/fev/15	11/mar/15
2045937	CARLA CRISTINA BAUERMANN BRASIL	09/fev/15	10/mar/15
2061285	CARLA IRENI BORGES	05/jan/15	03/fev/15
2054859	CARLOS BORGES FILHO	26/jan/15	14/fev/15
1892415	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	09/fev/15	10/mar/15
1888085	CESAR ALBERTO RANQUETAT JUNIOR	11/fev/15	12/mar/15
1928171	CHARLES QUEVEDO CARPES	16/fev/15	02/mar/15
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	04/fev/15	18/fev/15
2075877	CRISTIANO GALAFASSI	09/fev/15	10/mar/15
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	20/fev/15	06/mar/15
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER	26/jan/15	04/fev/15
1940654	DEISE PEDROSO MAGGIO	16/fev/15	02/mar/15
1767583	EDGAR SALIS BRASIL NETO	05/jan/15	03/fev/15
2019033	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	09/fev/15	23/fev/15
1980223	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	09/fev/15	10/mar/15
1567600	ELOIR MISSIO	09/fev/15	10/mar/15
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	09/fev/15	10/mar/15
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	09/fev/15	10/mar/15
379651	FELIPE BATISTA ETHUR	18/fev/15	04/mar/15
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	12/fev/15	26/fev/15
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	10/fev/15	24/fev/15
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	25/fev/15	11/mar/15
2076354	FLAVIO DIAS FERREIRA	09/fev/15	10/mar/15
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	05/jan/15	03/fev/15
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	10/fev/15	24/fev/15
1946703	GABRIELE ROCKENBACH	25/fev/15	11/mar/15
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	12/fev/15	13/mar/15
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	18/fev/15	04/mar/15
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	10/fev/15	11/mar/15
1953243	GUILHERME RIBEIRO	10/fev/15	11/mar/15

1571757	JANAINA BALK BRANDAO	05/jan/15	03/fev/15
2079211	JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES	09/fev/15	10/mar/15
1229098	JOSE CARLOS SEVERO CORREA	09/fev/15	10/mar/15
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	10/fev/15	11/mar/15
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	10/fev/15	24/fev/15
2709781	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	25/fev/15	11/mar/15
1840510	LANA CARNEIRO ALMEIDA	10/fev/15	06/mar/15
1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	05/jan/15	03/fev/15
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	10/fev/15	14/fev/15
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	15/fev/15	16/mar/15
2045275	LEONEL GIACOMINI DELATORRE	10/fev/15	11/mar/15
2044272	LEUGIM CORTEZE ROMIO	09/fev/15	10/mar/15
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	23/fev/15	04/mar/15
1338887	LUCIANA ZAGO ETHUR	18/fev/15	04/mar/15
1813525	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	09/fev/15	23/fev/15
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	26/jan/15	14/fev/15
1020329	MARCOS TOEBE	10/fev/15	11/mar/15
2075800	MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES	09/fev/15	10/mar/15
1914664	MARINA PRIGOL	10/fev/15	11/mar/15
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	09/fev/15	10/mar/15
1866223	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	09/fev/15	10/mar/15
2954776	PAULO JORGE DE PINHO	10/fev/15	11/mar/15
2045528	RADAEL DE SOUZA PAROLIN	09/fev/15	10/mar/15
1583331	RICARDO HOWES CARPES	09/fev/15	10/mar/15
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	29/jan/15	12/fev/15
1755328	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	18/fev/15	04/mar/15
2049703	ROLANDO LARICO MAMANI	09/fev/15	10/mar/15
1881077	SHANDA DE FREITAS COUTO	11/fev/15	12/mar/15
2044923	SIDNEI LUIS BOHN GASS	10/fev/15	11/mar/15
2759971	SIMONE NOREMBERG KUNZ	10/fev/15	11/mar/15
1488635	TATIANE LOTUFO LEITE	18/fev/15	24/fev/15
1976918	TIAGO ANDRE KAMINSKI	10/fev/15	11/mar/15
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	10/fev/15	11/mar/15
1614628	VIRNEI SILVA MOREIRA	10/fev/15	11/mar/15
2076909	ADRIANA PISONI DA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	12/fev/15	13/mar/15
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	09/fev/15	23/fev/15
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	24/fev/15	09/mar/15
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	10/fev/15	11/mar/15
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	10/fev/15	11/mar/15
1548582	ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	09/fev/15	10/mar/15

1495077	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	16/fev/15	02/mar/15
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	04/fev/15	13/fev/15
1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	10/fev/15	22/fev/15
1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	23/fev/15	09/mar/15
1756675	CARINA MARQUES MILANO	04/fev/15	13/fev/15
1756675	CARINA MARQUES MILANO	18/fev/15	27/fev/15
1652330	CARLOS GARCIA RIZZON	10/fev/15	11/mar/15
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	06/jan/15	04/fev/15
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	18/fev/15	27/fev/15
1851367	CLOVIS DA ROLT	10/fev/15	11/mar/15
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	09/fev/15	10/mar/15
1805373	DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES	09/fev/15	10/mar/15
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	10/fev/15	11/mar/15
1995838	EDISON BISSO CRUXEN	10/fev/15	11/mar/15
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	10/fev/15	24/fev/15
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	25/fev/15	11/mar/15
2075415	GABRIEL MEDEIROS CHATI	08/fev/15	09/mar/15
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	24/jan/15	09/mar/15
1334063	HILDA JAQUELINE DE FRAGA	10/fev/15	11/mar/15
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	10/fev/15	24/fev/15
1321307	IDA MARIA MORALES MARINS	26/fev/15	12/mar/15
1191881	JANE SCHUMACHER	31/jan/15	01/mar/15
1555854	JEFERSON FRANCISCO SELBACH	09/fev/15	10/mar/15
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	03/fev/15	12/fev/15
2080841	JULIANA BRANDAO MACHADO	10/fev/15	11/mar/15
1883924	JULIANA ROSE JASPER	10/fev/15	11/mar/15
2056371	LEANDRO ZANETTI LARA	09/fev/15	10/mar/15
2977310	LEONOR SIMIONI	12/fev/15	13/mar/15
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	10/fev/15	24/fev/15
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	25/fev/15	11/mar/15
1756805	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	03/fev/15	04/mar/15
1544343	LUCIO JORGE HAMMES	01/fev/15	15/fev/15
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	09/fev/15	10/mar/15
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	02/fev/15	03/mar/15
1345089	MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA	10/fev/15	11/mar/15
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	10/fev/15	24/fev/15
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	26/fev/15	12/mar/15
1571985	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	05/fev/15	14/fev/15
2079977	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	02/fev/15	03/mar/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	09/fev/15	20/fev/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	23/fev/15	09/mar/15

1438154	PATRICIA MOURA PINHO	10/fev/15	11/mar/15
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	10/fev/15	11/mar/15
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1708699	ROBERTO THIESEN	10/fev/15	11/mar/15
1494604	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	10/fev/15	11/mar/15
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	09/fev/15	10/mar/15
1851380	SUZANA SCHWARTZ	09/fev/15	10/mar/15
1556832	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	05/jan/15	03/fev/15
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1756731	TONIA RIBEIRO DA SILVA	03/fev/15	12/fev/15
1861117	VAGNER SILVA DA CUNHA	10/fev/15	11/mar/15
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	09/fev/15	10/mar/15
2065776	ADRIELE MARTINS	04/fev/15	13/fev/15
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	10/fev/15	11/mar/15
1850299	ANA MONTEIRO COSTA	19/fev/15	05/mar/15
1716355	ANNA CARLETTI	09/fev/15	23/fev/15
1548264	AVELAR BATISTA FORTUNATO	09/fev/15	23/fev/15
1569606	CAREN ROSSI	05/jan/15	03/fev/15
1723547	CARINA CIPOLAT	12/fev/15	13/mar/15
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	18/fev/15	27/fev/15
1767575	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	04/fev/15	13/fev/15
1850329	CESAR AUGUSTUS TECHMAYER	09/fev/15	10/mar/15
1875311	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	27/jan/15	25/fev/15
2072615	CRISTIANO PEREIRA VAZ	09/fev/15	10/mar/15
1660759	DANIEL GOMES MESQUITA	09/fev/15	10/mar/15
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	18/fev/15	04/mar/15
2652653	DEBORA NAYAR HOFF	09/fev/15	10/mar/15
1833698	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	06/fev/15	20/fev/15
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	15/jan/15	13/fev/15
1587646	FABIANE TUBINO GARCIA	10/fev/15	11/mar/15
1736297	FABIO REGIO BENTO	09/fev/15	23/fev/15
1841586	FERNANDO CORREA SIMAS	18/fev/15	27/fev/15
1752231	FRANCIELI CALGARO	18/fev/15	27/fev/15
1301106	GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS	19/jan/15	17/fev/15
1851611	GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO	10/fev/15	24/fev/15
1851611	GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO	25/fev/15	10/mar/15
1543288	JAMUR JOHNAS MARCHI	02/fev/15	03/mar/15
1732133	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	10/fev/15	11/mar/15
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	10/fev/15	11/mar/15
1842571	KALINCA LEIA BECKER	09/fev/15	10/mar/15
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	02/fev/15	16/fev/15

1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	18/fev/15	04/mar/15
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	09/fev/15	10/mar/15
2016386	LAURA ALVES SCHERER	09/fev/15	10/mar/15
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	26/jan/15	14/fev/15
2075754	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	21/jan/15	09/fev/15
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	09/fev/15	10/mar/15
1754845	MARCOS EDUARDO KIRSCH	18/fev/15	27/fev/15
1040125	MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES	10/fev/15	11/mar/15
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	11/fev/15	20/fev/15
2056039	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	02/fev/15	03/mar/15
1975508	NATHALY SILVA XAVIER SCHUTZ	04/fev/15	05/mar/15
2073603	PATRICIA EVELINE DOS SANTOS RONCATO	09/fev/15	10/mar/15
1859495	RAFAEL BALARDIM	10/fev/15	24/fev/15
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	09/fev/15	10/mar/15
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	09/fev/15	10/mar/15
1811886	RENATO JOSE DA COSTA	23/fev/15	09/mar/15
1663525	RICARDO BERNARDINO DE MELO	05/jan/15	03/fev/15
1687177	RICARDO GONCALVES SEVERO	21/jan/15	19/fev/15
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	26/jan/15	11/mar/15
1895460	RUTH PEREIRA CASTRO	02/fev/15	21/fev/15
1160593	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA A	11/fev/15	12/mar/15
1983154	SILVIA AMELIA MENDONCA FLORES	09/fev/15	10/mar/15
2571029	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	09/fev/15	10/mar/15
1544022	VITOR HUGO VEPPPO BURGARDT	10/fev/15	11/mar/15
1347764	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	10/fev/15	24/fev/15
1347764	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	25/fev/15	11/mar/15
1551143	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	02/fev/15	21/fev/15
1557201	ALEXANDRE ROSSATO AUGUSTI	10/fev/15	11/mar/15
2087519	ANDREA BECKER NARVAES	10/fev/15	11/mar/15
1241139	ANGELA QUINTANILHA GOMES	10/fev/15	11/mar/15
2030198	AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE	09/fev/15	10/mar/15
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	10/fev/15	11/mar/15
1494112	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	10/fev/15	26/mar/15
1567893	CIBELE CANTINI ESPINDOLA	02/fev/15	11/fev/15
2084653	CLAUDIO JUNIOR DAMIN	10/fev/15	11/mar/15
1851375	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	10/fev/15	11/mar/15
1871819	DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY	09/fev/15	10/mar/15
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	18/fev/15	27/fev/15
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	24/fev/15	10/mar/15
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	10/fev/15	11/mar/15
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	02/fev/15	03/mar/15

1924886	ERICK DE MELO MACIEL	11/fev/15	12/mar/15
2074601	EUFRASIA CONCEICAO PONCE PADILHA	18/fev/15	27/fev/15
1986372	EVANDRO RICARDO GUINDANI	09/fev/15	10/mar/15
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	04/fev/15	13/fev/15
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	18/fev/15	27/fev/15
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	09/fev/15	23/fev/15
1850275	FERNANDO SILVA SANTOR	24/fev/15	10/mar/15
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	10/fev/15	11/mar/15
1563243	GEDER LUIS PARZIANELLO	09/fev/15	23/fev/15
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	30/jan/15	13/fev/15
1754840	ISABEL CRISTINA COELHO SCALCON	26/jan/15	14/fev/15
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	10/fev/15	11/mar/15
1813572	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	10/fev/15	11/mar/15
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	04/fev/15	13/fev/15
1433556	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	10/fev/15	11/mar/15
1759731	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	23/fev/15	09/mar/15
1851379	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1945948	JOEL FELIPE GUINDANI	09/fev/15	23/fev/15
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1552759	JOSELINE PIPPI	09/fev/15	23/fev/15
1035496	KELI KRAUSE	10/fev/15	11/mar/15
1870606	LAUREN DE LACERDA NUNES	10/fev/15	11/mar/15
1852149	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	10/fev/15	11/mar/15
1940652	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	10/fev/15	11/mar/15
1756436	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	18/fev/15	04/mar/15
1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	10/fev/15	11/mar/15
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1652232	MARCELO DA SILVA ROCHA	10/fev/15	11/mar/15
1728808	MARCO ANTONIO BONITO	09/fev/15	23/fev/15
1213112	MERLI LEAL SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1652310	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	16/fev/15	02/mar/15
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	04/fev/15	13/fev/15
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	10/fev/15	11/mar/15
1567891	RICARDO BRITES MOREIRA	26/jan/15	09/fev/15
1948344	SARA ALVES FEITOSA	09/fev/15	24/fev/15
1948344	SARA ALVES FEITOSA	25/fev/15	11/mar/15
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	10/fev/15	28/fev/15
1976944	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	09/fev/15	10/mar/15
1805353	TIAGO COSTA MARTINS	10/fev/15	11/mar/15
2054629	TIAGO RODRIGUES MOURA	19/fev/15	20/mar/15
1553369	TISIANA HAYGERT DORNELES	02/fev/15	11/fev/15

1731608	VALMOR RHODEN	10/fev/15	11/mar/15
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	10/fev/15	11/mar/15
1552038	WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	10/fev/15	24/fev/15
2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	28/jan/15	06/fev/15
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	18/fev/15	27/fev/15
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	09/fev/15	23/fev/15
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	24/fev/15	10/mar/15
1897247	ALINE PERES KROLOW	05/jan/15	03/fev/15
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	18/fev/15	27/fev/15
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BA	02/fev/15	03/mar/15
1278441	ANA PAULA FLEIG SAIDELLES	02/fev/15	16/fev/15
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	09/fev/15	10/mar/15
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	20/fev/15	06/mar/15
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	28/jan/15	11/fev/15
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	04/fev/15	13/fev/15
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	12/fev/15	13/mar/15
1582437	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	18/fev/15	04/mar/15
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	26/jan/15	14/fev/15
2065905	CARLOS BENHUR KASPER	23/fev/15	24/mar/15
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	18/fev/15	04/mar/15
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	09/fev/15	23/fev/15
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	24/fev/15	10/mar/15
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	10/fev/15	24/fev/15
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	25/fev/15	11/mar/15
1759887	DAIANE BALCONI BEVILAQUA	23/fev/15	03/mar/15
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	28/jan/15	06/fev/15
1756724	DANI CABREIRA DA SILVA	04/fev/15	13/fev/15
1731867	DANIELA SILVA LILGE	05/fev/15	06/mar/15
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	04/fev/15	13/fev/15
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	18/fev/15	27/fev/15
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	19/fev/15	05/mar/15
1582463	EDUARDO PAGEL FLORIANO	11/fev/15	12/mar/15
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	09/fev/15	10/mar/15
1758075	FRANCINE DA SILVA	18/fev/15	27/fev/15
1855646	GIOVANI SERRATTI	18/fev/15	27/fev/15
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	09/fev/15	23/fev/15
1652542	HAMILTON LUIZ MUNARI VOGEL	24/fev/15	10/mar/15
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	23/fev/15	09/mar/15
1808339	IGOR POLETTO	10/fev/15	11/mar/15
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	09/fev/15	10/mar/15
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	23/jan/15	06/fev/15

1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	19/fev/15	05/mar/15
1555162	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	10/fev/15	11/mar/15
1982766	JOAO LINDOLFO MEIRA	18/fev/15	27/fev/15
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	02/fev/15	21/fev/15
1584292	JOSE RICARDO INACIO RIBEIRO	22/dez/14	04/fev/15
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	10/fev/15	11/mar/15
1430572	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	19/fev/15	05/mar/15
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	23/fev/15	24/mar/15
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	02/fev/15	03/mar/15
2054229	LUCIANO CORREA HANEMANN	04/fev/15	13/fev/15
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	19/fev/15	05/mar/15
1671737	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	09/fev/15	10/mar/15
2073322	MARCELO SANDER	10/fev/15	11/mar/15
1798546	MARCIA REGINA SPIES	09/fev/15	22/fev/15
1798546	MARCIA REGINA SPIES	23/fev/15	09/mar/15
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	18/fev/15	27/fev/15
2051041	MARGELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	02/fev/15	03/mar/15
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	18/fev/15	27/fev/15
1760012	MICHELE STACH CORREA	19/jan/15	07/fev/15
1848406	MIRLA ANDRADE WEBER	18/fev/15	04/mar/15
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	19/fev/15	20/mar/15
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	09/fev/15	10/mar/15
2056442	PATRICIA BERNI ZAUPA	04/fev/15	13/fev/15
1804502	PAULO MARCOS PINTO	09/fev/15	10/mar/15
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	09/fev/15	10/mar/15
1755595	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	09/fev/15	18/fev/15
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	18/fev/15	09/mar/15
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	10/fev/15	13/fev/15
1692377	RONALDO ERICHSEN	19/fev/15	05/mar/15
1758119	ROSALIA MONTAGNER	04/fev/15	13/fev/15
1758119	ROSALIA MONTAGNER	18/fev/15	27/fev/15
1781796	SILVANE VESTENA	09/fev/15	10/mar/15
1566642	SILVIANA ROSSO	23/fev/15	09/mar/15
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	30/jan/15	28/fev/15
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	27/fev/15	08/mar/15
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	09/fev/15	22/fev/15
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	23/fev/15	09/mar/15
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	19/fev/15	03/mar/15
1545412	VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	12/fev/15	26/fev/15
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	02/fev/15	03/mar/15
1754798	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	18/fev/15	27/fev/15

1752874	ALINE SANTOS DA SILVA	09/fev/15	23/fev/15
1496824	ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA	09/fev/15	10/mar/15
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	10/fev/15	11/mar/15
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	19/fev/15	05/mar/15
1331340	ANDERSON VESZ CATTELAN	20/fev/15	06/mar/15
1806012	ANELISE DUMKE	05/fev/15	06/mar/15
1808480	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	10/fev/15	11/mar/15
1757265	ANTONIO CARLOS GALARCA GUIMARAES	09/fev/15	10/mar/15
1548056	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	10/fev/15	11/mar/15
1220461	BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	09/fev/15	10/mar/15
1825020	BRUNO AIRTON DELEVATE BARRERA	16/fev/15	25/fev/15
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	26/jan/15	09/fev/15
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	10/fev/15	24/fev/15
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	30/jan/15	08/fev/15
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	10/fev/15	11/mar/15
1555290	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	10/fev/15	24/fev/15
2761113	CENIR GONCALVES TIER	09/fev/15	10/mar/15
2046302	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	09/fev/15	10/mar/15
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	10/fev/15	11/mar/15
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	04/fev/15	13/fev/15
2946452	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	18/fev/15	27/fev/15
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	23/fev/15	09/mar/15
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	10/fev/15	11/mar/15
1736322	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	09/fev/15	10/mar/15
1755612	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	19/fev/15	28/fev/15
379662	CLECI MENEZES MOREIRA	09/fev/15	10/mar/15
1740409	CLESIO SOLDATELI PAIM	09/fev/15	10/mar/15
1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	07/fev/15	08/mar/15
1758132	CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI	02/fev/15	11/fev/15
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	06/fev/15	07/mar/15
2048046	DANIEL HENRIQUE ROOS	10/fev/15	11/mar/15
1975662	DANIEL VENTURA DIAS	10/fev/15	11/mar/15
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	18/fev/15	04/mar/15
2047717	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	09/fev/15	23/fev/15
2056418	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	09/fev/15	10/mar/15
1743013	DEBORA FAORO	13/fev/15	27/fev/15
2033027	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	04/fev/15	18/fev/15
1017726	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	20/fev/15	06/mar/15
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	09/fev/15	10/mar/15
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	26/jan/15	24/fev/15
1806027	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	09/fev/15	10/mar/15

1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	04/fev/15	18/fev/15
2045368	ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO	10/fev/15	11/mar/15
1652647	FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA	09/fev/15	10/mar/15
1446683	FABIANE FERREIRA DA SILVA	09/fev/15	10/mar/15
1736765	FABIANE MOREIRA FARIAS	09/fev/15	10/mar/15
2001448	FABIO DE ARAUJO PEDRON	10/fev/15	11/mar/15
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	18/fev/15	04/mar/15
1736512	FAVERO REISDORFER PAULA	09/fev/15	10/mar/15
1894087	FELIPE SALERNO PITTELLA	18/fev/15	04/mar/15
1498399	FERNANDA VARGAS FERREIRA	10/fev/15	11/mar/15
1020539	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	19/fev/15	20/mar/15
1475788	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	10/fev/15	11/mar/15
1652328	FRANCK MACIEL PECANHA	10/fev/15	11/mar/15
1754770	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	10/fev/15	11/mar/15
1806001	GISELLE XAVIER PERAZZO	30/jan/15	15/mar/15
1671786	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	10/fev/15	11/mar/15
2047720	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	10/fev/15	11/mar/15
1756302	INGRIDI KERLIN TASCA	04/fev/15	13/fev/15
1736334	IRINA LUBECK	04/fev/15	05/mar/15
1790417	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	09/fev/15	10/mar/15
1545023	JAQUELINE DE SOUZA	26/jan/15	11/mar/15
1760222	JEFFERSON DE JESUS SOARES	04/fev/15	13/fev/15
1806008	JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON	10/fev/15	11/mar/15
2055472	JONATAN JEAN SILVEIRA DA SILVA	19/fev/15	28/fev/15
2056565	JOSE CURY FILHO	26/jan/15	14/fev/15
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	09/fev/15	10/mar/15
1875727	JULIANO GONCALVES PEREIRA	10/fev/15	11/mar/15
2076913	JULIERME DA SILVA LOPES	10/fev/15	11/mar/15
1039544	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	09/fev/15	10/mar/15
1097656	JUSSARA MENDES LIPINSKI	09/fev/15	10/mar/15
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	19/fev/15	28/fev/15
2048041	LARA CASTILHOS	09/fev/15	28/fev/15
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	16/fev/15	02/mar/15
1612527	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	19/fev/15	05/mar/15
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	18/fev/15	27/fev/15
1756791	LILIAN PINTO TEIXEIRA	18/fev/15	27/fev/15
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	19/jan/15	02/fev/15
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	20/fev/15	06/mar/15
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	18/fev/15	28/fev/15
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	10/fev/15	11/mar/15
1931929	LUISA ZURAVSKI	23/fev/15	04/mar/15

2053904	MAICON NACHTIGALL SILVEIRA	09/fev/15	23/fev/15
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	18/fev/15	27/fev/15
1805996	MARCELO DONADEL MALESUIK	10/fev/15	24/fev/15
1863163	MARCIA ADRIANA POLL	09/fev/15	10/mar/15
2059168	MARCIANA DEMARCHI	05/fev/15	14/fev/15
1575200	MARCIO AQUIO HOSHIBA	10/fev/15	11/mar/15
1321200	MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	09/fev/15	10/mar/15
2055451	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	10/fev/15	11/mar/15
1756721	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	04/fev/15	13/fev/15
1827347	MARCOS ROBERTO KUNZLER	02/fev/15	21/fev/15
1560699	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	10/fev/15	11/mar/15
2049067	MARIA ELISA TROST	23/fev/15	09/mar/15
1736326	MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	10/fev/15	11/mar/15
1716826	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	02/fev/15	03/mar/15
1805645	MARTA FIORAVANTI CARPES	10/fev/15	11/mar/15
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	09/fev/15	10/mar/15
2075476	MATEUS JOSE SUDANO	23/fev/15	09/mar/15
2946481	MAUREN LUCIA DE ARAUJO BERGMANN	10/fev/15	11/mar/15
1754550	MAURO FARIA SOUZA	02/fev/15	11/fev/15
2068765	MELINA BUCCO SOARES	02/fev/15	11/fev/15
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	10/fev/15	23/fev/15
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	24/fev/15	10/mar/15
1514960	MICHELE BULHOSA DE SOUZA	09/fev/15	10/mar/15
1808473	MICHELE FORGIARINI SACCOL	09/fev/15	23/fev/15
2045452	MIRELA NORO	09/fev/15	10/mar/15
2074043	MORGANA DUARTE DA SILVA	09/fev/15	10/mar/15
1245269	NEILA SANTINI DE SOUZA	09/fev/15	10/mar/15
2780098	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	26/jan/15	11/mar/15
1357050	PATRICIA DUTRA SAUZEM	10/fev/15	11/mar/15
1756437	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	04/fev/15	13/fev/15
1900773	PAULO DE SOUZA JUNIOR	10/fev/15	11/mar/15
2781926	PRISCILA BECKER FERREIRA	06/fev/15	20/fev/15
2781926	PRISCILA BECKER FERREIRA	26/fev/15	12/mar/15
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	19/fev/15	28/fev/15
2780421	RAFAEL ROEHR	09/fev/15	10/mar/15
1756750	RENATA MONTAGNER	04/fev/15	13/fev/15
1756750	RENATA MONTAGNER	19/fev/15	28/fev/15
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	09/fev/15	10/mar/15
1808656	RICARDO POZZOBON	09/fev/15	10/mar/15
1811822	ROBERTO THIESEN	12/fev/15	13/mar/15
1509553	ROBSON LUIZ PUNTEL	11/fev/15	12/mar/15

1582810	RODRIGO DE SOUZA BALK	09/fev/15	10/mar/15
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	10/fev/15	11/mar/15
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	09/fev/15	10/mar/15
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	02/fev/15	03/mar/15
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	24/fev/15	10/mar/15
1651366	SANDRA ELISA HAAS	23/fev/15	09/mar/15
1827345	SAULO MENNA BARRETO DIAS	09/fev/15	10/mar/15
2074438	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	04/fev/15	13/fev/15
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	09/fev/15	10/mar/15
1848510	SIMONE LARA	10/fev/15	11/mar/15
2046333	SIMONE PINTON	09/fev/15	10/mar/15
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	10/fev/15	11/mar/15
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	02/fev/15	11/fev/15
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	18/fev/15	27/fev/15
1523254	TIAGO GALLINA CORREA	10/fev/15	24/fev/15
1466503	VANDERLEI FOLMER	10/fev/15	11/mar/15
1805648	VANUSA MANFREDINI	23/fev/15	09/mar/15
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	02/fev/15	11/fev/15
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	23/fev/15	04/mar/15
2080415	VIVIANI CORREIA	10/fev/15	11/mar/15
1931623	ADRIANA BOZZETTO	09/fev/15	10/mar/15
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	04/fev/15	05/mar/15
1540724	ALESSANDRO CARVALHO BICA	09/fev/15	09/mar/15
1363681	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	09/fev/15	10/mar/15
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	10/fev/15	24/fev/15
1673513	ALEXANDRE MACHADO TAKAHAMA	25/fev/15	11/mar/15
1758125	ALICE MARIA ALVES	26/jan/15	14/fev/15
1930343	ALLAN SEEBER	09/fev/15	23/fev/15
1930343	ALLAN SEEBER	24/fev/15	10/mar/15
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	04/fev/15	13/fev/15
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	18/fev/15	27/fev/15
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	23/fev/15	09/mar/15
1841375	ANA PAULA MANERA	10/fev/15	20/fev/15
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	09/fev/15	23/fev/15
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	09/fev/15	10/mar/15
1540431	ANDRE GUNDEL	10/fev/15	24/fev/15
1540431	ANDRE GUNDEL	25/fev/15	11/mar/15
1775742	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	10/fev/15	11/mar/15
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	10/fev/15	11/mar/15
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	02/fev/15	16/fev/15
1546853	ARLEI PRESTES TONEL	10/fev/15	11/mar/15

1418547	CAIO MARCELLO RECARTE DA SILVEIRA	10/fev/15	24/fev/15
1758044	CANDICE SOARES DIAS	19/fev/15	28/fev/15
2060706	CARLA EUGENIA LOPARDO	03/fev/15	04/mar/15
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	10/fev/15	14/fev/15
1696778	CARLA JUDITE KIPPER	16/fev/15	02/mar/15
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	19/fev/15	10/mar/15
1715436	CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES	09/fev/15	10/mar/15
1350062	CARLOS MICHEL BETEMPS	10/fev/15	11/mar/15
1610173	CAROLINA FERNANDES	01/fev/15	02/mar/15
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	09/fev/15	23/fev/15
1903680	CASSIO GOMES LOPES	30/jan/15	13/fev/15
1939321	CATARINA MOTTA DE MOURA	10/fev/15	11/mar/15
2073399	CECILIA FERRO DA CUNHA	04/fev/15	13/fev/15
2080451	CESAR ANTONIO MANTOVANI	09/fev/15	10/mar/15
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	04/fev/15	13/fev/15
1643667	CINTIA BOLDT SOUZA	04/fev/15	13/fev/15
1651268	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	05/fev/15	06/mar/15
1414167	CLAUDIA LAUS ANGELO	10/fev/15	24/fev/15
1984045	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	10/fev/15	11/mar/15
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	02/fev/15	16/fev/15
1555491	CRISTIANO CORREA FERREIRA	10/fev/15	11/mar/15
1545002	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	10/fev/15	11/mar/15
1433543	CRISTINA CARDOSO	01/fev/15	02/mar/15
1616662	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	10/fev/15	11/mar/15
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	10/fev/15	11/mar/15
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	29/jan/15	12/fev/15
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL	10/fev/15	11/mar/15
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	26/jan/15	14/fev/15
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	10/fev/15	11/mar/15
1336278	DOUGLAS MAYER BENTO	10/fev/15	11/mar/15
1497716	DULCE MARI DA SILVA VOSS	09/fev/15	10/mar/15
1867384	EDSON ABEL DOS SANTOS CHIARAMONTE	09/fev/15	10/mar/15
1869413	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	18/fev/15	27/fev/15
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	10/fev/15	11/mar/15
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	18/fev/15	27/fev/15
1790365	ELAINE MARTHA DAENECKE	16/fev/15	17/mar/15
1555238	ELENICE MARIA LARROZA ANDERSEN	20/fev/15	06/mar/15
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	10/fev/15	11/mar/15
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	18/fev/15	27/fev/15
1822683	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	05/fev/15	06/mar/15

1279075	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	07/fev/15	08/mar/15
1848375	FABIANA GIOVANI	10/fev/15	24/fev/15
1848375	FABIANA GIOVANI	25/fev/15	11/mar/15
1619001	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	01/fev/15	15/fev/15
1905473	FERNANDA GERMANO ALVES GAUTERIO	10/fev/15	11/mar/15
1223183	FERNANDO LUIS DIAS	09/fev/15	10/mar/15
1566704	FLAVIO ANDRE PAVAN	09/fev/15	10/mar/15
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	10/fev/15	11/mar/15
381017	FRANCISCO RIPOLI FILHO	18/fev/15	04/mar/15
1867095	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	09/fev/15	10/mar/15
1887131	GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES	30/jan/15	28/fev/15
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	09/fev/15	10/mar/15
1755882	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	09/fev/15	28/fev/15
1451838	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	10/fev/15	11/mar/15
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	26/jan/15	14/fev/15
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	18/fev/15	27/fev/15
2829483	GUILHERME GOERGEN	10/fev/15	11/mar/15
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	10/fev/15	11/mar/15
1814286	IVONIR PETRARCA DOS SANTOS	10/fev/15	11/mar/15
1813522	JEFFERSON DAMASIO	19/fev/15	28/fev/15
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	10/fev/15	24/fev/15
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	10/fev/15	21/fev/15
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	22/fev/15	08/mar/15
1805655	LEANDRO HAYATO YMAI	14/fev/15	15/mar/15
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	10/fev/15	11/mar/15
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	26/jan/15	14/fev/15
2074310	LISIANE CORREA BITENCOURT	04/fev/15	13/fev/15
2075329	LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA	10/fev/15	11/mar/15
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	18/fev/15	09/mar/15
1850297	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	18/fev/15	04/mar/15
1740448	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	10/fev/15	11/mar/15
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	09/fev/15	10/mar/15
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	19/fev/15	28/fev/15
1994945	LUCIANO VIECELI TAVEIRA	10/fev/15	11/mar/15
1203584	LUCILENE DORNELLES MELLO	10/fev/15	11/mar/15
1507859	LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	09/fev/15	23/fev/15
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	10/fev/15	20/fev/15
1305237	MARCELO XAVIER GUTERRES	10/fev/15	11/mar/15
1704537	MARCIA MARIA LUCCHESI	10/fev/15	11/mar/15
1941505	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	10/fev/15	11/mar/15
1651591	MARCILIO MACHADO MORAIS	10/fev/15	11/mar/15

2076609	MARIA ALEJANDRA LIENDO	05/fev/15	06/mar/15
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	10/fev/15	11/mar/15
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	26/jan/15	14/fev/15
2055311	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	10/fev/15	11/mar/15
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	09/fev/15	10/mar/15
1855315	MILTON ROBERTO HEINEN	10/fev/15	11/mar/15
1324872	MIRIAM DENISE KELM	09/fev/15	10/mar/15
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	19/fev/15	05/mar/15
1175911	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	03/fev/15	04/mar/15
1354362	NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	10/fev/15	11/mar/15
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	09/fev/15	10/mar/15
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	10/fev/15	11/mar/15
1939746	PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO	16/fev/15	17/mar/15
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	06/fev/15	20/fev/15
1802358	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN	09/fev/15	10/mar/15
2052868	RICARDO ZOTTIS	23/fev/15	04/mar/15
1818692	RODOLFO RODRIGUES	10/fev/15	11/mar/15
1835812	RODRIGO BORGES DE FAVERI	05/fev/15	06/mar/15
1754493	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	18/fev/15	27/fev/15
1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	10/fev/15	11/mar/15
1852134	SAMUEL PAIFER KLAROSK	19/fev/15	27/fev/15
1932026	SANDRA DUTRA PIOVESAN	10/fev/15	11/mar/15
1841895	SANDRO DA SILVA CAMARGO	09/fev/15	23/fev/15
1850267	SARA DOS SANTOS MOTA	06/fev/15	07/mar/15
1850287	SERGIO METH	10/fev/15	11/mar/15
1503545	SILVANA SILVA	26/fev/15	11/abr/15
1340437	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	10/fev/15	11/mar/15
1499919	TAISE SIMIONI	10/fev/15	11/mar/15
1580005	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	21/jan/15	04/fev/15
1549496	UDO ECKARD SINKS	10/fev/15	11/mar/15
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	04/fev/15	13/fev/15
1511702	VALERIA TERRA CREXI	10/fev/15	24/fev/15
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	09/fev/15	22/fev/15
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	23/fev/15	09/mar/15
1308178	VANDERLEI ECKHARDT	10/fev/15	11/mar/15
1755605	VANESSA ROSSETO	19/fev/15	10/mar/15
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	23/fev/15	09/mar/15
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	20/jan/15	03/fev/15
2040176	VINICIUS BARRETO DA ROSA	10/fev/15	11/mar/15
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	10/fev/15	24/fev/15
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	09/fev/15	10/mar/15

1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	19/jan/15	02/fev/15
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	10/fev/15	24/fev/15
2058913	IGOR DA SILVA ANTUNES	04/fev/15	13/fev/15
2053425	TALISON FAGNER DO NASCIMENTO MARAFIG	09/fev/15	23/fev/15
1901902	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	19/jan/15	02/fev/15
1901902	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	03/fev/15	17/fev/15
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	04/fev/15	13/fev/15
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	19/jan/15	07/fev/15
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	16/fev/15	25/fev/15
2055957	RICARDO DE OLIVEIRA DORA	18/fev/15	04/mar/15
1754810	SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNI	18/fev/15	04/mar/15
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	02/fev/15	11/fev/15
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	04/fev/15	13/fev/15
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	18/fev/15	27/fev/15
1863867	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	02/fev/15	21/fev/15
1805247	RICARDO LAZZARI DA ROSA	27/jan/15	15/fev/15
2075281	RONALDO CANOFRE MARIANO DOS SANTOS	26/jan/15	04/fev/15
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	26/jan/15	14/fev/15
1756693	CHARLES RODRIGUES BASTOS	04/fev/15	13/fev/15
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	05/jan/15	03/fev/15
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	28/jan/15	06/fev/15
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	18/fev/15	27/fev/15
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	28/jan/15	06/fev/15
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	18/fev/15	27/fev/15
1756741	REINALDO REDISS RIBEIRO	26/jan/15	14/fev/15
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	26/jan/15	04/fev/15
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	19/fev/15	05/mar/15
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	04/fev/15	13/fev/15
1755614	DIOGO FERREIRA BICCA	18/fev/15	27/fev/15
2055298	FABIANA WURSTER STREY	18/fev/15	04/mar/15
1755259	MARCIO TAVARES COSTA	09/fev/15	10/mar/15
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	04/fev/15	13/fev/15
2060176	CAMILA MOTA DA ROSA SCAGLIONI	04/fev/15	13/fev/15
2073443	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	18/fev/15	04/mar/15
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	02/fev/15	16/fev/15
1758771	MAISA VARGAS MOR	26/jan/15	04/fev/15
2697352	TALITA DOS SANTOS GONCALVES	18/fev/15	27/fev/15
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	28/jan/15	06/fev/15
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	18/fev/15	27/fev/15
2072915	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	26/jan/15	14/fev/15
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	04/fev/15	13/fev/15

2075427	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/jan/15	14/fev/15
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	26/jan/15	04/fev/15
1833709	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	06/fev/15	13/fev/15
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	26/jan/15	09/fev/15
2055115	FELIPE STANQUE MACHADO JUNIOR	04/fev/15	13/fev/15
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	02/fev/15	20/fev/15
1754800	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	26/jan/15	03/fev/15
2076062	ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR	18/fev/15	27/fev/15
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	04/fev/15	13/fev/15
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	26/jan/15	14/fev/15
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	26/jan/15	04/fev/15
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	05/fev/15	14/fev/15
356782	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	18/fev/15	27/fev/15
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	18/fev/15	27/fev/15
2075722	JOAO MALAQUIAS DA SILVA FILHO	04/fev/15	13/fev/15
1755948	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	18/fev/15	27/fev/15
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	04/fev/15	13/fev/15
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	19/fev/15	27/fev/15
2074573	IASMIN BANDEIRA	04/fev/15	13/fev/15
2074394	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	09/fev/15	28/fev/15
2072274	PRISCILLA DOS SANTOS GUSMAO	23/fev/15	04/mar/15
1554899	VANESSA ABREU DIAS	26/jan/15	04/fev/15
1554899	VANESSA ABREU DIAS	05/fev/15	14/fev/15
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	18/fev/15	27/fev/15
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	10/fev/15	24/fev/15
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	26/fev/15	12/mar/15
1569929	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	25/jan/15	13/fev/15
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	19/fev/15	28/fev/15
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	31/jan/15	09/fev/15
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	18/fev/15	27/fev/15
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	02/fev/15	11/fev/15
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	26/jan/15	24/fev/15
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	18/fev/15	27/fev/15
1038817	LINCON MARQUES BARROCO	19/jan/15	02/fev/15
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	18/fev/15	27/fev/15
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	09/fev/15	09/mar/15
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	04/fev/15	13/fev/15
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	18/fev/15	27/fev/15
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	02/fev/15	13/fev/15
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	23/fev/15	09/mar/15
2073892	ALINE FLACH SANTOS	26/jan/15	03/fev/15

2054405	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	05/jan/15	03/fev/15
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	02/fev/15	11/fev/15
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	18/fev/15	27/fev/15
2055304	JULIANA SONEGO GOULART	23/fev/15	04/mar/15
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	23/fev/15	03/mar/15
1570279	RAFAELA RIOS	11/fev/15	20/fev/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	19/fev/15	05/mar/15
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	12/jan/15	10/fev/15
1948709	STEFAN VIEIRA LOPES	18/fev/15	19/mar/15
1725900	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	18/fev/15	27/fev/15

Licenças Fevereiro/2015

Matricula	Nome	Ocorrência	Início	Fim
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	09/01/15	07/02/15
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	Licença Tratamento de Saúde	26/01/15	10/02/15
1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	22/01/15	20/02/15
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	Licença Tratamento de Saúde	20/01/15	30/01/15
1755605	VANESSA ROSSETO	Licença Tratamento de Saúde	13/01/15	16/01/15
1755605	VANESSA ROSSETO	Licença Tratamento de Saúde	21/01/15	23/01/15
2155452	TAINA DE MELLO GAI	Licença Tratamento de Saúde	21/01/15	23/01/15
2152300	ARABELI ZIANI BORTOLIN	Licença Tratamento de Saúde	27/01/15	28/01/15
1931929	LUISA ZURAVSKI	Licença Tratamento de Saúde	21/01/15	23/01/15
1725900	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	11/02/15	13/02/15
1756777	VALERIA FONTOURA NUNES	Licença Tratamento de Saúde	03/02/15	04/02/15
1293338	EDUARDO PETRUCCI GIGANTE	Licença Tratamento de Saúde	03/12/14	02/04/15
2144589	JULIANO PEREIRA DUARTE	Licença Tratamento de Saúde	10/02/15	13/02/15
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	Licença Tratamento de Saúde	03/02/15	17/02/15
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	Licença Tratamento de Saúde	18/02/15	27/02/15
2164841	LIANE XAVIER FONSECA	Licença Tratamento de Saúde	06/02/15	13/03/15
1952206	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	11/01/15	12/03/15
1788935	QUEILA DAIANE FONSECA DO AMARAL	Licença Tratamento de Saúde	11/02/15	13/02/15
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	18/02/15	18/02/15
2115470	RENATA GIACOMELI	Licença Tratamento de Saúde	18/02/15	20/02/15
2097315	ELIZIANE DA SILVA DAVILA	Licença Tratamento de Saúde	18/02/15	20/02/15
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	19/01/15	23/01/15
2158923	ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	26/01/15	28/01/15
2158923	ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/15	30/01/15
2162830	CAROLINE BORGES PILENGHI	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	23/02/15	24/02/15
2159896	MARIA EDUARDA DE LIMA	Licença Acidente em Serviço	27/01/15	27/01/15
1941505	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	Falecimento de pessoa da família	15/01/15	22/01/15
1805527	THAIS POSSER	Licença Gestante	19/01/15	18/05/15
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	Licença Gestante	31/01/15	30/05/15
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	Licença Gestante	05/02/15	04/06/15
1693347	JAQUELINE COPETTI	Licença Gestante	04/02/15	03/06/15
2151517	ANA CLAUDIA FAGUNDES ANTUNES	Licença Gestante	06/01/15	05/05/15
1998330	AILIME FERREIRA RODRIGUES	Licença Gestante	18/02/15	17/06/15

1998330	AILIME FERREIRA RODRIGUES	Licença Gestante - Prorrogação	18/06/15	17/08/15
2153556	HELENA CLAUDIA DE PELEGRIN BASSO FEIL	Licença Gestante - Prorrogação	25/02/15	25/04/15
1975512	TANIA REGINA DE SOUZA	Licença Gestante - Prorrogação	10/02/15	10/04/15
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	Licença Gestante - Prorrogação	31/01/15	31/03/15
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	Licença Gestante - Prorrogação	02/12/14	30/01/15
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	Licença Paternidade	19/01/15	23/01/15
1948709	STEFAN VIEIRA LOPES	Licença Paternidade	31/01/15	04/02/15
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	Licença Paternidade	05/02/15	09/02/15
2187053	DANIEL BRUM DA SILVA	Licença Paternidade	10/02/15	15/02/15
2151962	RAFAEL VARGAS HETSPER	Casamento	30/01/15	06/02/15
2164218	DIOGO SILVEIRA KERSTEN	Casamento	16/01/15	23/01/15
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Casamento	13/12/14	20/12/14